



**Processo**

**TC/005207/2025**

**Unidade Gestora**

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E  
ERRADICACAO DA POBREZA

**Tipo de Processo**

CONTAS ANUAIS DE FUNDOS  
PÚBLICOS

**Conselheiro Relator**

LUIS ALBERTO MENESES

**Revisor**

**Procurador**

EDUARDO SANTOS ROLEMBERG  
CÔRTEZ

**Instância**

1ª Instância

**Data da Autuação**

08/05/2025

**Competência**

Pleno

**Interessados**

ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIARI - 90137310587

**Objeto**

Prestação de contas anual de FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA (2024)

# **CAPA DO PROCESSO**

## **Nº 2700/2025-PREST-CONTAS-SEASIC**

**ASSUNTO DO PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2025 - EXERCÍCIO  
FINANCEIRO 2024 - FUNCEP**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E  
CIDADANIA**

**Aracaju, 21 de março de 2025**

**Roberta Freitas Melo  
Contador(a)**



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC  
GABINETE DA SECRETÁRIA


PCANUAL - Nº 100/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 2

## PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO

Em obediência ao que determina o artigo 85, item V, da Resolução nº. 270/2011, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e na condição de titular da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC, vimos manifestar nosso pronunciamento alusivo às contas do **FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP**, referente ao período de 01.01.2024 a 31.12.2024.

Considerando o conteúdo do Relatório de Atividades e dos Relatórios Contábeis os quais demonstram a realidade dos trabalhos realizados pelo referido Fundo, bem como a exatidão das suas Demonstrações Financeiras, entendemos que o processo atende aos requisitos legais e formais, subordinando aos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração, à análise e aprovação.

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI  
Data: 29/02/2025 07:08:03 -0300  
Verifique em <http://validar.br.gov.br>

**ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC



SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Processo TC/005207/2025 - Folha 3  
página 4 da peça unificada: GCON

PCANUAL - Nº 100/2025  
SETOR DE PROTOCOLO

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2024



FUNCEP

01/01/2024

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIARI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4F0EF41A5A8229D1350FAB8A61



**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO**  
*Equipe Dirigente*

Processo TC/005207/2025 página 5 da peça unificada: GCON
Folha 4
PCANUAL - Nº 100/2025 SETOR DE PROTOCOLO

Érica Lima Cavalcante Mitidieri  
**Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania**

Ingrid Emanuelle Oliveira Alves  
**Chefe de Gabinete**

Superintendência de Planejamento  
**Camille Juliane Santos**

Diretoria de Habitação  
**Bianca Maria Macedo Nascimento**

Superintendência Administrativo-Financeira  
**Kleber Santos Silva**

Assessoria Especial  
**Elton Vespasiano de Assis**

Assessoria de Tecnologia da Informação  
**Alan Emídio de Souza**

Coordenação de Controle Interno  
**Denise Vieira Goncalves**

Superintendência Finalística  
**Carla Cristiane Melo de Carvalho**

Diretoria de Inclusão e Direitos Humanos  
**Isabel Cristina Alves Ferreira**

Diretoria de Assistência Social  
**Catharina da Silva Santos Menezes**

Diretoria de Segurança Alimentar e Inclusão Produtiva  
**Sabrina da Costa de Oliveira**

Diretoria de Primeira Infância  
**Helga Muller Mengel**



SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Processo TC/005207/2025	Folha 5
página 6 da peça unificada	GCON
PCANUAL - Nº 100/2025	
SETOR DE PROTOCOLO	

# **ATIVIDADES REALIZADAS NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24404 – FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP**

## 1- Planejamento Orçamentário

Em 2024, foi disponibilizado para o **FUNCEP** o Orçamento inicial na ordem de R\$ **77.013.561,00 (setenta e sete milhões e treze mil e quinhentos e sessenta e um reais)**, conforme tabela abaixo:

Tabela 1 – Execução Orçamentária 2024

<b>UG</b>	<b>Orçamento 2024</b>	<b>Orçamento Atualizado 2024</b>	<b>Orçamento Liquidado 2024</b>
<b>24404 - FUNCEP</b>	<b>77.013.561,00</b>	<b>95.586.923,06</b>	<b>60.998.791,04</b>

Fonte: I-gesp/SEFAZ – período de atualização 31.12.2024

<b>UG</b>	<b>Total suplementado 2024</b>	<b>Total Anulado 2024</b>	<b>Remanejado 2024</b>
<b>24404 - FUNCEP</b>	<b>- 31.339.136,06</b>	<b>12.765.774,00</b>	<b>1.025.000,00</b>

Fonte: I-gesp/SEFAZ – período de atualização 31.12.2024

## OBJETIVOS E METAS DO PPA NA ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**Objetivos Específicos: 1. Ampliar a oferta e o acesso a alimentos adequados e saudáveis para as pessoas em situação de vulnerabilidade social fortalecendo o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e os Programas de Aquisição de Alimentos (PAA) e Prato do Povo**

<b>Metas do PPA</b>	<b>Status das Metas</b>
Entrega 1: Programa Estadual de Educação Alimentar e Nutricional implantado;	Para iniciar
Entrega 2: Eventos de capacitação sobre Política de Segurança Alimentar e Nutricional realizados	Meta realizada
Entrega 3: Banco de dados de Segurança Alimentar e Nutricional para o Estado de Sergipe criado.	Para iniciar
Entrega 4: Programa CMais-Fenil ampliado;	Meta realizada parcialmente
Entrega 5: Número de municípios aderidos ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional Municipal e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ampliado.	Meta realizada parcialmente
Entrega 6: Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) publicado	Para iniciar
Entrega 7: Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional no ano de 2027 realizada	Para iniciar
Entrega 8: Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Sergipe (CONSEAN/SE), estruturado e equipado.	Meta concluída
Entrega 9: Número de municípios incentivados no planejamento, captação de recursos e execução de Políticas de Segurança Alimentar ampliados	Meta realizada

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO**

Entrega 10: Número de municípios participantes do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA proveniente de repasse do governo federal ampliado.	Meta realizada
Entrega 11: Editais do Programa de Aquisição de Alimentos Estadual lançados e executados.	Meta realizada
Entrega 12: Número de Feiras da Agricultura Familiar no Estado de Sergipe ampliado	Meta realizada
Entrega 13: Programa Estadual da Agricultura Urbana e Periurbana criado e implementado.	Meta em planejamento
Entrega 14: Rede Estadual de Sementes Biofortificadas criada e implementada	Meta não realizada
Entrega 15: 2 Centrais de Distribuição de Alimentos implementada	Meta realizada parcialmente
Entrega 16: Programa de Rede de Hortas Sergipanas criado e implementado	Meta realizada
Entrega 17: Número de municípios abrangidos pelo Programa Prato do Povo ampliado	Meta realizada
Entrega 18: Banco de Alimentos implementado	Meta realizada parcialmente
Entrega 19: 1 Cozinha Comunitária implementada	Meta realizada parcialmente
Entrega 20: Alimentos fornecidos aos beneficiários dos equipamentos mantidos pela Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania (Abrigos Estaduais e Casas de Passagem) pelos 48 meses de vigência deste PPA.	Meta realizada
Entrega 21: Cozinhas de 4 equipamentos mantidos pela Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania estruturadas e equipadas;	Meta realizada
Entrega 18: Banco de Alimentos implementado	Meta não realizada

**Objetivo Específico 1. Estruturar, Financiar e Fortalecer a Política de Assistência Social.**

**Denominação: Porcentagem de sergipanos em situação de vulnerabilidade social**

<b>Metas do PPA</b>	<b>Status das Metas</b>
Entrega 12. Reestruturação do aluguel social, mediante revisão da Lei Estadual 7.150 de 26 de maio de 2011, realizada	Meta concluída

**Objetivo Específico 3: Promover, ampliar e fortalecer políticas públicas de Direitos Humanos**

<b>Metas do PPA</b>	<b>Status das Metas</b>
Entrega 14- Projeto Paternidade Responsável mantido.	Meta concluída

**Objetivo Específico 4: Fortalecer a Política Pública em Defesa da pessoa com deficiência**

<b>Metas do PPA</b>	<b>Status da Meta</b>
Entrega 7: Cargo de "Intérprete de Libras", na gestão pública estadual criado	Meta concluída

**Objetivo Específico 5: Promover políticas públicas que reduzam o número de pessoas em situação de rua e que concedam autonomia através da garantia de moradia, inserção no mercado de trabalho e combate à fome**

<b>Metas do PPA</b>	<b>Status da Meta</b>
Entrega 7: Cota para pessoas em situação de rua nos programas de segurança alimentar implementada	Meta Concluída

**Objetivo Específico 9. Fortalecer os Programas de transferência de renda às famílias, visando reduzir a vulnerabilidade social dos trabalhadores**

<b>Metas do PPA</b>	<b>Status da Meta</b>
Entrega 1: Programa Mão Amiga cana-de-açúcar, laranja e bacia leiteira mantido.	Meta concluída
Entrega 2: Programa Mão Amiga rizicultura e de outras culturas implementado	Meta realizada parcialmente

**Objetivo Específico 10:** Aprimorar a cadeia produtiva dos Arranjos Produtivos Locais - APL's e proporcionar o desenvolvimento socioeconômico Local.

<b>Metas do PPA</b>	<b>Status da Meta</b>
Entrega 1: Edital de Chamamento Público de apoio financeiro para fortalecimento das APL'S lançado	Meta não realizada
Entrega 2: Apoio técnico às cooperativas realizado	Meta realizada parcialmente

**Objetivos Específicos: 1. FORTALECER A POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA**

**Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional – DSAN**

Conhecendo a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) como a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como bases práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural, econômica e que sejam socialmente sustentáveis. (Artigo 3º, Lei 11.346/2006 – LOSAN)

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO**

Conhecendo o Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) como um direito pré-requisito para realização dos demais, sendo ele: direito de cada pessoa a ter o acesso físico e econômico, ininterruptamente, à alimentação adequada ou aos meios para obter estes alimentos, sem comprometer os recursos para obter outros direitos fundamentais, como saúde e educação (Constituição Federal, com a aprovação da Emenda Constitucional nº 64, de 2010).

A Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional (DSAN) têm como objetivo promover ações, projetos e programas que visem à garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA), principalmente aos grupos que se encontrem em situações de vulnerabilidade e/ou risco social do estado de Sergipe, na perspectiva da política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), sendo estes, consolidados durante o exercício de 2023.

A Lei Estadual nº 6.524 de 05 de dezembro de 2008 dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Sergipe, cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Sergipe – SISAN/SE e, dá providências correlatas.

Sendo uma das metas do objetivo referido o incentivo aos municípios quanto à adesão ao SISAN nos oito territórios de Sergipe e tendo em vista que, que houve um aumento significativo saindo de 05 em 2023 para 18 municípios que aderiram ao sistema em 2024, sendo eles: Aracaju, Arauá, Barra dos Coqueiros, Boquim, Canhoba, Canindé de São Francisco, Graccho Cradoso, Itabaiana, Lagarto, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora de Lourdes, Nossa Senhora do Socorro, Pacatuba, Propriá, Santa Luzia do Itanhy, São Cristovão, São Miguel do Aleixo, Simão Dias, Umbaúba, tem sido desenvolvidas atividades com o intuito de regularizar o fluxo de adesão dos demais municípios ao sistema, sendo estas:

ATIVIDADES	STATUS
<b>Mapeamento de municípios que contém CONSEAN e CAISAN ativos</b>	Concluído
<b>Atualização do material orientador para adesão ao SISAN</b>	Concluído
<b>Realização de contato para a adesão ao sistema nos Municípios</b>	Contínuo

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO**

No que se refere ao mapeamento realizado, foram encontrados os seguintes dados:



Governo do Estado de Sergipe  
Secretaria de Estado de Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC  
Diretoria de Segurança Alimentar, Nutricional e Inclusão Produtiva - DSANP

**Municípios com SISAN, CAISAN e COMSEAN - 2024**

MUNICÍPIOS	COMSEAN	CAISAN	SISAN
	2024	2024	2024
AMPAIRO DE SÃO FRANCISCO	0	0	0
AQUIDABÁ	0	0	0
ARACAJU	1	1	1
ARAÚJA	1	1	1
ÁREA BRANCA	1	0	0
BAHIA DOS COQUEIROS	1	1	1
BOQUIM	1	1	1
BREJO GRANDE	1	0	0
CAMPO DO BRITO	0	0	0
CANHOBA	1	1	1
CANDE DE SÃO FRANCISCO	1	1	1
CAPELA	0	0	0
CARRÁ	1	0	0
CARMÓPOLIS	1	0	0
CEDRO DE SÃO JOÃO	1	0	0
CRISTIANÓPOLIS	0	0	0
CLARE	1	0	0
DIVINA PASTORA	1	0	0
ESTÂNCIA	1	0	0
FEIRA NOVA	1	0	0
FREI PAULO	1	0	0
GARARU	0	0	0
GENERAL MAYNARD	1	0	0
GRACCHO CARDOSO	1	1	1
ILHA DAS FLORES	1	0	0
INDAIOBA	1	1	0
ITABAIANA	1	1	1
ITABAIANINHA	1	0	0
ITABI	1	0	0
ITAPORANGA D'AJUDA	1	0	0
JAPARATUBA	0	0	0
JARDIM	0	0	0
LAGARTO	1	1	1
LARANJEIRAS	0	0	0
MACAMBIRA	1	0	0
MALHADA DOS BOIS	1	0	0
MALHADOR	1	0	0
MARLIM	0	0	0
MOITA BONITA	0	0	0
MONTE ALEGRE DE SERGIPE	0	0	0
MURIBECA	1	0	0
NEÓPOLIS	0	0	0
NOSSA SENHORA APARECIDA	1	1	1
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	1	0	0
NOSSA SENHORA DAS DORES	0	0	0
NOSSA SENHORA DE LOURDES	0	1	1
NOSSA SENHORA DO SOCORRO	1	1	1

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO**

PACATUBA	1	1	1
PEDRA MOLE	1	0	0
PEDRINHAS	1	0	0
PINHÃO	1	1	0
PIRAMBU	1	0	0
POÇO REDONDO	0	0	0
POÇO VERDE	0	0	0
PORTO DA FOLHA	0	0	0
PROPRIÁ	1	1	1
RIACHÃO DO DANTAS	0	0	0
RIACHUELO	0	1	0
RIBEIRÓPOLIS	1	0	0
ROSÁRIO DO CATETE	1	0	0
SALGADO	1	0	0
SANTA LUZIA DO ITANHY	1	1	1
SANTA ROSA DE LIMA	1	0	0
SANTANA DO SÃO FRANCISCO	1	0	0
SANTO AMARO DAS BROTAS	0	0	0
SÃO CRISTÓVÃO	1	1	1
SÃO DOMINGOS	1	0	0
SÃO FRANCISCO	1	0	0
SÃO MIGUEL DO ALEIXO	1	1	1
SIMÃO DIAS	1	1	1
SIRIRI	1	0	0
TELHA	1	0	0
TOBIAS BARRETO	1	0	0
TOMAR DO GERU	1	0	0
UMBAÚBA	1	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>54</b>	<b>22</b>	<b>19</b>

<b>Diretrizes do SISAN que alcançamos com as nossas ações</b>	
<b>DIRETRIZ DO SISAN</b>	<b>AÇÃO REALIZADA</b>
I – promoção da intersectorialidade das políticas, programas e ações governamentais e não-governamentais	FAA, Mão Amiga, Inclusão produtiva (APLS, Economia Solidária), Feiras da Agricultura familiar; orientação aos municípios quanto à adesão ao SISAN; instituição do CONSEAN e CASAN
II – descentralização das ações e articulação, em regime de colaboração, entre as esferas de governo	Elaboração do PLANSAN; PAA
III – monitoramento da situação alimentar e nutricional, visando a subsidiar o ciclo de gestão das políticas para a área nas diferentes esferas de governo	Participação nos CONSEAN, elaboração do PLANSAN; participação em outros conselhos (Conselho de Agricultura e Meliponicultura, participação no CONSÓRCIO NORDESTE no GT de SAN
IV – conjugação de medidas diretas e imediatas de garantia de acesso à alimentação adequada, com ações que ampliem a capacidade de subsistência autônoma da população	Prato do Povo, Restaurante Padre Pedro, CMAUS Fani L, Mão Amiga, Inclusão Produtiva, Feiras da Agricultura Familiar, Programa de Sistemas; Programa de Hortas Urbanas, Cozinha Comunitária e Centrais de Distribuição
V – articulação entre orçamento e gestão	RPA e elaboração do PLANSAN
VI – estímulo ao desenvolvimento de pesquisas e à capacitação de recursos humanos	Ações de EAN, Palestras de capacitação sobre o PLANSAN; Palestras sobre Orientação Produtiva (Hortas, Mão Amiga), orientações e estágios

Do que trata o fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado de Sergipe promovendo ações, projetos e programas que fomentem a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), outra meta contida dentro deste objetivo, foram e ainda serão concluídas as seguintes atividades:

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO**

ATIVIDADES	STATUS
<b>Capacitação sobre a política de SAN</b>	Em andamento
<b>Buscar parcerias com órgãos que tratam e pesquisam sobre a política de SAN</b>	Em andamento
<b>Estruturar 01 Banco Estadual de Alimentos</b>	Em andamento
<b>Implementar o Programa Prato do Povo</b>	Concluído
<b>Implantação de 01 Cozinha Comunitária</b>	Em andamento
<b>Implantar 02 Centrais de Distribuição da Agricultura Familiar</b>	Em andamento
<b>Implantar a rede estadual de sementes e mudas biofortificadas</b>	Em andamento
<b>Programa de Aquisição de Alimentos Federal – Portaria 329</b>	Em andamento
<b>PAA 2023/2024 portaria 329</b>	Concluído
<b>Programa de Aquisição de Alimentos – Estadual (publicação da lei)</b>	Em andamento
<b>Ações de Educação Alimentar e Nutricional</b>	Contínuo
<b>Alimentação Assistencial (Abrigos)</b>	Contínuo
<b>Restaurante Popular Padre Pedro</b>	Contínuo
<b>Feira da Agricultura Familiar</b>	Em andamento
<b>Elaboração do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional</b>	A iniciar

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO**

As capacitações sobre a política de Segurança Alimentar e Nutricional foram realizadas com os colaboradores da SEASIC e outro com gestores municipais, o intuito dessa ação é justamente fortalecer a política, fazer com que as pessoas saibam do que se trata a SAN e as ações que o setor desenvolve.

Referente à busca de parceiros que tratam e pesquisam sobre a política de SAN, está sendo realizada uma pesquisa em parceria com o Observatório de Segurança Alimentar e Nutricional da UFS (OSANES), intitulada: "Relações entre os ambientes alimentares, a produção de alimentos e a vulnerabilidade socioeconômica em Sergipe como desafio para a política pública de Segurança Alimentar e Nutricional". O intuito é o compartilhamento de dados referentes à SAN no estado, dados esses fundamentais para o desenvolvimento de novos programas e para o apontamento das maiores necessidades da população.

Tendo em vista que a implantação do Programa Estadual do Banco de Alimentos é uma das metas contidas dentro desse objetivo, cabe ressaltar que projeto servirá para garantir a arrecadação de alimentos aptos para o consumo, e sua distribuição gratuita para entidades socioassistenciais e pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, de forma a combater a fome e o desperdício de alimentos, o processo de estruturação já foi iniciado.

Foi realizado o levantamento de dados e informações, construída a proposta do plano de trabalho, feita a captação do recurso via emenda. Inicialmente foi definido o local para implantação e iniciado o processo de formalização do local. Em paralelo foram elaborados os projetos arquitetônicos e complementares, seguido para aprovação dos projetos da engenharia na CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Dentre as outras ações a serem realizadas estão inclusas a definição do modelo de funcionamento do Banco de Alimentos, a formalização do contrato, a licitação e execução da obra, a licitação dos equipamentos que serão utilizados no local e a captação de parceiros.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO**

O programa Prato do Povo tem como objetivo combater a insegurança alimentar e promover a política de Segurança Alimentar e Nutricional em Sergipe, oferecendo diariamente refeições adequadas e balanceadas. Além disso, busca contribuir para o desenvolvimento socioeconômico local e fortalecer a agricultura familiar.

O programa segue em funcionamento contínuo em cinco regiões do estado: Baixo São Francisco, Agreste Central Sergipano, Médio Sertão Sergipano, Leste Sergipano e Sul Sergipano. Na primeira etapa de implantação, foram contemplados municípios prioritários com até 10.000 habitantes, totalizando 21 municípios, são eles: Macambira, Feira Nova, Cumbe, Santa Rosa de Lima, Siriri, Itabi, General Maynard, Gracho Cardoso, Telha, Nossa Senhora Aparecida, Pedrinhas, Canhoba, Muribeca, Santana do São Francisco, Arauá, Ilha das Flores, São Miguel do Aleixo, Pinhão, São Francisco, Pedra Mole e Malhada dos Bois. Até 2024, o programa já distribuiu mais de setecentas mil refeições de forma descentralizada nos municípios sergipanos conforme indicado na tabela abaixo.

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E INCLUSÃO PRODUTIVA – DSAN E IP PROGRAMA PRATO DO POVO / RELATÓRIO 2024						
INÍCIO DAS ATIVIDADES	MUNICÍPIO	FAMÍLIAS	PESSOAS	PRATOS		VALOR INVESTIDO
13/03/2024	ARAÚÁ	548	1.388	31.459	R\$	422.724,73
05/03/2024	CANHOBÁ	548	1.333	38.500	R\$	386.957,84
05/02/2024	CUMBE	443	865	42.734	R\$	311.356,00
20/02/2024	FEIRA NOVA	414	1.103	42.600	R\$	330.948,00
20/02/2024	GENERAL MAYNARD	381	822	48.778	R\$	485.170,24
05/03/2024	GRACHO CARDOSO	441	1.054	48.369	R\$	483.759,63
13/03/2024	ILHA DAS FLORES	597	1.530	38.860	R\$	483.759,63
20/02/2024	ITABI	328	880	48.856	R\$	530.741,42
05/02/2024	MACAMBIRA	528	1.315	43.762	R\$	387.988,63
05/04/2024	MALHADA DOS BOIS	288	806	26.536	R\$	287.508,10
05/03/2024	MURIBECA	454	1.081	38.856	R\$	387.457,26
29/02/2024	NOSSA SENHORA APARECIDA	682	1.726	48.218	R\$	530.871,00
05/04/2024	PEDRA MOLE	338	881	36.348	R\$	388.634,00
29/02/2024	PEDRINHAS	695	1.413	38.541	R\$	431.013,80
23/03/2024	PINHÃO	487	1.072	37.836	R\$	328.934,00
20/02/2024	SANTA ROSA DE LIMA	213	597	43.781	R\$	483.846,23
29/02/2024	SANTANA DO SÃO FRANCISCO	528	1.408	38.828	R\$	432.291,73
05/03/2024	SÃO FRANCISCO	365	800	3.899	R\$	452.973,23
13/03/2024	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	391	939	38.553	R\$	518.323,00
20/02/2024	SIRIRI	498	1.344	47.622	R\$	448.871,26
29/02/2024	TELHA	354	896	48.416	R\$	441.821,23
	<b>Total</b>	<b>9.181</b>	<b>21.283</b>	<b>781.853</b>	<b>R\$</b>	<b>8.741.941,23</b>

Foi realizado o estudo técnico e iniciados os processos de formalização para a expansão do programa, contemplando a segunda etapa, que visa à finalização da inclusão dos municípios com até 10.000 habitantes. Ao todo, serão mais 8 municípios: Pirambu, Brejo Grande, Rosário do Catete, Nossa Senhora de Lourdes, Riachuelo, Divina Pastora, Cedro de São João e Amparo do São Francisco.

O projeto de implantação da cozinha comunitária tem como objetivo oferecer refeições nutricionalmente balanceadas, seguras e de baixo custo, além de promover ações de educação alimentar, nutricional e produtiva para atender a população em situação de vulnerabilidade social.

Inicialmente, foi definido o local para implantação. Paralelamente, foram iniciados os projetos arquitetônicos e complementares, que ainda estão em andamento e seguirão para aprovação pela engenharia da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. As próximas etapas envolvem as licitações para a obra, aquisição de equipamentos e materiais de consumo, bem como a execução da obra. Essas ações estão previstas para iniciar no mês de janeiro de 2025.

A implantação das centrais regionais de armazenamento e distribuição de alimentos tem como objetivo dar suporte logístico às Políticas de SAN promovidas pelo Governo do Estado, além de visar a garantia da arrecadação de alimentos da agricultura familiar, o armazenamento correto destes alimentos e a distribuição de forma fácil e equitativa dos produtos e gêneros alimentícios, arrecadados ou adquiridos, para o público-alvo.

Dentre as ações planejadas, foram definidos os locais de instalação, considerando a logística para facilitar o intercâmbio dos produtos, garantindo que os produtos locais alcancem todas as regiões do Estado de forma abrangente. Uma unidade será implantada em Nossa Senhora da Glória e outra em Propriá.



**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO**

Processo TC/005207/2025 página 19 da peça unificada	Folha 18 de 18 GCON
PCANUAL - Nº 100/2025 SETOR DE PROTOCOLO	

O projeto de Nossa Senhora da Glória encontra-se em fase de análise pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, enquanto o de Propriá está passando pelos ajustes finais para posterior envio à CAIXA para análise. A implantação desse projeto contribuirá para o cumprimento da meta estabelecida, que visa ao fortalecimento da agricultura familiar, com foco na população de baixa renda.

O Projeto intitulado "Rede Biofortificada" tem como finalidade, fortalecer a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e o Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) no estado de Sergipe através da oferta de propágulos (sementes e mudas) de espécies de plantas alimentares biofortificadas. O projeto intitulado "Rede Biofortificada" tem como finalidade fortalecer a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no estado de Sergipe, por meio da oferta de propágulos (sementes e mudas) de espécies de plantas alimentares biofortificadas.

Essas espécies são capazes de produzir alimentos com teores elevados de minerais e vitaminas, os quais serão futuramente incluídos na dieta da população beneficiada. Diante disso, a produção de alimentos a partir de sementes e mudas biofortificadas configura-se como uma estratégia eficaz no combate à fome, pois representa uma solução para deficiências nutricionais e insegurança alimentar, especialmente entre populações mais vulneráveis. Isso ocorre devido à garantia da ingestão de alimentos com maior concentração de nutrientes essenciais, promovendo, assim, a segurança alimentar.

Ao longo do ano, foram realizados testes em oficinas promovidas nos espaços cuidar, localizados nos bairros Santa Maria e Bugio, abordando a implementação de hortas incluindo as verticais. Além disso, foram ministradas palestras para a comunidade local sobre essa temática. Adicionalmente, foi elaborado um termo de cooperação com

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO**

a EMBRAPA, o qual já foi aprovado pela PGE e tem previsão de assinatura em 2025, permitindo a execução do projeto conforme planejado.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, atualmente é rígido pela lei 14.628 de 2023 e regulamentado pelo decreto 11802 de 28 de novembro de 2023. possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Para o alcance desses dois objetivos, o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial.

Atendendo a meta contida no objetivo, que trata sobre o incentivo e monitoramento do PAA 2023/2024 portaria 329, no Estado, o programa conta com um recurso de R\$ 5.851.767,88, com execução de entregas de 1.733 toneladas de alimentos distribuídos com mais de 21.000 famílias beneficiadas.

Atualmente estamos na fase de execução das propostas onde é realizado o recolhimento dos produtos dos 600 agricultores selecionados e entrega às 153 entidades beneficiadas. Todo o saldo já foi convertido em alimentos que foram entregues em entidades de 54 municípios do estado.

A publicação da lei do Programa de Aquisição de Alimentos Estadual está em processo de análise da minuta.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO**



VALOR TOTAL DO RECURSO (2022 a 2026)	R\$	5.853.767,88
VALOR DO RECURSO DV3024	R\$	4.813.578,63

Governo de Sergipe  
Secretaria de Assistência Social, Inclusão e Cidadania  
Diretoria de Segurança Alimentar, Nutricional e Inclusão Produtiva

RUR							
MÊS	MUNICÍPIOS FORNECEDORES	MUNICÍPIOS RECEPTORES	Nº DE ENTIDADES	FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS	Nº DE AGRICULTORES	QUANTIDADE DE ALIMENTOS	VALOR UTILIZADO
NOVEMBRO	12	24	79	18.725	181	234.395,70	R\$ 489.599,10
DEZEMBRO	9	12	25	4.040	113	131.352,75	R\$ 349.555,29
JANEIRO	6	14	26	3.513	74	79.152,25	R\$ 362.943,13
FEBREIRO	6	15	27	4.567	87	86.013,08	R\$ 305.902,72
MARÇO	8	11	34	4.288	114	88.092,14	R\$ 304.781,39
ABRIL	15	23	54	6.182	163	127.968,80	R\$ 457.530,34
MAIO	13	23	54	6.862	168	144.381,91	R\$ 450.146,69
JUNHO	15	28	64	8.109	183	196.921,32	R\$ 653.430,93
JULHO	15	27	58	6.040	186	176.816,68	R\$ 590.821,00
AGOSTO	12	19	41	5.839	131	167.820,55	R\$ 497.798,06
SETEMBRO	13	24	61	7.773	143	196.282,89	R\$ 663.211,48
OUTUBRO	11	28	43	5.699	181	138.594,40	R\$ 435.797,44
NOVEMBRO	3	6	18	1.419	13	22.957,28	R\$ 93.316,33
<b>TOTAL</b>						<b>1.737.609,98</b>	<b>R\$ 4.843.767,88</b>

PAA - PORTARIA 329/2022 (2023)							
MÊS	MUNICÍPIOS FORNECEDORES	MUNICÍPIOS RECEPTORES	Nº DE ENTIDADES	FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS	Nº DE AGRICULTORES	QUANTIDADE DE ALIMENTOS	VALOR UTILIZADO
NOVEMBRO	12	24	79	18.725	181	234.395,70	R\$ 489.599,10
DEZEMBRO	9	12	25	4.040	113	131.352,75	R\$ 349.555,29
<b>TOTAL</b>				<b>34.765</b>		<b>375.748,45</b>	<b>R\$ 1.039.154,39</b>

PAA - PORTARIA 329/2022 (2024)							
MÊS	MUNICÍPIOS FORNECEDORES	MUNICÍPIOS RECEPTORES	Nº DE ENTIDADES	FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS	Nº DE AGRICULTORES	QUANTIDADE DE ALIMENTOS	VALOR UTILIZADO
JANEIRO	6	14	26	3.513	74	79.152,25	R\$ 362.943,13
FEBREIRO	6	15	27	4.567	87	86.013,08	R\$ 305.902,72
MARÇO	8	11	34	4.288	114	88.092,14	R\$ 304.781,39
ABRIL	15	23	54	6.182	163	127.968,80	R\$ 457.530,34
MAIO	13	23	54	6.862	168	144.381,91	R\$ 450.146,69
JUNHO	15	28	64	8.109	183	196.921,32	R\$ 653.430,93
JULHO	15	27	58	6.040	186	176.816,68	R\$ 590.821,00
AGOSTO	12	19	41	5.839	131	167.820,55	R\$ 497.798,06
SETEMBRO	13	24	61	7.773	143	196.282,89	R\$ 663.211,48
OUTUBRO	11	28	43	5.699	181	138.594,40	R\$ 435.797,44
NOVEMBRO	3	6	18	1.419	13	22.957,28	R\$ 93.316,33
<b>TOTAL</b>						<b>1.417.461,60</b>	<b>R\$ 4.813.679,49</b>

Saldo restante para finalização:

O Projeto de Lei de 2022 autoriza a criação do Programa Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar de Sergipe - PAA SERGIPE, nas modalidades compra com doação simultânea e compra institucional, e dá outras providências. São objetivos do programa: incentivar a agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais, promovendo a sua inclusão econômica e social, com fomento à sustentabilidade na produção, ao processamento de alimentos e sua industrialização, e à geração de renda; estimular o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais; promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável; incentivar a aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar nas compras realizadas por órgãos públicos; incentivar o consumo de

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO**

alimentos saudáveis, sustentáveis, e que valorizem a cultura alimentar local e regional e a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN); apoiar a prática do associativismo e cooperativismo; gerar trabalho e renda; garantir igualdade de gênero em todos os processos e ações, reconhecendo e valorizando o trabalho das mulheres na agricultura familiar; fortalecer redes de comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais.

A minuta da lei foi elaborada e está em análise jurídica, com a definição de recursos em fase de alinhamento interno para publicação. As próximas etapas para o andamento da proposta incluem a apreciação e sanção pelo Governador, seguidas da publicação da lei, prevista para ocorrer no primeiro semestre de 2025.

A Educação Alimentar e Nutricional (EAN) insere-se nas diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN). A EAN é o campo do conhecimento e de prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional que visa promover a prática autônoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

Em 2024 foram realizadas 20 ações de Educação Alimentar e Nutricional contemplando os mais diversos públicos como crianças, adolescentes, gestantes e idosos, e os diversos equipamentos ligados a esta secretaria totalizando mais de 1.646 participantes. Dentre os temas das palestras, capacitações, oficinas e ações de Educação Alimentar e Nutricional desenvolvidos pela DSAN, estão: o consumo de sal, açúcar e óleo presentes nos alimentos; aproveitamento integral dos alimentos; 10 passos para alimentação saudável; chás e suas propriedades; Rotulagem de Alimentos; setembro amarelo – nutrição e transtornos mentais; importância da água; importância do consumo de frutas; outubro rosa – alimentação saudável na prevenção ao câncer de mama; e novembro azul – saúde do homem.

Além destas, outras ações também foram desenvolvidas no programa Sergipe é Aqui, a exemplo de: orientações nutricionais e distribuição de materiais para pacientes com Doenças Crônicas não transmissíveis (Hipertensão, Colesterol Elevado e Diabetes); exposição de banner com gordura escondida nos alimentos e o que seu consumo habitual causa e trocas inteligentes a serem feitas; atividade sensorial com frutas e legumes realizada com crianças; antropometria; esclarecimento de dúvidas sobre o PAA; divulgação do selo SENAF (abrange a meta contida no objetivo, que trata sobre o incentivo do cultivo de produtos orgânicos e agroecológicos nos 08 territórios); exposição do imagético (quantidade de sal, açúcar e óleo nos alimentos); atividade

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO**

de pescaria (atividade desenvolvida com o intuito de analisar o conhecimento do público em relação ao grau de processamento dos alimentos); e orientação e distribuição de material sobre aproveitamento integral dos alimentos.

Pode-se considerar também uma ação de EAN a participação do setor no programa Ciranda Sergipe, onde são realizados levantamentos de dados nos municípios do Estado. Mais especificamente, as perguntas realizadas, voltadas à pasta da DSAN, buscam realizar um diagnóstico de Insegurança Alimentar e Nutricional por região (meta contida no objetivo). O levantamento ainda não foi finalizado, pois faltam municípios serem visitados na região do Baixo São Francisco (primeira região).

Também é realizado o acompanhamento técnico do provimento da alimentação fornecida nos seguintes equipamentos: Abrigos estaduais (Carmópolis e Frei Paulo), Casa de Passagem, Abrigo da Mulher, Espaço Cuidar – Santa Maria.

Por meio do Cartão CMais Fenil, que garante auxílio financeiro para pacientes com fenilcetonúria. Atualmente, 34 pessoas recebem mensalmente o valor de R\$ 200,00 em todo o estado. A quantia é utilizada para ajudar as pessoas com essa condição na manutenção de uma alimentação balanceada. Por meio do Cartão CMais Fenil, que garante auxílio financeiro para pacientes com fenilcetonúria (PKU), atualmente 34 pessoas recebem, mensalmente, o valor de R\$ 200,00 em todo o estado.

A fenilcetonúria é um distúrbio genético raro caracterizado pela incapacidade do organismo de metabolizar a fenilalanina, um aminoácido presente em diversos alimentos. Sem o devido controle, a doença pode levar a complicações neurológicas, incluindo deficiência intelectual. A quantia fornecida pelo programa é utilizada para auxiliar os pacientes na manutenção de uma alimentação balanceada, essencial para evitar o acúmulo excessivo de fenilalanina no organismo e garantir melhor qualidade de vida.

Do que trata o fortalecimento e potencialização da oferta do serviço do Restaurante Popular Padre Pedro, meta contida dentro do objetivo, foram realizadas atividades de gerenciamento da oferta de refeições no local e desenvolvidas atividades voltadas ao público frequentador do local, sendo estas, palestras com temas voltados a alimentação saudável,

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO**

cuidados pessoais e saúde, oferta de serviços de testagem rápida e corte de cabelo, ações do dia da mulher e dia das crianças.

Diariamente são ofertadas cerca de 2.350 refeições nutricionalmente balanceadas, com o preço simbólico de 1 real, com público alvo, sendo prioritariamente, a população que se encontra em risco de vulnerabilidade social ou vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, e assim, contribuir para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

O Restaurante Popular Padre Pedro no ano 2024 teve um total de 558.198 refeições entregues. Os Restaurantes Populares têm por objetivo ampliar a oferta de refeições nutricionalmente adequadas, a preços acessíveis, à população de baixa renda, vulnerabilidades socialmente e em situação de insegurança alimentar e nutricional; e também promover a alimentação adequada e saudável e a valorização dos hábitos alimentares regionais. Integram a estrutura operacional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e são equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional.

No que se refere ao fomento, à potencialização e ao monitoramento da Feira da Agricultura Familiar em novos municípios, bem como naqueles onde já está estabelecida meta prevista dentro do objetivo, durante o ano de 2024, foi retomada a feira na sede da SEASIC, com a realização de seis edições. Além disso, foi iniciado o projeto da Feira da Agricultura Familiar Itinerante, totalizando dezesseis edições realizadas em órgãos e instituições parceiras conforme indicado na tabela abaixo. Foram contabilizadas um total de 20 feiras, com um valor total de vendas de \$118.765,98 em todas as edições.

Foi elaborado um projeto técnico para a infraestrutura, padronização e modernização das feiras, incluindo a criação de uma logomarca. O processo de aquisição de materiais e equipamentos está em andamento, visando à expansão das feiras para os municípios. Ainda se fazem necessárias ações voltadas à definição da abrangência das feiras, incluindo a criação de uma metodologia de priorização dos municípios e a realização de reuniões de sensibilização junto aos gestores municipais.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO**

POTENCIAL ECONÔMICO		
FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR - FAF - SEASC		
EDIÇÃO	QUANTIDADE DE EXPOSITORES PARTICIPANTES	TOTAL VENDIDO POR FEIRA
JULHO 03/07/2024	25	R\$ 6.964,00
AGOSTO 01/08/2024	21	R\$ 6.249,01
SETEMBRO 04/09/2024	25	R\$ 7.069,00
OUTUBRO 03/10/2024	25	R\$ 7.302,50
NOVEMBRO 06/11/2024	24	R\$ 5.826,00
DEZEMBRO 04/12/2024	26	R\$ 7.333,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 40.543,51</b>

POTENCIAL ECONÔMICO			
FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR ITINETANTE - FAFI			
MES DE REFERÊNCIA	EDIÇÃO	QUANTIDADE DE EXPOSITORES PARTICIPANTES	TOTAL VENDIDO POR FEIRA
SETEMBRO	SEDLIC 19/09/2024	21	R\$ 11.002,44
	CENTRO ADMINISTRATIVO BANESSE 26/09/2024	17	R\$ 10.830,00
OUTUBRO	SES 03/10/2024	22	R\$ 6.347,00
	SEAD 10/10/2024	28	R\$ 6.808,00
	RGE 17/10/2024	18	R\$ 5.458,50
	SEDJRBI 24/10/2024	22	R\$ 6.345,03
	AGRESTE 31/10/2024	23	R\$ 4.833,50
NOVEMBRO	CORPO DE BOMBEIROS 07/11/2024	21	R\$ 4.658,00
	PES SAÚDE 14/11/2024	22	R\$ 6.426,00
	HEMOSE 21/11/2024	18	R\$ 3.659,00
	DETRAN 28/11/2024	21	R\$ 4.154,00
DEZEMBRO	FESAFES 05, 06, 07/12/2024	21	-
	FAFTEL 12/12/2024	21	R\$ 5.204,00
	SEEL 19/12/2024	22	R\$ 2.519,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 78.222,47</b>

Também uma das metas contidas no objetivo, a construção participativa do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional tem como um dos seus grandes objetivos o Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado de Sergipe.

O Plano é um instrumento que deve ser construído de forma participativa, o qual envolve diferentes setores e políticas públicas, tendo como objetivo o planejamento, a gestão e a execução da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Sua elaboração está em planejamento para 2025 e inserido com meta do planejamento estratégico para o segundo biênio.

### Inclusão Produtiva

A Inclusão Produtiva tem por objetivo promover o acesso à renda da população em situação de risco e vulnerabilidade social. Isto porque, o ciclo de reprodução da pobreza e da dependência das famílias aos programas sociais governamentais somente se quebra quando promovemos as condições para que estas famílias adquiram autonomia para sua sobrevivência.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO**

Essa vertente de trabalho é tão importante que é um dos principais “eixos” de trabalho do Plano Nacional de Erradicação a pobreza, “Brasil Sem fome”. Na zona rural, contempla alternativas para o aumento da produção da agricultura familiar e tem grande interface com os Programas de Agricultura e Segurança Alimentar. Nas zonas urbanas, o foco é de capacitação e intermediação de mão de obra, articulando-se com as políticas de assistência social, trabalho, educação, desenvolvimento econômico, dentre outras.

A Política de Inclusão Produtiva da SEASIC está Focada em Quatro vertentes:

- Qualificação Profissional: Gerar emprego e renda para a população de baixa renda através da qualificação profissional visando sua inserção no mercado formal ou geração de renda de modo autônomo;
- Apoio a Agricultura Familiar: Visando executar capacitações em gestão de pequenos negócios e consultoria técnica específica aos grupos produtivos da agricultura familiar assistidos pela SEASIC;
- Arranjos Produtivos Locais: Estruturar empreendimentos coletivos de agricultores familiares, com foco na geração de trabalho e renda.
- Transferência de Renda Estadual: Adotar medidas mitigadoras frente ao desemprego sazonal decorrentes das entressafras dos cultivos da cana-de-açúcar, da laranja e no alto sertão no período da estiagem aos pequenos criadores, resultem em geração de renda, reforço alimentar, capacitação e melhoria da qualidade de vida da população afetada.

Os Grandes Desafios para a Política de Inclusão Produtiva São:

- Constante diálogo com a iniciativa privada para alinhar as capacitações da população de baixa renda com as demandas do mercado;
- Acompanhar as famílias e associações beneficiadas durante e depois da implantação dos projetos, para fortalecer e avaliar a efetividade do Programa;
- Acompanhar as pessoas capacitadas para avaliar qualidade dos cursos oferecidos e a inserção das pessoas no mercado de trabalho.

**OBJETIVO 0021.** Implementar o Programa Mão Amiga

**PROGRAMA MÃO AMIGA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO**

O Programa Mão Amiga Criado em 2009, através da **Lei 6.697 de 01 de outubro de 2009**, objetiva mitigar os efeitos do desemprego sazonal causados pelas entressafras da cana e da laranja e a pela **Lei Nº. 8.880 de 13 de agosto de 2021**, no âmbito do Estado de Sergipe, o Programa "Mão Amiga"- Pró-Sertão Bacia Leiteira que tem por finalidade adotar medidas mitigadoras frente aos efeitos da seca na cadeia produtiva do leite no território do Alto Sertão Sergipano ambos transferindo benefício de R\$ 1.000,00 divididos em 4 parcelas iguais de R\$ 250,00 durante os 4 meses da entressafra da cana (junho/julho/agosto/setembro), da laranja (novembro/dezembro/janeiro e fevereiro) e do leite (dezembro/janeiro/fevereiro/março).

**Metodologia de Trabalho do Programa Mão Amiga**

A execução do Programa se dá através da parceria com as EMDAGRO dos municípios, os participantes dos sindicatos dos trabalhadores rurais e das secretarias municipais de assistência. Isso porque, de acordo com a Lei, as inscrições dos trabalhadores são homologadas pela EMDAGRO e sindicato local e a assistência fornece o comprovante de que o trabalhador está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;

A SEASIC elabora o calendário anual de execução do Programa considerando a entressafra de cada cultura agrícola, convida os parceiros municipais para reunião preparatória informando-os das etapas de execução previstas e solicita os apoios necessários;

Estabelecem-se os locais em cada município (sede da EMDAGRO ou do Sindicato dos Trabalhadores Rurais) onde ocorrerão as inscrições;

A equipe técnica do SEASIC percorre os municípios recolhendo as inscrições e realiza a digitação no Sistema BANESE – Mão Amiga;

O BANESE finaliza sistema após o encerramento da digitação, emite os relatórios finais, providencia abertura de contas, confecção do Cartão Mão Amiga e crédito do benefício nas contas após transferência por parte da SEASC;

Define-se o calendário de pagamento da 1ª parcela, momento em que há entrega do Cartão Mão Amiga para os que são beneficiados pela primeira vez, bem como entrega das novas senhas para os que já participaram em outras edições;

Antes do pagamento da última parcela é realizada a **PALESTRA DE CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA AO BENEFÍCIO**. A SEASIC articula com os municípios o técnico palestrante,



**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO**

temática e demais estrutura para viabilizar a execução. O não comparecimento do trabalhador implica na suspensão da última parcela, conforme determinação do Comitê Gestor;

Para inserção dos trabalhadores analfabetos em turmas de alfabetização, procuramos articulação com a Secretaria de Estado da Educação para inclusão nas turmas do Programa Estadual.



SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Períodos e Valores investidos: 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR, NUTRICIONAL E INCLUSÃO PRODUTIVA FLAMBELO FINANCEIRA PROGRAMA MÃO AMIGA JANEIRO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2024														
CULTURA	MÊS	PARCELA	Nº DE BENEFÍCIOS	TOTAL DO BENEFÍCIO	CULTURA	MÊS	PARCELA	Nº DE BENEFÍCIOS	TOTAL DO BENEFÍCIO	CULTURA	MÊS	PARCELA	Nº DE BENEFÍCIOS	TOTAL DO BENEFÍCIO
Lote 0108	JAN 2023 (REF 23)	TERCEIRA	5.000	R\$ 1.250.000,00	Cana de Açúcar	JUN (2023)	PRIMEIRA	2.538	R\$ 723.000,00	Bacia Leitaria	ABR 23/23	SEGUNDA	2.247	R\$ 646.750,00
	FEV 2023 (REF 23)	QUARTA	4.505	R\$ 1.126.250,00		JUL (2023)	SEGUNDA	2	R\$ 500,00		MAI 23/23	PRIMEIRA (RETROATIVA)	508	R\$ 92.900,00
	MAR 2023 (REF 23)	QUARTA	3	R\$ 750,00		AGO (2023)	SEGUNDA	2.938	R\$ 728.200,00		FEV 23/23	TERCEIRA	2.247	R\$ 646.750,00
	ABR 2023 (REF 23)	PRIMEIRA	4.436	R\$ 1.109.000,00		SET (2023)	TERCEIRA	3.038	R\$ 759.500,00		MAR 23/23	QUARTA	2.247	R\$ 646.750,00
	MAY 2023 (REF 23)	SEGUNDA	4.436	R\$ 1.109.000,00		OUT (2023)	QUARTA	1.671	R\$ 667.750,00		ABR 23/24	PRIMEIRA	1.347	R\$ 375.900,00
	JUN 2023 (REF 23)	TERCEIRA	4.436	R\$ 1.109.000,00		NOV (2023)	QUARTA	2.671	R\$ 667.750,00		MAI 23/24	SEGUNDA	1.342	R\$ 375.900,00
	JUL 2023 (REF 23)	QUARTA	4.281	R\$ 1.070.250,00		DEZ (2023)	PRIMEIRA	2.544	R\$ 641.000,00		JUN 23/24	TERCEIRA	4.242	R\$ 961.500,00
	AUG 2023 (REF 23)	PRIMEIRA	4.274	R\$ 1.068.500,00		JAN 2024	SEGUNDA	2.544	R\$ 641.000,00		JUL 23/24	QUARTA	958	R\$ 237.500,00
	SET 2023 (REF 23)	SEGUNDA	4.274	R\$ 1.068.500,00		FEB 2024	TERCEIRA	2.544	R\$ 641.000,00		AUG 23/24	QUINTA (RETROATIVA)	77	R\$ 19.250,00
	OCT 2023 (REF 23)	TERCEIRA	4.274	R\$ 1.068.500,00		MAR 2024	QUARTA	2.314	R\$ 581.250,00		SET 23/24	PRIMEIRA	6.185	R\$ 961.500,00
TOTAL			18.370	R\$ 8.956.250,00			8.158	R\$ 5.867.250,00				9.694	R\$ 5.557.000,00	

OBS.: Os meses e valores em vermelho ainda serão pagos. Porém, dentro deste exercício de 2024.

TOTAL DE BENEFÍCIOS = 30.977

TOTAL INVESTIDO = R\$ 19.876.000,00



SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC  
DIRETORIA DE INCLUSÃO PRODUTIVA E CIDADANIA - DIPC  
CRONOGRAMA ANUAL DO PROGRAMA MÃO AMIGA - 2024

MESES	LARANJA	CANA-DE-AÇÚCAR	BACIA LEITEIRA
JANEIRO	*Pagamento da terceira parcela (2023) dia ( 30.01) *Contratadas (11,12,16,17,19,22,26,28,30 e 31)		*Pagamento da segunda parcela dia ( 31.01)
FEVEREIRO	*Contratadas (01 e 02) *Pagamento da quarta parcela (2023) dia (28)	*Reunião de Trabalho dia (20) *Início do processo das inscrições dia ( 27 )	*Comprovação de contrapartida conforme estabelecido em Lei. (03 a 23) *Pagamento da terceira parcela dia (29.02)
MARÇO		*Atualização no sistema GPS Bônus dos beneficiários que cumpriram a contrapartida (05 a 13) *Pagamento da quarta parcela dia (28)	*Atualização no sistema GPS Bônus dos beneficiários que cumpriram a contrapartida (05 a 13) *Pagamento da quarta parcela dia (28)
ABRIL		*Férrimo das inscrições dia (03) *Recebimento das inscrições nos municípios de (08 a 13)	
MAIO		*Início da digitação das inscrições no sistema Bônus dia (22) *Finalização da digitação das inscrições dia (17) *Início do processamento pelo Bônus dia (20) *Encerra o processamento pelo Bônus dia (14) *Entrega dos Cartões e Semias dos produtores de Cana-de-Açúcar de (18 a 20) *Pagamento da primeira parcela dia ( 28 )	
JUNHO		*Reunião de trabalho para início das inscrições dos produtores de Laranja, todos os produtores dos 14 municípios da agricultura dia ( 23 ) *Início das inscrições dia (17)	
JULHO		*Pagamento da segunda parcela dia (30)	
AGOSTO	*Encerramento das inscrições dia (23) *Recebimento das inscrições dia ( 21,22,23,24,25,28 e 29)	*Fiscalização das Palestras de Contrapartida de (1 a 28) *Pagamento da terceira parcela dia ( 30.08)	
SETEMBRO	*Início do lançamento das inscrições no sistema GPS/Bônus dia (16.09)	*Atualização no sistema GPS do Bônus e dos beneficiários que cumpriram a contrapartida de (1 a 13) *Pagamento da quarta parcela dia (30)	*Recebimento de trabalho em Góbia dia (03) *Início das inscrições dia ( 09 ) *Encerramento das inscrições dia (30)
OUTUBRO	*Encerramento do lançamento inscrições dia (30)		*Recebimento das inscrições dia ( 02.09.04,07,08,09 e 10) *Início da digitação dia (09) *Encerramento lançamento dia (06) *Encerramento de todo processo no sistema BÔNUS dia (22)
NOVEMBRO	*Encerramento de todo processo no sistema BÔNUS dia (14) *Entrega dos Cartões e Semias dos produtores da Canicultura dia (21 e 29) *Pagamento da primeira parcela dia (25)		
DEZEMBRO	*Pagamento da quarta parcela dia (23)		*Entrega dos Cartões e Semias dos Produtores da Bacia Leiteira dia (12,13,16,17,18,19 e 20) *Pagamento da primeira parcela dia (23)

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

**OBJETIVO 0022.** Aprimorar a Cadeia Produtiva dos Arranjos Produtivos Locais (APLs)

### **Arranjos Produtivos Locais - APL**

#### **Projeto de Inclusão Social por Meio do Arranjos Produtivos Locais De Baixa Renda.**

O Projeto de Inclusão Produtiva – APLs Baixa Renda tem como objetivo fortalecer cadeias produtivas, priorizando aquelas que incluem beneficiários diretos em situação de maior vulnerabilidade social, garantindo, assim, a geração de renda para essas pessoas.

Para isso, a principal ação tem sido a realização de Editais de Apoio aos APLs e empreendimentos produtivos de baixa renda, cuja finalidade é oferecer suporte financeiro para solucionar gargalos nos processos produtivos e/ou de comercialização. Esses editais resultaram de uma parceria com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que investiu R\$ 12 milhões ao longo dos últimos quatro anos.

De acordo com o Observatório Brasileiro de APLs, "Arranjos Produtivos Locais são aglomerações de empresas, localizadas em um mesmo território, que apresentam especialização produtiva e mantêm vínculos de articulação, interação, cooperação e aprendizagem entre si e com outros atores locais, tais como governo, associações empresariais, instituições de crédito, ensino e pesquisa."

No ano de 2024, foi realizado um estudo técnico e de viabilidade para a elaboração do edital de chamamento público – APL's, que inclui sugestões sobre as cadeias produtivas a serem contempladas, fontes de recursos, valores e critérios de inscrição. O processo segue em trâmite e validações internas, com previsão de elaboração e implementação do edital em 2025. Projeto de Inclusão Produtiva – APL's Baixa renda, nosso objetivo é fortalecer essas cadeias produtivas com prioridade àquelas que apresentam beneficiários diretos em situação de maior vulnerabilidade

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

### INCLUSÃO PRODUTIVA

O Programa Social de Formação de Condutores de Veículos Automotores, determinado pela lei nº 8.930/2021, tem como objetivo a qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos automotores, a fim de possibilitar que pessoas de baixa renda obtenham, de forma gratuita, a primeira Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Com a CNH Social, o Governo de Sergipe beneficiará pessoas com uma renda familiar mensal igual ou inferior a dois salários-mínimos, com cadastro ativo no Cadastro Único (CadÚnico), residentes no estado e que não estão judicialmente impedidas de possuir a carteira de motorista. Foram disponibilizadas no ano de 2024, a quantidade de 1200 (mil e duzentas) vagas, nas categorias A ou B, bem como nas hipóteses de adição das categorias A ou B. *Diretoria de Inclusão e Direitos Humanos – DIDH*

A Diretoria de Inclusão e Direitos Humanos - DIDH tem como missão primordial a inclusão, defesa e garantias dos direitos humanos para a população em condição de vulnerabilidade, através das atividades, ações e projetos desenvolvidos por suas coordenadorias.

O DIDH é composto por 06 Coordenadorias e 01 Comitê e seus respectivos conselhos.

- Coordenadoria de Políticas Públicas para a População LGBTQIAPN+ (CONLGBT) Conselho Estadual da População LGBT
- Coordenadoria de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência (CONSER) Conselho Estadual das Pessoas com Deficiência + altas Habilidades em Sergipe
- Coordenadoria de Políticas para Pessoa Idosa (CEDIPI) Conselho Estadual da Pessoa Idosa
- Coordenadoria de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua (CIAMP/PSR)
- Coordenadoria de Políticas Públicas dos Direitos da Criança e Adolescentes (CEDCA) Conselho Estadual dos direitos da Criança e do Adolescente
- Coordenadoria de Promoção a Igualdade Racial

## **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

- (CEPIR) Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial
- Comitê Estadual de Prevenção e Combate a Tortura (CEPCT/SE)

### **OBJETIVO 0010. Promoção e Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania**

A central de Libras hoje conta com o Número de 10 intérpretes de Libras e temos 03 tipos de atendimento, sendo eles: presencial, in loco e virtual, no horário das 7hs às 17hs, após este horário atendemos até as 22 hs virtualmente;

### **Principais Ações e Resultados alcançados em 2024**

#### **A central de Libras no Cer IV**

Atendimento é de forma presencial tem como objetivo ofertar uma boa comunicação entre o usuário e o prestador de serviço.

#### **A central de Libras no Sergipe é Aqui**

Atendimento itinerante no Sergipe é Aqui acompanha o serviço do RG Inclusivo como também participa das rodas de conversa ou de qualquer outra necessidade de comunicação durante o atendimento.

#### **A central de Libras na SEASIC**

Atendimento na SEASIC é feita por 01 intérprete de libras que auxilia nos atendimentos do RG Inclusivo e de qualquer outra demande de atendimento.

#### **A central de Libras no CEAC**

A Central de atendimento ao cidadão possui ampliação para 10 intérpretes dos quais executam serviços presenciais, in loco e virtual. Para o atendimento de acompanhamento (in loco) é ofertando o transporte desde que a saída seja diretamente da central de libras.

#### **Parceria com o INSS**

A parceria entre o INSS e a SEASIC conta com um Técnico profissional, seu atendimento é presencial e todas as quintas as 14hs. A divulgação está sendo feita de boca em boca para medir a demanda inicial

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

Contamos com um técnico presencial que faz uma avaliação de acordo com a necessidade de cada pessoa com o intuito de sanar nas dúvidas sobre aposentadoria, benefício previdenciário continuado. O Serviço de atendimento vem tendo uma média de 15 pessoas por semana.

### **Projeto “TRANS Retifica”**

O Retifica Trans é um projeto da coordenadoria LGBTQIAPN+, que atua com uma assessoria, auxiliando pessoas trans a retificarem tanto nome quanto gênero em seus registros de nascimento e RG. As pessoas trans recebem todo o suporte, com esclarecimentos sobre todo o processo, desde a emissão de certidões até as taxas exigidas por lei e os casos de isenções. Foram contabilizados 17 beneficiários com o projeto atendendo a todo o estado.

### **Projeto “Inclusão pela Arte”**

O projeto é vinculado e desenvolvido pela SEASIC nos espaços Cuidar, abrigos Frei Paulo e Carmópolis, CER IV e em todas as edições do ‘Sergipe é aqui’ oferece oficinas de pintura a fim de proporcionar o contato com a arte para a população mais vulnerável e criar possibilidades para o desenvolvimento de grandes talentos. Além de desenvolver da parte educativa a atividade incentiva a produção de exposições por parte dos grupos atendidos de todas as idades de crianças a idosos.

Nas edições do ‘Sergipe é aqui’ a atividade ganha uma forma reduzida, com foco em apresentar e oferecer o primeiro contato a crianças das pinturas em tela e aquarelas, utilizando a cultura da arte de forma geral.

### **Projeto “CINE POP dos Direitos Humanos”**

Atividade atende, especialmente, crianças de seis a 12 anos, com exibições de filmes específicos para a faixa etária que discutem temas importantes como Bullying e direitos e deveres. Além das crianças, adolescentes de até 17 anos se somaram à atividade tem cunho educativo, e após a exibição dos filmes também é realizada uma roda de conversa e pinturas com a mesma temática para as crianças. Projeto realizado em 35 municípios totalizando mais de 1.300 participantes.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

### Adesão a SINAPIR - Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial

Foi assinado o Termo de Adesão ao Sistema Nacional de promoção da Igualdade Racial (Sinapir). Na prática, o Sinapir atua como forma de organização e articulação voltados à implementação do conjunto de políticas e de serviços direcionados para **superação do racismo em todo território nacional. Resultados dos Indicadores do Programa.**

### Capacita+ Diversidade

O Capacita+ Diversidade é focado na abordagem de temas como identidade de gênero, orientação sexual, direitos e estratégias de combate à discriminação. Além da promoção do desenvolvimento de habilidades essenciais para garantir um atendimento digno, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva, em que todos têm seus direitos reconhecidos.

Foram realizadas capacitações com mais de 200 participantes. Na oportunidade, os colaboradores elucidaram dúvidas, muitas delas relacionadas à inclusão no sistema eletrônico de atendimento sobre gênero, formas de tratamento e acolhimento às pessoas não binárias, entre outras situações relacionadas ao cotidiano.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

**PROGRAMAS DA SEASIC**

**Programa CMAIS – “Sergipe Acolhe”**

O **Programa CMAIS – “Sergipe Acolhe”**, visa à proteção às crianças e adolescentes órfãos de vítimas da COVID-19 no Estado de Sergipe, tanto de familiar bilateral, como monoparental. Tal programa consiste na prestação de apoio financeiro às crianças e adolescentes, por meio de auxílio, a fim de reduzir os impactos do trauma da morte no campo da saúde mental, bem como dos demais efeitos socioeconômicos decorrentes.

O programa integra a iniciativa proposta pelo Consórcio Nordeste que, por meio da Resolução nº 03, de 19 de julho de 2021, institui o programa NORDESTE ACOLHE. O CMAIS – “Sergipe Acolhe” é uma ação do Governo do Estado de Sergipe em consonância com o Programa Estadual de Transferência de Renda “Cartão Mais Inclusão - CMAIS”, instituído pela Lei Estadual nº 8.664 de 25 de março de 2020, inicialmente como um programa de caráter temporário e emergencial.

Foi reestruturado, através dos termos da Lei Estadual 8.808, de 29/12/2020, passando a ter caráter permanente e contínuo. O Programa CMAIS tem como objetivo promover o acesso à alimentação das pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável.

Atendendo à previsão contida na Resolução nº 03, de 19 de julho de 2021 do Consórcio Nordeste, que institui o Programa Nordeste Acolhe, Sergipe aprovou a Lei Estadual nº. 8.910/2021 que “institui o Programa “CMAIS - Sergipe Acolhe” de proteção às crianças e adolescentes órfãos de vítimas da COVID-19 no Estado de Sergipe, e dá providências correlatas”. A referida norma foi publicada no diário oficial do Estado em 29/10/2021. Entre os meses de outubro e dezembro de 2021, foi desenvolvido um canal online de acesso ao programa por meio de requerimentos feitos pelo cidadão, rede socioassistencial e Unidades de Acolhimento.

## **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

Ancorando-se na Lei Estadual nº. 8.910/2021 foi elaborado um manual explicativo do programa Sergipe Acolhe, bem como definido o fluxo interno para processamento dos benefícios requeridos, além de alimentação do sistema de monitoramento por estados do Nordeste Acolhe. Todas essas informações estão disponibilizadas no sítio institucional, de fácil acesso tanto ao cidadão quanto aos técnicos da assistência social.

Entre os meses de dezembro/2021 e janeiro/2022 foram contactados atores parceiros no sentido de dar ciência da lei e promover articulação em rede, como forma de acelerar a busca ativa, como previsto na legislação do Programa.

Em dezembro de 2021 foi realizada reunião com membros do Tribunal de Justiça e do Ministério Público do Estado de Sergipe sobre a implantação do Sergipe Acolhe, com o objetivo de identificar órfãos que atendessem o requisito legal, uma vez que o Tribunal de Justiça havia publicado o provimento nº. 08/2021 sobre orfandade bilateral. Foi realizada ainda a divulgação institucional do programa no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social (SEIAS), bem como planejamento de ações para divulgação externa.

Estabelecido o canal de acesso ao programa e o fluxo do seu processamento nas áreas técnicas da Secretaria, aconteceu uma reunião de apresentação e alinhamento com os Secretários de Assistência Social e técnicos dos 75 (setenta e cinco) municípios sergipanos. Além disso, houve ampla divulgação nos veículos de comunicação, no sentido de ampliar o conhecimento do Programa e identificar possíveis beneficiários.

Com intuito de identificar o público alvo do Programa e potencializar a busca ativa nos municípios sergipanos foram realizados cruzamentos de dados e filtragens levando em consideração os dados disponibilizados pela Secretaria de Estado da Saúde (SES) e a base estadual do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Diante de toda articulação estabelecida e da ampla divulgação do Programa apresentaram-se os primeiros requerimentos, que foram analisados de forma criteriosa pela equipe técnica da Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social (SEIAS). À medida que a análise foi sendo realizada foram sendo identificadas as crianças e os adolescentes que atendiam os critérios legais e os

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

que não tinham tal condição.

### REQUISITOS

- Estar em situação de orfandade bilateral ou de família monoparental, decorrenteda pandemia da COVID - 19;
- Ter renda familiar total de até três salários mínimos;
- Ter domicilio fixado no Estado de Sergipe há pelo menos um ano antes daorfandade
- Comprovação de matrícula em estabelecimento de ensino e da respectiva frequência escolar, quando em idade escolar;
- Estar inscrito no Cadastro Único e mantê-lo atualizado.

### LEGISLAÇÃO

A Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social (SEIAS) encaminhou em 25de agosto de 2021 o Projeto de Lei do Programa CMais – “Sergipe Acolhe” a Secretaria de Estado Geral do Governo para apreciação, edição, encaminhamentos e despacho. Após apreciação do Governo do Estado o Projeto de Lei Estadual seguiu para tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe – Alese.

Diante do exposto, foi promulgada a Lei Estadual nº. 8.910 de 28 de outubro de 2021 e publicada no diário oficial nº 28.781, de 29/10/2021, que institui o Programa CMAIS – “Sergipe Acolhe” de proteção às crianças e adolescentes órfãos de vítimas da COVID- 19 no Estado de Sergipe, e dá providências correlatas.

### VALOR DO BENEFÍCIO

O auxílio consiste no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ser pago mensalmente, até o alcance da maioridade civil e tem por finalidade contribuir para a garantia do direito à vida e à saúde, bem como para o acesso à alimentação, educação e lazer. Este valor deverá ser corrigido monetariamente por Decreto do Poder Executivo.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

### **Programa Sergipe pela Infância- SPI**

O Programa Sergipe pela Infância- SPI, instituído como política Pública do Estado tem como finalidade precípua promover o desenvolvimento infantil e gerar as possibilidades para o desenvolvimento integral da criança de forma intersetorial no âmbito do Estado e dos Municípios, em atenção aos princípios da prioridade absoluta, da especificidade e da relêvancia dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e na formação humana.

O Programa possui diversas ações estruturantes, sendo que uma delas é o CARTÃO MAIS INCLUSÃO- SERGIPE PELA INFÂNCIA, que foi criado pela lei 8.941 de 21 de dezembro de 2021.

### **REQUISITOS**

- Famílias com crianças de até 3 anos de idade e ou gestante;
- Estar em situação de vulnerabilidade social (extrema pobreza ou pobreza);
- Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais;
- Manter Cadastro Único atualizado;
- Não estar recebendo nenhum outro benefício do Governo Estadual, a exemplodos Programas: Mão Amiga, Aluguel Social e os outros Cmais.

### **LEIS**

Lei Estadual Nº 8941, de 23 de dezembro de 2021 que Cria, no âmbito do Estado de Sergipe, o Programa Sergipe pela Infância - SPI, autoriza o pagamento do "CMAIS – SERGIPE PELA INFÂNCIA", e dá providências correlatas.

### **VALOR DO BENEFICIO;**

**Benefício Básico:** R\$130.00 – Para famílias que atendam os critérios do

## **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

programa; Pagamento de R\$ 200,00 as gestantes beneficiárias do SPI.

### **PROGRAMAS EM EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2024**

#### **CMAIS CIDADANIA - LEI Nº 9.238 DE 17 DE JULHO DE 2023**

Reestrutura as modalidades do Programa Cartão Mais Inclusão CMAIS Emergencial (Inicial), CMAIS (Geral) e CMAIS - Apoio Emergencial, de que tratam, respectivamente, as Leis nº 8.664, de 25 de março de 2020; nº 8.808, de 29 de dezembro de 2020; e nº 8.825, de 1º de abril de 2021, criando uma nova modalidade denominada de Programa Cartão Mais Inclusão – “CMAIS CIDADANIA”

Para a participação no “CMAIS CIDADANIA”, a família interessada deve atender, cumulativamente, às seguintes condições:

#### **Condições de acesso ao Programa**

- Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais;
- Residir no Estado de Sergipe;
- Não estar recebendo nenhum outro benefício da mesma fonte pagadora;
- Encontrar-se em situação de pobreza;
- Período de acesso: Enquanto o(a) usuário(a) estiver dentro dos critérios;
- Forma de acesso: Através da análise da Gestão da SEASC;
- Não estar recebendo benefício de transferência de renda do Governo Federal –Bolsa Família;
- Valor mensal de benefício: R\$ 130,00;

Quantidade máxima de usuários(as) a ser contemplados(as) pelo Programa: 10.000

#### **CMAIS FENIL – LEI Nº 9.239. DE 17 DE JULHO DE 2023**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

Autoriza o pagamento de benefício assistencial denominado “Cartão Mais Inclusão –CMAIS FENIL”, aos pacientes fenilcetonúricos, que se encontrem em situação de insegurança alimentar, residentes no Estado de Sergipe.

### Condições de acesso ao Programa

- Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais;
- Ser portador de fenilcetonúria;
- Residir no Estado de Sergipe;
- Não estar recebendo nenhum outro benefício da mesma fonte pagadora;
- Ter renda per capita de até um salário mínimo;
- Período de acesso: Enquanto o(a) usuário(a) estiver dentro dos critérios;
- Forma de acesso: Através de formulário de inscrição (novos casos);
- Valor mensal de benefício: R\$ 200,00;
- Quantidade máxima de usuários(as) a ser contemplados(as) pelo Programa:80.

### **CMAIS PVHA – LEI Nº 9.173. DE 16 DE MARÇO DE 2023**

Altera a ementa, o "caput" e o § 1º do art. 1º, altera o inciso II e acrescenta os incisos III e IV ao "caput" do art. 2º, altera o "caput" e revoga o parágrafo único do art. 4º, e revoga o art. 5º da Lei nº 9.093, de 06 de setembro de 2022, que autoriza o pagamento do benefício assistencial denominado "Cartão Mais Inclusão - CMAIS - PVHA", para Pessoas Vivendo com HIV/AIDS (PVHA), em situação de insegurança alimentar, caracterizada por condição de pobreza ou extrema pobreza, residentes no Estado de Sergipe, e dá providências correlatas.

### Condições de acesso ao Programa

- Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais;
- Ser vivendo com HIV/AIDS;
- Residir no Estado de Sergipe;
- Não estar recebendo nenhum outro benefício da mesma fonte pagadora;

## **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

- Ter renda per capita de até um salário mínimo;
- Período de acesso: Enquanto o(a) usuário(a) estiver dentro dos critérios;
- Forma de acesso: Através de formulário de inscrição;
- Valor mensal de benefício: R\$ 200,00;
- Quantidade máxima de usuários(as) a ser contemplados(as) pelo Programa:1.000

### **CMAIS SERGIPE PELA INFÂNCIA – SPI, LEI Nº 8.941 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

Cria, no âmbito do Estado de Sergipe, o Programa Sergipe pela Infância – SPI, autoriza o pagamento do “CMAIS – SERGIPE PELA INFÂNCIA”, e dá providências correlatas.

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Estado de Sergipe, o Programa Sergipe pela Infância – SPI, instituído como política pública do Estado, que tem como finalidade precípua promover o desenvolvimento infantil e gerar as possibilidades para o desenvolvimento integral da criança de forma intersetorial no âmbito do Estado e dos Municípios, em atenção aos princípios da prioridade absoluta, da especificidade e da relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e na formação humana, tudo em consonância com o art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a Convenção dos Direitos da Criança das Nações Unidas de 1989, com as Leis (Federais) nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 e 13.257, de 08 de março de 2016, dentre outros diplomas legais.

#### **Condições de acesso ao Programa**

- Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais;
- Residir no Estado de Sergipe;
- Não estar recebendo nenhum outro benefício da mesma fonte pagadora;
- Estar em situação de vulnerabilidade social (extrema pobreza ou pobreza);

## **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

- Período de acesso: Enquanto o(a) usuário(a) estiver dentro dos critérios;
- Forma de acesso: Através do banco de dados do Cadastro Único;
- Valor mensal de benefício: R\$ 130,00;
- Quantidade máxima de usuários(as) a ser contemplados(as) pelo Programa: 5.000.

### **CMAIS SERGIPE ACOLHE - LEI Nº. 8.910 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Art. 1º Fica instituído o Programa "CMAIS - Sergipe Acolhe" de proteção às crianças e adolescentes órfãos de vítimas da COVID-19 no Estado de Sergipe. Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se público deste Programa as crianças ou adolescentes em situação de orfandade, seja bilateral ou de família monoparental, conforme abaixo:

- i. Situação de orfandade bilateral: condição social em que se encontra a criança ou adolescente em que ambos os pais, biológicos ou por adoção, faleceram, sendo, pelo menos um deles, em razão da COVID-19;
- ii. Situação de orfandade em família monoparental: condição social que se encontra a criança ou adolescente em que a família é formada por somente um dos pais, biológico ou por adoção, e este faleceu em razão da COVID-19.

### **Condições de acesso ao Programa**

Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais; orfandade bilateral: condição social em que se encontra a criança ou adolescente em que ambos os pais, biológicos ou por adoção, faleceram, sendo, pelo menos um deles, em razão da COVID-19; Ou orfandade em família monoparental: condição social que se encontra a criança ou adolescente em que a família é formada por somente um dos pais, biológico ou por adoção, e este faleceu em razão da COVID-19;

- Residir no Estado de Sergipe;
- Não estar recebendo nenhum outro benefício da mesma fonte pagadora;
- Ter renda per capita de até três salários mínimo;

## **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

- Período de acesso: Até completar a maior idade (18 anos);
- Forma de acesso: Através de formulário de inscrição;
- Valor mensal de benefício: R\$ 500,00;
- Quantidade máxima de usuários(as) a ser contemplados(as) pelo Programa: Não consta em lei.

### **CMAIS MULHER - LEI Nº 9.110, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 / O DECRETO Nº 246 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

Estabelece os órgãos responsáveis pela implementação do Programa Cartão Mais Inclusão – CMAIS Mulher, de que trata a Lei nº 9.110, de 25 de novembro de 2022, após o início da vigência da nova Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, instituída pela Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023.

#### **Condições de acesso ao Programa**

- Estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais;
- Está com medida protetiva;
- Residir no Estado de Sergipe;
- Não estar recebendo nenhum outro benefício da mesma fonte pagadora;
- Estar em situação de vulnerabilidade social (extrema pobreza ou pobreza);
- Período de acesso: Enquanto a usuária estiver dentro dos critérios;
- Forma de acesso: Através de formulário de inscrição;
- Valor mensal de benefício: 6 parcelas de R\$ 500,00;
- Quantidade máxima de usuárias a ser contempladas pelo Programa: 666

### **CMAIS MÃES SOLO - LEI Nº 9.192 DE 24 DE ABRIL DE 2023 LEI Nº 9.192 DE 24 DE ABRIL DE 2023**

Autoriza a instituição do Programa Cartão Mais Inclusão - CMAIS Mães

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

Solo, e dá providências correlatas.

Art. 1º Fica autorizada a instituição do Programa Cartão Mais Inclusão - CMAIS Mães Solo, com a finalidade precípua de prestar assistência social e econômica às mulheres em situação de vulnerabilidade social, que criam seus filhos sozinhas, sem o apoio ou a presença de um cônjuge ou companheiro, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição da República Federativa do Brasil.

### Condições de acesso ao Programa

- Estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais;
- Ser mãe solo;
- Ser beneficiária do Programa Sergipe pela Infância – SPI;
- Residir no Estado de Sergipe;
- Possuir mais de 02 (dois) filhos com idade até 03 (três) anos;
- Não estar recebendo nenhum outro benefício da mesma fonte pagadora, exceto SPI;
- Estar em situação de vulnerabilidade social (extrema pobreza ou pobreza);
- Período de acesso: Enquanto a usuária estiver dentro dos critérios;
- Forma de acesso: Através de banco de dados do Cadastro Único;
- Valor mensal de benefício: 4 parcelas de R\$ 600,00;
- Quantidade máxima de usuárias a ser contempladas pelo Programa: 500 beneficiárias (anual).

### Programa Aluguel Social

Consiste na concessão pela Administração Pública Estadual, de benefício financeiro mensal, diretamente ao beneficiário, abrigado sob a responsabilidade do Estado, para pagamento de alugueis transitórios, pelo período que antecede a entrega definitiva de imóvel objeto de programa habitacional de qualquer esfera de governo em que esteja cadastrado. Atualmente o valor do benefício é de R\$ 400,00, contando com um total de 361 beneficiários.

## **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

A Lei de nº.7.150 de 26 de Maio de 2011, Institui, no âmbito do Estado de Sergipe, do “Programa Aluguel Social”, e dá providências correlatas.

O “Programa Aluguel Social”, consiste na concessão pela Administração Pública Estadual, de benefício financeiro mensal, diretamente ao beneficiário, abrigado sob a responsabilidade do Estado, para pagamento de alugueis transitórios, pelo período que antecede a entrega definitiva de imóvel objeto de programa habitacional de qualquer esfera de governo em que esteja cadastrado.

As pessoas ou famílias a serem beneficiadas pelo Programa conforme estabelecido pela lei, precisam preencherem os seguintes requisitos:

- I. Possuir renda familiar mensal per capita de até ½ (meio) salário mínimo; ou possuir renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos;
- II. Não possuir outro imóvel próprio no Município ou fora dele.

Vale ressaltar que, será vedada a concessão de auxílio ou benefício às pessoas ou famílias que anteriormente tenham sido contempladas com moradia fornecida pela Administração Pública, salvo se o imóvel afetado pela calamidade e habitado pelo beneficiário tenha sido objeto de novo desastre.

Atualmente contamos com um quantitativo de 396 beneficiários inscritos no programa.

A busca ao programa se dá de forma espontânea pelas famílias que estão em situação de vulnerabilidade social, realizamos a escuta e encaminhamos a demanda para os devidos acompanhamentos necessários, posteriormente, com objetivo de averiguar, do que diz respeito aos critérios de inserção conforme a Lei permite a possível inclusão dos potenciais beneficiários. Realizamos o acompanhamento, através das visitas da Assistente Social, para relatar as condições encontradas daquela família, e assim, apresentar seu parecer sobre as inserções.

Vale ressaltar que, após parecer favorável para inserção e trâmites necessários referentes ao processo documental, continuamos o acompanhamento e monitoramento dessas famílias, uma vez que, o benefício será concedido até a entrega definitiva de imóvel objeto de programa habitacional de qualquer esfera de governo, ou deixar de apresentar a comprovação do pagamento do aluguel, o que implica na suspensão e



**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

posteriormente, caso não haja a regularização das pendências, a exclusão definitiva do Programa.

Nesses acompanhamentos, realizamos anualmente ou a cada 6 meses a renovação de contratos, com objetivo de manter os dados atualizados, além do monitoramento das entregas mensais dos recibos assinados pelos locadores do imóvel, sempre que necessário, ou após identificação de alguma irregularidade, a Assistente Social realiza visitas para verificação contínua da vulnerabilidade habitacional dessas famílias.



**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

Planilha de Execução Orçamentária 2024							
Unidade Orçamentária: 24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP							
Código da Ação	Ação	Descrição da Ação	Finalidade da Ação	Meta Financeira (R\$)			
				Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidadado
332	Aquisição de Equipamentos para Qualificação do Atendimento Socioassistencial	Aquisição dos equipamentos e material permanente para modernização dos serviços prestados ao público atendido.	Dotar as unidades de uma melhor infraestrutura, para oferecer um atendimento socioassistencial adequado.	300.000,00	500.000,00	-	-
304	Comunicação das Ações Socioassistenciais	Informar a população os programas, projetos e serviços desenvolvidos pela SEASIC através dos veículos populares de comunicação.	Dar conhecimento das ações realizadas pela SEASIC visando garantir a transparência dos serviços públicos.	345.000,00	345.000,00	-	-
337	Manutenção das Unidades Socioassistenciais	Manutenção das estruturas físicas das Unidades, por meio da contratação do fornecimento de água, energia, telefonia, aquisição de material de consumo, e outros.	Garantir a manutenção dos serviços socioassistenciais e o funcionamento dos Equipamentos Públicos.	10.051.000,00	19.717.136,06	12.144.981,57	10.075.473,78



**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

388	Gestão da Tecnologia da Informação	Ações de aquisição de material e serviços na área de Tecnologia da Informação.	'Atender adequadamente às demandas de Tecnologia da Informação dos equipamentos socioassistenciais, de modo a obter uma constante atualização de seu parque tecnológico, favorecendo a melhorias na qualidade do serviço público prestado.	100.000,00	1.080.000,00	67.423,48	55.903,17
382	Realização de Eventos Socioassistencial	Realizar eventos das Políticas Socioassistenciais, potencializando as capacidades individuais e coletivas, resgatando o acesso aos bens e serviços públicos à população vulnerável.	Fortalecer política estadual de qualificação de recursos humanos de forma sistemática e continuada, propiciando uma maior capacidade de gestão dos operadores das políticas públicas, consequentemente melhorias nas condições de vida dos Sergipanos.	120.000,00	120.000,00	-	-
553	Transferência de Renda para Aluguel Social	Identificação e cadastro das famílias carentes e/ou vítimas de calamidade pública, que necessitam de Auxílio aluguel.	Beneficiar por meio financeiro pagamentos de aluguéis provisórios, destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo.	1.920.000,00	1.920.000,00	1.712.400,00	1.712.400,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**



590	Apoyo aos Arranjos Produtivos Locais	Realização de Convênios com os Arranjos Produtivos Locais - APL'S, por meios de editais com recursos do FUNCEP.	Proporcionar o desenvolvimento local sustentável, através de apoio financeiro para realização de projetos.	10.000,00	10.000,00	-	-
597	Transferência de Renda Estadual - Mão Amiga	Transferência de auxílio financeiros a famílias de produtores de laranja e cana-de-açúcar e outras culturas.	Transferência direta de renda à família, visando reduzir a vulnerabilidade social dos trabalhadores da cana - de -açúcar, citricultura, bacia leiteira, rizicultura e outras culturas.	13.700.000,00	11.400.000,00	9.457.750,00	9.457.750,00
599	Fortalecer o Sistema Nacional de Segurança Alimentar (SAN)	Elaborar o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, fortalecimento dos municípios do Estado de Sergipe e apoio a gestão e o controle social das ações: Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Prato do Povo, o Pacto Nacional para Alimentação Saudável e Estratégias Territoriais de Superação da Insegurança Alimentar e Nutricional.	Fortalecer as Políticas do SISAN através da consolidação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - COSEAN/SE e da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional -CAISAN.	30.000,00	58.000,00	-	-
600	Manutenção do Restaurante Popular Padre Pedro	Restaurante popular é destinado ao preparo e à comercialização de refeições adequadas e saudáveis a preços acessíveis com prioridade para as famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade e de risco social.	Promover o direito humano à alimentação adequada - DHAA, conforme preconiza o art. 6º da Constituição Federal.	8.073.959,00	8.073.959,00	5.658.055,30	5.454.016,88

PCANUAL - Nº 100/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 49



**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

	Distribuição de Cestas de Alimentos <sup>1</sup>	A distribuição gêneros alimentícios básicos gratuitos em forma de "cestas" de alimentos, busca atender grupos sociais que apresentam dificuldades para produzir ou obter alimentos, resultado de longos processos de exclusão social aos quais foram submetidos.	Atender em caráter emergencial e complementar, famílias que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional.	850.000,00	1.165.000,00	1.164.128,23	444.238,00
615	Implantar Programa de Educação Alimentar e Nutricional	Implantar o programa de Educação Alimentar e Nutricional no Estado de Sergipe estimulando assim a prática autônoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis. Fazendo o uso de abordagens e recursos educacionais problematizadores e ativos que favoreçam o diálogo junto a indivíduos e grupos populacionais, considerando todas as fases do curso da vida, etapas do sistema alimentar e as interações que compõem o comportamento alimentar.	Fazer estratégia para o alcance da Segurança Alimentar e Nutricional e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).	55.000,00	51.000,00	-	-
616	Implantar Equipamentos de Segurança Alimentar	Implementação do Projeto do Banco de Alimentos Estadual, fomentando o Direito Humano à Nutrição e Alimentação Adequada	Promover a Segurança Alimentar e Nutricional através da coleta e doação de alimentos e estimular ações para a redução das perdas e do desperdício de alimentos no País.	4.264.410,00	536.636,00	-	

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**



617	Reestruturar as Feiras da Agricultura Familiar	Reestruturação física, monitoramento e fortalecimento das Feiras da Agricultura já existentes (8), e levantamento de orçamento para ampliação do projeto.	Fortalecimento da agricultura familiar no Estado de Sergipe e promoção de alimentação saudável e aumento de renda para agricultores familiares.	15.000,00	2.845.000,00	-	-
618	Apoio a Agricultura Orgânica e Agroecológica	Incentivar o cultivo de produtos orgânicos e agroecológicos nos 08 territórios Sergipanos.	Fomentar a produção agroecológicas e sustentável.	49.138,00	45.138,00	-	-
619	Realização de Atividades de Capacitação sobre Política de Segurança Alimentar e Nutricional.	Serão realizados atividades de capacitação voltados para profissionais do serviço público, entidades de sociedade civil, técnicos e população em geral para fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e incentivo à participação em Políticas Públicas de SAN e Programas.	Diminuir a Insegurança Alimentar no Estado de Sergipe por meio da promoção da conscientização acerca da Segurança Alimentar e Nutricional e a adoção de metodologias que embasem o fortalecimento da Política Estadual de Segurança Alimentar e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.	50.000,00	50.000,00	-	-
620	Apoio a Agricultura Familiar e População de Baixa Renda	Apoiar ao pequeno produtor familiar em situação de vulnerabilidade social. Oferecendo ações de mecanização, abastecimento de água, aquisição e distrib. de sementes e material, inclusive sementes biofortificadas (que devem replicar para posterior propagação das sementes e implementação da Rede), palma forrageira, ampliação e recuperação de barragens além	Promover a produção e acesso à alimentação de qualidade para a população sergipana, inclusive por meio de compras de produtos da agricultura familiar.	74.142,00	14.142,00	-	-



**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

	de capacitações em gestão de peq. negócios e consultoria téc. específica aos grupos produtivos da agricultura familiar assistidos pela SEASIC.							
621	Manutenção do Programa Prato do Povo	Ofertas de refeições prontas nos municípios sergipanos. Manutenção e fortalecimento do Programa.	Promover o Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA, facilitando o acesso à alimentação em diversos municípios do Estado de Sergipe.	20.525.414,00	20.125.414,00	16.975.716,94	9.124.157,31	
625	Manutenção da Central de Interpretação de Libras	Atender pessoas com deficiência auditiva.	Oferecer as pessoas com deficiência auditiva um atendimento humanizado, proporcionando uma melhor qualidade de vida.	523.000,00	523.000,00	506.509,00	391.581,90	
626	Realização de exames de DNA- Paternidade Responsável	Realização de exames de DNA do tipo DUO e TRIO beneficiando crianças e adolescentes. Projeto em conjunto com o Ministério Público.	Realizar exames para o reconhecimento formal da paternidade para promover o direito de percepção à pensão alimentícia, inserindo-as na sociedade de acordo com seus paradigmas.	40.000,00	40.000,00	36.000,00	9.250,00	
626	Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - MULHER <sup>2</sup>	Transferência de auxílio financeiro a mulheres em situação de pobreza ou extrema pobreza vítimas de violência doméstica e familiar.	Prestar assistência econômica, social, jurídica e psicológica às mulheres em situação de pobreza ou extrema pobreza vítimas de violência doméstica e familiar; Promover o empoderamento feminino voltado ao enfrentamento do ciclo da violência e da dependência emocional, bem como à conscientização dos direitos da mulher na sociedade brasileira.	2.048.000,00	2.548.000,00	2.048.000,00	2.048.000,00	

PCANUAL - Nº 100/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 52

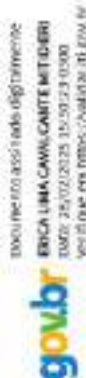
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

	<p>Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - CMAIS</p>	<p>Transferência de auxílio financeiro a pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, nas modalidades Cidadania, PVHA, FENIL, Sergipe Acolhe, entre outros.</p>	<p>Promover o acesso à alimentação das pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável.</p>	<p>9.000.000,00</p>	<p>16.150.000,00</p>	<p>15.825.810,00</p>	<p>15.825.810,00</p>
	<p>Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - CMAIS Sergipe pela Infância</p>	<p>Transferência de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas no cadastro Único com crianças até três anos de idade. Transferência de renda para mulheres que já se encontram cadastradas no programa CMAIS Cidadania - SPI, que possuem dois filhos ou mais de até três anos de idade e os criam sozinhas.</p>	<p>Promover o desenvolvimento infantil e gerar possibilidades para o desenvolvimento integral da criança de forma intersetorial. Prestar assistência social e econômica às mulheres em situação de pobreza que criam seus filhos sozinhos, seu o apoio ou presença do cônjuge ou companheiro.</p>	<p>4.869.498,00</p>	<p>8.219.498,00</p>	<p>6.506.587,00</p>	<p>6.430.210,00</p>
<b>TOTAL</b>							
				<p><b>77.013.561,00</b></p>	<p><b>95.586.923,06</b></p>	<p><b>72.103.361,52</b></p>	<p><b>60.998.791,04</b></p>

<sup>1</sup> Sendo o valor de 650 mil referente à emenda estadual

<sup>2</sup> Sendo 500 mil de emenda de transferência especial e 50 mil de emenda estadual

<sup>3</sup> Foi realizado Destaque de crédito orçamentário do FUNCEP para a SEASIC.



**Érica Lima Cavalcante Mitidieri**  
**Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC**

**ANEXO III**

**ROL DE RESPONSÁVEIS**

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.404 - FUNCEP</b>		<b>EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024</b>	
<b>AGENTE: ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI</b>			
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXX</b>			
<b>MUNICÍPIO: ARACAJU</b>	<b>CEP: 49.035-810</b>	<b>UF: SE</b>	<b>TELEFONE: (79) 3222-4408</b>
<b>CARGO OU FUNÇÃO: SECRETÁRIA DE ESTADO</b>			
<b>NOMEAÇÃO:</b>	<b>DOCUMENTO:</b>	<b>EXONERAÇÃO:</b>	<b>DOCUMENTO:</b>
<b>Data:</b>	<b>Ato/nº/Ano</b>	<b>Data:</b>	<b>Ato/nº/Ano</b>
<b>09/01/2023</b>	<b>DECRETO Nº : 29.070</b>		<b>PERÍODO/GESTÃO:</b>
			<b>Data fim:</b>
			<b>01/01/2023</b>

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.404 - FUNCEP</b>		<b>EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024</b>	
<b>AGENTE: KARINA SOUZA DE MELO</b>			
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXX</b>			
<b>MUNICÍPIO: ARACAJU</b>	<b>CEP: 49.097-710</b>	<b>UF: SE</b>	<b>TELEFONE: (79) 3222-4408</b>
<b>CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>			
<b>NOMEAÇÃO:</b>	<b>DOCUMENTO:</b>	<b>EXONERAÇÃO:</b>	<b>DOCUMENTO:</b>
<b>Data:</b>	<b>Ato/nº/Ano</b>	<b>Data:</b>	<b>Ato/nº/Ano</b>
<b>05/07/2023</b>	<b>DECRETO Nº : 29.187</b>	<b>10/05/2024</b>	<b>DECRETO Nº : 29.397</b>
			<b>PERÍODO/GESTÃO:</b>
			<b>Data fim:</b>
			<b>08/05/2024</b>

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.404 - FUNCEP</b>		<b>EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024</b>	
AGENTE: JOSE PEREIRA FILHO		CPF: XXX.999.825-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXXXXX			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49.010-170	UF: SE	TELEFONE: (79) 3222-4408
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:
Data:	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano
10/05/2024	DECRETO Nº. 29.397	09/09/2024	DECRETO Nº. 29.482
			Data fim: 04/09/2024

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.404 - FUNCEP</b>		<b>EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024</b>	
AGENTE: KLEBER SANTOS SILVA		CPF: XXX.818.855-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXXXXX			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49.025-100	UF: SE	TELEFONE: (79) 3222-4408
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:
Data:	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano
09/09/2024	DECRETO Nº. 29.482		05/09/2024
			Data fim:

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.404 - FUNCEP</b>		<b>EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024</b>	
AGENTE: BASILIO GONZAGA DE LIMA		CPF: XXX.714.675-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXXXXX			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49.030-170	UF: SE	TELEFONE: (79) 3222-4408
CARGO OU FUNÇÃO: CONTADOR			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:
Data:	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano
12/01/2023	DECRETO Nº. 29.073		01/01/2023
			Data fim:

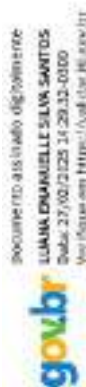
<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.404 - FUNCEP</b>		<b>EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024</b>	
AGENTE: JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXX			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49.095-050	UF: SE	TELEFONE: (79) 3222-4408
CARGO OU FUNÇÃO: SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO/GESTÃO:
Data:	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano
12/01/2023	DECRETO Nº. 29.073	09/01/2024	DECRETO Nº. 29.314
			Data fim: 01/01/2024

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.404 - FUNCEP</b>		<b>EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024</b>	
AGENTE: CAMILLE JULIANE SANTOS			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXX			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49.031-434	UF: SE	TELEFONE: (79) 3222-4408
CARGO OU FUNÇÃO: SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO/GESTÃO:
Data:	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano
18/01/2024	DECRETO Nº. 29.321		15/01/2024
			Data fim:

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.404 - FUNCEP</b>		<b>EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024</b>	
AGENTE: ANDRE LUIZ SANTOS RIBAS			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXX			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49.100-000	UF: SE	TELEFONE: (79) 3222-4408
CARGO OU FUNÇÃO: GERENTE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO/GESTÃO:
Data:	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano
11/01/2023	PORTARIA Nº. 53/2023		01/01/2023
			Data fim:

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.404 - FUNCEP</b>	<b>EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024</b>
<b>AGENTE: MARCELO SIMÕES DE AZEVEDO SANTOS</b>	<b>CPF: XXX.930.715-XX</b>
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXX</b>	
<b>MUNICÍPIO: ARACAJU</b>	<b>TELEFONE: (79) 3222-4408</b>
<b>CEP: 49.092-420</b>	<b>UF: SE</b>
<b>CARGO OU FUNÇÃO: GERENTE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b>	
<b>NOMEAÇÃO:</b>	<b>PERÍODO/GESTÃO:</b>
<b>DOCUMENTO:</b>	<b>DOCUMENTO:</b>
<b>Ato/nº/Ano</b>	<b>Ato/nº/Ano</b>
<b>Data:</b>	<b>Data início:</b>
<b>07/06/2024</b>	<b>06/06/2024</b>
<b>DECRETO Nº. 29.417</b>	<b>Data fim:</b>

**OBS.: O ENDEREÇO E O CPF DOS RESPONSÁVEIS FORAM SUPRIMIDOS EM OBEDEÊNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD.**





GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC

PCANUAL - Nº 100/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 58

## DECLARAÇÃO

Certifico e dou fé que os relatórios referentes ao Setor de Recursos Humanos (**Rol dos Responsáveis – REL052 e a Declaração da Unidade de Recursos Humanos, acompanhada de Protocolo de envio ao TCE – REL075**) foram assinados pela funcionária pública **LUANA EMANUELLE SILVA SANTOS**, em virtude da gerente que integrava o setor, não ter sido localizada para subscrição dos referidos relatórios, tendo em vista a necessidade de envio tempestivo da Prestação de Contas Anual.

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

**KLEBER SANTOS SILVA**

Data: 27/02/2025 16:36:06 -0300

Verifique em <https://validar.tl.gov.br>

**KLEBER SANTOS SILVA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - SEASIC

**GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO  
DE 28 DE ABRIL DE 2023**

Nomeia Diretor II, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado Assistência Social e Cidadania.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

**N O M E A R**

**LUANA EMANUELLE SILVA SANTOS**, CPF (MF) nº XXX.857.425-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor II, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, a partir de 01 de maio de 2023.

Aracaju, 28 de abril de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

**FÁBIO MITIDIERI  
GOVERNADOR DO ESTADO**

**Jorge Araujo Filho  
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Erica Lima Cavalcante Mitidieri  
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania**

**Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário Especial de Governo**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.  
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.  
Terça-feira, 2 de Maio de 2023 às 21:07:47

GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**  
**DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Secretária de Estado da  
Assistência Social e Cidadania.

*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE*, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro 2023, resolve;

***NOMEAR***

*ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI*, CPF (MF) nº XXX.373.105-XX, para exercer o cargo de Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania, a partir de 01 de janeiro de 2023, ratificando-se todos os atos praticados por *SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI*, CPF (MF) nº XXX.693.671-XX e por *DENISE ALMEIDA COSTA*, CPF (MF) nº XXX.103.095-XX, na condição de ordenadoras de despesa dos benefícios sociais geridos pela então Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social – SEIAS, conforme Decretos de 05 de janeiro de 2023, publicados em 06 de janeiro do mesmo ano.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

***FÁBIO MITIDIERI***  
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Cristiano Barreto Guimarães***  
***Secretário Especial de Governo***

GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**  
DE 05 DE JULHO DE 2023

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças IV, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

**N O M E A R**

**KARINA SOUZA DE MELO**, CPF (MF) nº XXX.140.208-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças IV, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, com vigência a partir de 05 de julho de 2023.

Aracaju, 05 de julho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

**FÁBIO MITIDIERI**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araujo Filho*  
**Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil**

*Erica Lima Cavalcante Mitidieri*  
**Secretária de Estado da**  
**Assistência Social e Cidadania**

*Cristiano Barreto Guimarães*  
**Secretário Especial de Governo**

**GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO  
DE 10 DE MAIO DE 2024**

Exonera Diretor do Departamento de Administração e Finanças IV, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

**EXONERAR**

**KARINA SOUZA DE MELO**, CPF (MF) nº XXX.140.208-XX, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças IV, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, com vigência a partir de 08 de maio de 2024.

Aracaju, 10 de maio de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**FÁBIO MITIDIÉRI**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araujo Filho*  
*Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Erica Lima Cavalcante Mitidieri*  
*Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania*

*Cristiano Barreto Guimarães*  
*Secretário Especial de Governo*

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.  
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.  
Sexta-feira, 10 de Maio de 2024 às 20:32:52

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DECRETO**  
**DE 10 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças IV, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

**NOMEAR**

**JOSE PEREIRA FILHO**, CPF (MF) nº XXX.999.825-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças IV, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, com vigência a partir de 08 de maio de 2024.

Aracaju, 10 de maio de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**FÁBIO MITIDIERI**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araujo Filho*  
*Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Erica Lima Cavalcante Mitidieri*  
*Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania*

*Cristiano Barreto Guimarães*  
*Secretário Especial de Governo*

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.  
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.  
Sexta-feira, 10 de Maio de 2024 às 20:32:55

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DECRETO**  
**DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

Exonera Diretor do Departamento de Administração e Finanças IV, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea "a" da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

**EXONERAR**

**JOSÉ PEREIRA FILHO**, CPF (MF) nº XXX.999.825-XX, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças IV, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, com vigência a partir de 04 de setembro de 2024.

Aracaju, 09 de setembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**FÁBIO MITIDIERI**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

*André Soares Clementino*  
*Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*  
*Em exercício*

*Erica Lima Cavalcante Mitidieri*  
*Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania*

*Cristiano Barreto Guimarães*  
*Secretário Especial de Governo*

**GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO  
DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças IV, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania;

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea "a" da Lei Federal nº 9.504/97, resolve:

**NOMEAR**

**KLEBER SANTOS SILVA**, CPF (MF) nº XXX.818.855-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças IV, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, com vigência a partir de 05 de setembro de 2024.

Aracaju, 09 de setembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**FÁBIO MITIDIERI  
GOVERNADOR DO ESTADO**

*André Soares Clementino  
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil  
Em exercício*

*Erica Lima Cavalcante Mitidieri  
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e  
Cidadania*

*Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário Especial de Governo*

GOVERNO DE SERGIPE  
**DECRETO**  
**DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

**NOMEAR**

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

Ativar o Windows

**FÁBIO MITIDIERI**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Jorge Araujo Filho**  
**Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Erica Lima Cavalcante Mitidieri**  
**Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania**

**Cristiano Barreto Guimarães**  
**Secretário Especial de Governo**

## ANEXO ÚNICO

### NOMEIA OCUPTANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
HILJO DOS SANTOS	XXX.972.883-XX	ASSESSOR III	OCE-03
MARIA CARMEM DE OLIVEIRA BARRETO	XXX.501.315-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO I	OCE-04
ALESSANDRA BOMFIM DOS SANTOS	XXX.573.065-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO I	OCE-05
AMANDA LAIS NASCIMENTO ALVES	XXX.609.175-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	OCE-05
ELADNE CRISTINA SANTANA CHAGAS	XXX.901.065-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	OCE-05
JORGE SANTOS	XXX.545.375-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	OCE-05
KARINE DE ALMEIDA MACHADO	XXX.124.965-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	OCE-05
LEONARDO JOSÉ DOS SANTOS	XXX.200.625-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	OCE-05
MARIA LAURA COSTA NOGUEIRA CARDOSO	XXX.844.765-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	OCE-05
MARIVALDA VITORINO DOS SANTOS SILVA	XXX.956.155-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	OCE-05
MIRIAM ALVES FERREIRA	XXX.938.735-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	OCE-05
REVANDA MARIA DOS SANTOS	XXX.001.475-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	OCE-05
ROQUE BISPO DOS SANTOS NETO	XXX.291.805-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	OCE-05
ROZEIDE DE ALMEIDA SANTOS	XXX.994.505-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	OCE-05
SANDRA HELENA DOS ANJOS LEMOS	XXX.326.115-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	OCE-05
SIMONE ALVES DA CRUZ	XXX.549.465-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	OCE-05
VALDIRA DOS SANTOS	XXX.919.805-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	OCE-05
ANSELMO DOS SANTOS BRANDEÃO JUNIOR	XXX.991.805-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	OCE-06
BEATRIZ BARBOSA DE LIMA FREITAS	XXX.279.115-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	OCE-06
JUSCINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	XXX.626.785-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	OCE-06
LUCLANA FERREIRA DA SILVA AQUINO	XXX.310.125-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	OCE-06
URIEL SOUZA VENTURA	XXX.597.915-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	OCE-06
CARLA PINTO DE CARVALHO	XXX.256.965-XX	DIRETOR I	OCE-07
OLAUÍCIA DE BARROS SANTOS SOUZA	XXX.680.555-XX	ASSESSOR-GERAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS E DE CONTROLE DE RESULTADOS	OCE-07
HANNA BARBARA DE ANDRADE BARBOSA	XXX.327.475-XX	DIRETOR I	OCE-07

BELA SANTOS LIMA	XXX.290.285-XX	DIRETOR I	CCE-67
JEANDNNY CLARELLY FERREIRA RIBEIRO VIEIRA	XXX.742.845-XX	DIRETOR I	CCE-67
JOSÉ RINLSON DANTAS DOS SANTOS	XXX.179.655-XX	DIRETOR I	CCE-67
JOSEANY ALVES DOS SANTOS JESUS	XXX.093.955-XX	DIRETOR I	CCE-67
RUSSARA SANTOS	XXX.752.265-XX	ASSESSOR-GERAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS E DE CONTROLE DE RESULTADOS	CCE-67
LUNEA HELENA REIS GOES	XXX.916.175-XX	DIRETOR I	CCE-67
MARCOS ANTONIO SANTOS RIBAS	XXX.352.095-XX	DIRETOR I	CCE-67
MONICA DOS SANTOS SOUZA ANDRADE	XXX.719.925-XX	DIRETOR I	CCE-67
PRISCILA RODRIGUES HITTENCOURT	XXX.253.295-XX	DIRETOR I	CCE-67
SANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	XXX.927.775-XX	DIRETOR I	CCE-67
TASSIA MELINE SILVA COSTA	XXX.959.055-XX	DIRETOR I	CCE-67
ANNE LIVIANNE SANTOS SANTIAGO	XXX.353.505-XX	DIRETOR II	CCE-68
EGOR AFONSO SANTOS	XXX.087.185-XX	DIRETOR II	CCE-68
MARLI SILVEIRA FERREIRA RIBEIRO	XXX.653.457-XX	DIRETOR II	CCE-68
REGYANNE RUFINO ALVES	XXX.293.255-XX	DIRETOR II	CCE-68
ROBERTA FREITAS MELO ABILIO	XXX.879.975-XX	DIRETOR II	CCE-68
RUTH CONCEIÇÃO FARIAS SANTOS	XXX.824.675-XX	DIRETOR II	CCE-68
ALEXADINA GUILHERME DE JESUS	XXX.277.425-XX	DIRETOR III	CCE-69
ANA LUEA GOMES DE OLIVEIRA SILVA	XXX.021.105-XX	DIRETOR III	CCE-69
EDJAN DA SILVA SANTOS	XXX.667.905-XX	DIRETOR III	CCE-69
ERICA REJANE PEREIRA ARAGÃO	XXX.358.425-XX	DIRETOR III	CCE-69
FRANCLEIDE ANDRADE DE JESUS	XXX.009.575-XX	DIRETOR III	CCE-69
GEANE BOLLIMBERG DOS SANTOS	XXX.808.995-XX	DIRETOR III	CCE-69
GIBLEIDE CARVALHO SANTOS	XXX.553.905-XX	DIRETOR III	CCE-69
JAINNE DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.314.025-XX	DIRETOR III	CCE-69
JÉSSICA VALADARES DOS SANTOS GOES	XXX.083.275-XX	DIRETOR III	CCE-69
KARINY SOUZA DA SILVA FREIRE	XXX.805.915-XX	DIRETOR III	CCE-69
KELLY RIBEIRO RICHARDY SANTOS	XXX.986.861-XX	DIRETOR III	CCE-69

LENILVA VEIRA ARAÚJO	XXX 553 915-XX	DIRETOR II	CCB-09
MARIA AÍDA SANTOS DE CARVALHO ARNALDO	XXX 912 605-XX	DIRETOR II	CCB-09
MARILEIDE LIMA DA SILVA CORREIA	XXX 908 175-XX	DIRETOR II	CCB-09
MELTON ALVES JUNIOR	XXX 711 195-XX	DIRETOR II	CCB-09
PAULANA RIBEIRO DOS SANTOS	XXX 913 665-XX	DIRETOR II	CCB-09
ROSANA MARIA SANTOS OLIVEIRA	XXX 825 385-XX	DIRETOR II	CCB-09
ROSANGELA HERMES DE OLIVEIRA SANTOS	XXX 018 785-XX	DIRETOR II	CCB-09
SILVIA VALÉRIA FARIAS CRUZ	XXX 593 715-XX	DIRETOR II	CCB-09
SUELLEN GRAZIELLE SILVA GARCIA	XXX 351 905-XX	DIRETOR II	CCB-09
THAIS VIRGÍNIA CHAGAS ALMEIDA	XXX 914 125-XX	DIRETOR II	CCB-09
CARLOS EDUARDO CANEZE FABIANO	XXX 188 500-XX	COORDENADOR I	CCB-10
CARLOS GALBERTO FRANCA ALVES	XXX 046 411-XX	COORDENADOR I	CCB-10
CRISTIANI DOS SANTOS BARROSO	XXX 429 685-XX	COORDENADOR I	CCB-10
EVELLYN CHESTYNE RIBEIRO ALVES	XXX 983 915-XX	COORDENADOR I	CCB-10
ISABEL CRISTINA ALVES FERREIRA	XXX 830 735-XX	COORDENADOR I	CCB-10
JULIANA ALMEIDA DE SANTANA MENEZES FERREIRA	XXX 370 745-XX	COORDENADOR I	CCB-10
LUZIA CRISTINA SANTOS SANTANA	XXX 822 015-XX	COORDENADOR I	CCB-10
SANDRA FERREIRA DA CRUZ	XXX 013 645-XX	COORDENADOR I	CCB-10
SILVÂNIA SANTOS DE SOUZA	XXX 312 925-XX	COORDENADOR I	CCB-10
TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS	XXX 232 565-XX	COORDENADOR I	CCB-10

AUDANA ELTCH COSTA SANTOS	XXX 217 485-XX	COORDENADOR II	CCB-11
CARLOS ROBERTO FONSECA MATOS	XXX 492 605-XX	COORDENADOR II	CCB-11
JOÃO PEDRO MENDONÇA DE MORAIS	XXX 771 985-XX	COORDENADOR II	CCB-11
JOSÉ CARLOS FERREIRA PASSOS	XXX 828 885-XX	COORDENADOR II	CCB-11
JOSÉ SOUZA SANTOS	XXX 869 545-XX	COORDENADOR II	CCB-11
JULIO CESAR REIS DA SILVA	XXX 512 485-XX	COORDENADOR II	CCB-11
MARIA DO CARMO ROCHA VITAL	XXX 443 635-XX	COORDENADOR II	CCB-11
PAULO SOLTI	XXX 286 771-XX	COORDENADOR II	CCB-11
YASMINE DE RIBEIRO MOURA	XXX 457 465-XX	COORDENADOR II	CCB-11
MARCELA FERREIRA RIBEIRO	XXX 737 735-XX	COORDENADOR III	CCB-12
CARLOS OLIVEIRA SILVA	XXX 720 785-XX	CHEFE I	CCB-13
CRIBELIN COSTA LEMOS	XXX 158 115-XX	CHEFE I	CCB-13
CRISTIANE CASTANO MARQUES MENEZES	XXX 135 225-XX	CHEFE I	CCB-13
FERNANDO ANTÔNIO AZEVEDO-OLIVEIRA	XXX 327 645-XX	CHEFE I	CCB-13
ÍSSICA GRAÇA DA SILVA	XXX 871 885-XX	CHEFE I	CCB-13
PEDRO HENRIQUE CORREIA BRASL	XXX 692 734-XX	CHEFE I	CCB-13
ROBERTO DUARTE FERREIRA SANTOS	XXX 826 294-XX	CHEFE I	CCB-13
ETERIANE TAYNÁH SANTOS MENEZES	XXX 675 115-XX	CHEFE I	CCB-13
SIBELLE GOMES DULÁ SANTOS	XXX 354 575-XX	CHEFE II	CCB-14
BASÍLIO GONZAGA DE LIMA	XXX 714 675-XX	CHEFE III	CCB-15
IRLEGA WELLYN MINGUEL	XXX 338 925-XX	CHEFE III	CCB-15
KATIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	XXX 621 475-XX	CHEFE III	CCB-15
LUÍZ ALBERTO MELO DOS SANTOS	XXX 482 485-XX	CHEFE III	CCB-15
PATRICIA FRANÇA VIEIRA	XXX 659 475-XX	CHEFE III	CCB-15
WIRLAN FÁBIO BERNARDO DOS SANTOS	XXX 127 975-XX	CHEFE III	CCB-15
ALAN EMÍLIO DE SOUZA	XXX 178 798-XX	GERENTE I	CCB-16
SILVIA FERREIRA DOS ANJOS JUNIOR	XXX 119 585-XX	GERENTE I	CCB-16
LUZIA SANTOS OLIVEIRA	XXX 405 025-XX	GERENTE II	CCB-17
CLÁUDIA CARLA SILVA SANTOS	XXX 684 115-XX	GERENTE III	CCB-18

ANA LÍCIA DANTAS SOUZA AGRUIAR	XXX207643-XX	CONSULTOR ESPECIAL II	CCE-20
JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	XXX471745-XX	CONSULTOR ESPECIAL II	CCE-20
ANALICE DOS SANTOS	XXX058065-XX	SUPERINTENDENTE GERAL	CCE-21
ALYNNÉ DA EXALTAÇÃO FRANÇA OLIVEIRA	XXX612085-XX	SUPERINTENDENTE ESPECIAL	CCE-22
ROBERTA VIANA MENEZES SALGADO	XXX926435-XX	SUPERINTENDENTE ESPECIAL	CCE-22

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.  
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP,  
Quinta-feira, 12 de Janeiro de 2023 às 22:47:19

**GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO  
DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

Exonera Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, resolve

**EXONERAR**

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, especificados no Anexo Único deste Decreto, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.

Aracaju, 09 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**FÁBIO MITIDIERI  
GOVERNADOR DO ESTADO**

**André Soares Clementino  
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil  
em exercício**

**Erica Lima Cavalcante Mitidieri  
Secretária de Estado da Assistência  
Social e Cidadania**

**Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário Especial de Governo**

**ANEXO ÚNICO**  
**EXONERA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SERVINDO NA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ADEILTON FERRAZ DA SILVA	XXX.656.185-XX	DIRETOR II	CCE-08
RAILDE CORREIA LIMA CORUMBA SILVA	XXX.314.495-XX	DIRETOR III	CCE-09
INGRID EMANUELLE OLIVEIRA ALVES	XXX.712.285-XX	COORDENADOR I	CCE-10
ANA ELISABETE ALVES SANTOS SANTANA	XXX.687.885-XX	CHEFE III	CCE-15
JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	XXX.471.745-XX	CONSULTOR ESPECIAL II	CCE-20

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.  
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.  
Terça-feira, 9 de Janeiro de 2024 às 21:27:18

**GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO  
18 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e em consonância com a Lei nº 9.373 de 15 de janeiro de 2024, resolve

**NOMEAR**

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, especificados no Anexo Único deste Decreto.

Aracaju, 18 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**FABIO MITIDIERI  
GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araujo Filho  
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Erica Lima Cavalcante Mitidieri  
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania*

*Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário Especial de Governo*

**ANEXO ÚNICO**

**NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO  
DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
GIRLEIDE CARVALHO SANTOS	XXX.553.305-XX	DIRETOR II	CCE-08	15/01/2024
CARLOS SANTIAGO	XXX.365.875-XX	DIRETOR III	CCE-09	15/01/2024
SABRINA BRUNO SANTOS SOUZA	XXX.379.485-XX	DIRETOR III	CCE-09	15/01/2024
MARIVANDA ALMEIDA KNAPP	XXX.730.075-XX	COORDENADOR II	CCE-11	15/01/2024
AMANDA LOPES PIRES	XXX.941.791-XX	COORDENADOR II	CCE-11	17/01/2024
VINCÍUS AURELIO DOS SANTOS	XXX.572.175-XX	CHEFE I	CCE-13	15/01/2024
QUESIA MARIA DOS SANTOS	XXX.789.635-XX	CHEFE I	CCE-13	15/01/2024
JANAINA CAMACHO DOS SANTOS	XXX.149.735-XX	CHEFE III	CCE-15	15/01/2024
GUILHERME HENRIQUE DA SILVA GORN	XXX.075.745-XX	CHEFE III	CCE-15	18/01/2024
MARIA ANABIR MELO E SILVA	XXX.370.555-XX	GERENTE I	CCE-16	15/01/2024
RAILDE CORREIA LIMA CORUMBÁ SILVA	XXX.314.495-XX	CONSULTOR ESPECIAL II	CCE-20	15/01/2024
INGRID EMANUELE OLIVEIRA ALVES	XXX.712.285-XX	SUPERINTENDENTE ESPECIAL	CCE-22	15/01/2024
CAMILLE JULIANE SANTOS	XXX.627.595-XX	SUPERINTENDENTE ESPECIAL	CCE-22	15/01/2024

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.  
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.  
Quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024 às 19:49:16



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Página: 1 de 1.

**PORTARIA Nº 53/2023-SEAD  
11 DE JANEIRO DE 2023**

Defere a Prorrogação de Cessão  
Do **ASSIST ADMINISTRATIVO  
ANDRE LUIZ SANTOS RIBAS**  
C.P.F. Nº 275.967.455-04  
Nº do Processo: 2130/2022-CES.INT.SERVIDOR-SEIAS  
Do(a) EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE  
PARA O(A) SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Secretário de Estado da Administração, no uso das suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, por meio do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014, e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, art. 45º, da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e legislação correlata, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2130/2022-CES.INT.SERVIDOR-SEIAS,

**RESOLVE**

Art. 1º – Deferir a Prorrogação de Cessão do **ASSIST ADMINISTRATIVO, ANDRE LUIZ SANTOS RIBAS**, C.P.F., Nº 275.967.455-04, do(a) EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE, para o(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º – O órgão cedente não se responsabilizará pela remuneração decorrente da cessão do(a) servidor(a), inexistindo qualquer parcela a lhe ser ressarcida. Cabe ao cessionário arcar com a retribuição pecuniária e encargos previdenciários pertinentes.

Art. 3º – O órgão cessionário deverá efetuar o recolhimento de contribuição previdenciária, tanto em relação à parcela devida pelo servidor quanto pelo empregador, de acordo com a legislação vigente do órgão de origem. O desconto e repasse das contribuições previdenciárias ao Regime de Previdência a que o servidor estiver vinculado, deverá ser efetuado mensalmente.

Art. 4º – O presente ato suspende a remuneração no órgão de origem e produz seus efeitos de 01/01/2023 até 31/12/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Aracaju, 11 de janeiro de 2023.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagens  
apresentadas no rodapé do documento

**LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**  
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO

**GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO  
DE 07 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

**NOMEAR**

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, especificados no Anexo Único deste Decreto.

Aracaju, 07 de junho de 2024; 203ª da Independência e 136ª da República.

**FABIO MITIDIERI**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araujo Filho*  
*Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Erica Lima Cavalcante Mitidieri*  
*Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania*

*Cristiano Barreto Guimarães*  
*Secretário Especial de Governo*

**ANEXO UNICO****NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO  
DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
ZUCHILDA DA CONCEIÇÃO ANDRADE	XXX.312.715-XX	DIRETOR I	CCE-07	01/06/2024
ANA PAULA DE MENEZES SANTOS OLIVEIRA	XXX.656.045-XX	DIRETOR II	CCE-08	01/06/2024
CAMILA PEREIRA CAMPOS	XXX.678.095-XX	DIRETOR II	CCE-08	06/06/2024
MARCELO SIMÕES DE AZEVEDO SANTOS	XXX.930.715-XX	DIRETOR III	CCE-09	06/06/2024
ROBERTA FREITAS MELO ABÍLIO	XXX.879.875-XX	COORDENADOR I	CCE-10	01/06/2024
JANAINA CAMALHO DOS SANTOS	XXX.149.735-XX	CHEFE I	CCE-13	01/06/2024

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.  
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP,  
Sábado, 8 de Junho de 2024 às 12:30:55



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC

ANEXO V  
PLANO PERMANENTE DE PROVIDÊNCIAS

ORGÃO / ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DO COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

Número do documento que originou a recomendação do TCE/CGE Relatórios, Nota Técnica, Parecer, Ofício e etc...)	Número/Descrição do item do documento	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade de	Prazo de atendimento pelo Órgão/Entidade de (dd/mm/aa)	Situação em (data da elaboração do PPP) dd/mm/aa	Número do documento que encaminhou ao TCE/CGE as providências adotadas
<b>SEM MOVIMENTO</b>						



GOVERNO DO ESTADO  
**LEI Nº. 9.372**  
**DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o Exercício de 2024, estimando a Receita e fixando a Despesa, e dá providências correlatas.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO ÚNICO**  
**DO ORÇAMENTO DO ESTADO**

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Sergipe para o Exercício de 2024, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, do Ministério Público e Defensoria Pública, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e estatais dependentes;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Estadual direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimentos das empresas estatais não dependentes em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

**CAPÍTULO II**  
**DO ORÇAMENTO FISCAL E DO ORÇAMENTO**  
**DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I**  
**Da Estimativa da Receita**

**Art. 2º** A Receita Total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, para o Exercício de 2024, estimada no mesmo valor da Despesa Total de que trata o art. 4º desta Lei, é de R\$ 15.049.235.689,00 (quinze

bilhões, quarenta e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil, seiscientos e oitenta e nove reais).

**Art. 3º** As receitas, decorrentes de arrecadação de tributos, contribuições, transferências e de outras receitas previstas na legislação vigente e classificadas segundo Categorias Econômicas, encontram-se discriminadas no Anexo I desta Lei, atendendo ao que dispõe a Lei (Federal) nº 4.320, de 17 de março de 1964.

## **Seção II Da Fixação da Despesa**

**Art. 4º** A Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, para o Exercício de 2024, no mesmo valor estimado da Receita Total de que trata o art. 2º desta Lei, está fixada em R\$ 15.049.235.689,00 (quinze bilhões, quarenta e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil, seiscientos e oitenta e nove reais).

**Art. 5º** A despesa fixada, discriminada por função, por Poder, por órgão, por categoria econômica e por grupo de despesa, encontra-se no Anexo desta Lei, atendendo ao que dispõe a Lei (Federal) nº 4.320, de 17 de março de 1964.

## **CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS**

**Art. 6º** A Despesa do Orçamento de Investimentos das Empresas Independentes, para o Exercício de 2024, foi fixada em R\$ 168.995.609,00 (cento e sessenta e oito milhões, novecentos e noventa e cinco mil e seiscientos e nove reais), com o seguinte desdobramento por entidade:

I - Imprensa Oficial de Sergipe – IOSE: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

II - Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE: R\$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais);

III – Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO: R\$ 88.000.000,00 (oitenta e oito milhões de reais);

IV – Sergipe Energias Renováveis e Gás S/A - SERGAS: R\$ 21.995.609,00 (vinte e um milhões, novecentos e noventa e cinco mil e seiscientos e nove reais).

## **CAPÍTULO IV**

### **DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

**Art. 7º** Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, para o aumento de dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e suas alterações, na forma do que dispõem os arts. 7º e 40 a 43 da Lei (Federal) nº 4.320, de 17 de março de 1964, para alterações ou inclusões de categorias econômicas, grupos de despesa e modalidades de aplicação de atividades, projetos e operações especiais.

**§ 1º** As aberturas de Créditos Suplementares por anulação de dotação referentes a Pessoal e Encargos Sociais e as decorrentes do superávit financeiro apurado em balanço não oneram o limite previsto no “caput” deste artigo.

**§ 2º** Na abertura de Créditos Suplementares previstos no “caput” deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

**§ 3º** O Governador pode delegar competência ao Secretário de Estado da Fazenda, para que, através de Portaria, disponha sobre a abertura de créditos orçamentários suplementares, nos termos do art. 40, “caput”, da Lei nº 9.245, de 10 de agosto de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

**§ 4º** As alterações ou inclusões de modalidade de aplicação, complementos orçamentários bem como as permutas de fontes de recursos, nos grupos de despesas de que trata o “caput” deste artigo, realizadas numa mesma atividade, projeto ou operação especial, não constituem créditos adicionais ao Orçamento, nos termos do art. 39 e seu parágrafo único da Lei nº 9.245, de 10 de agosto de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), devendo essas alterações serem oriundas de portaria do Secretário de Estado da Fazenda.

**§ 5º** A mera alteração de elemento de despesa sem modificação de projeto, atividade ou operação especial e sem mudança de categoria econômica, grupo de despesa ou modalidade de aplicação configura ajuste de nível gerencial, não caracterizando crédito adicional nem remanejamento, podendo ser feita pelo próprio órgão ou entidade titular da dotação através do Sistema de Gestão Integrado (i-Gesp).

## CAPÍTULO V DA INTEGRAÇÃO COM O PLANO PLURIANUAL

**Art. 8º** A Lei Orçamentária Anual é elaborada seguindo a estrutura programática, a regionalização e metas definidas no Plano Plurianual – PPA 2024 - 2027.

**§ 1º** Os recursos constantes da peça orçamentária para 2024 apresentam a regionalização em 8 (oito) territórios de planejamento, conforme adotado no PPA 2024 - 2027.

**§ 2º** A relação de programas e ações orçamentárias consta em Demonstrativos específicos do Anexo desta Lei.

**§ 3º** Os orçamentos anuais, bem como suas alterações por créditos adicionais, devem atualizar os valores orçamentários dos programas para o período de 2024 a 2027.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Art. 9º** As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados devem processar o empenho da despesa, fixado para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos, indicando, em campo próprio do empenho, o elemento de despesa a que se refere.

**Art. 10.** Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2023, ao serem reabertos, no Exercício de 2024, na forma do § 2º do art. 152 da Constituição Estadual, devem obedecer à classificação adotada nesta Lei.

**Art. 11.** Os valores iniciais das dotações constantes do Orçamento Estadual de que trata esta Lei podem ser atualizados, a partir de 1º de janeiro de 2024, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro que o substituir, no período de julho a novembro de 2023, mais a previsão do respectivo índice de dezembro de 2023, de acordo com o que estabelece a Lei nº 9.245, de 10 de agosto de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

**Art. 12.** As alterações do orçamento aprovadas pelo Poder Legislativo integram o Orçamento e dão origem ao Anexo II desta Lei, salvo em caso de veto.

**Parágrafo único.** As disposições do Anexo II desta Lei devem ser incorporadas pelo Poder Executivo ao Anexo I.

**Art. 13.** O Orçamento Estadual tratado nesta Lei compreende também os Orçamentos das autarquias, fundações e fundos, que incluem os recursos decorrentes do Tesouro do Estado e os provenientes de Outras Fontes, englobando as respectivas Receitas e Despesas.

**Parágrafo único.** A abertura de créditos adicionais nos orçamentos das entidades supervisionadas da Administração Estadual Indireta, nos termos desta Lei ou de legislação pertinente que venha posteriormente a ser aprovada, deve ser feita por ato do Poder Executivo Estadual.

**Art. 14.** A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei Orçamentária, deve divulgar a programação orçamentária e financeira de cada órgão e entidade que integra os orçamentos de que trata esta mesma Lei e indicar, quando couber, o detalhamento de ações, com suas metas físicas e financeiras, dentro dos valores estabelecidos.

**Art. 15.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

**Art. 16.** Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 12 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

***FÁBIO MITIDIERI***  
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Jorge Araujo Filho***  
***Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil***

***Laércio Marques da Afonseca Júnior***  
***Secretário de Estado da Fazenda,***  
***em exercício***

***Cristiano Barreto Guimarães***  
***Secretário Especial de Governo***

Iniciativa do Governador do Estado

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2024.

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024**

**24404 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**

Legislação: Lei nº 4.731, de 27 de dezembro 2002; Lei nº 4.982, de 30 de setembro de 2003; Lei nº 4.911, de 22 de agosto de 2003; Lei nº 6.833, de 18 de dezembro de 2009; Lei nº 8.042, de 01 de outubro de 2015; Lei nº 8.214, de 27 de abril de 2017 e Lei nº 9.373 de 15 de janeiro de 2024.

Finalidades: Viabilizar ou possibilitar, à população do Estado que precisar, o acesso a níveis dignos de subsistência.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO**

**PROGRAMA (F): 0012 - PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO E PROTEÇÃO INTEGRAL À MULHER**

Objetivo: Promover a plena cidadania das mulheres, com foco em inclusão produtiva, enfrentamento de todas as formas de violências e fortalecimento das políticas intersetoriais

Projeto: 24404.08.244.0012.0676 - Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - MULHER

Finalidade: Prestar assistência econômica, social, jurídica e psicológica às mulheres em situação de pobreza ou extrema pobreza vítimas de violência doméstica e familiar; Promover o empoderamento feminino voltado ao enfrentamento do ciclo da violência e da dependência emocional, bem como à conscientização dos direitos da mulher na sociedade brasileira.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Mulher Assistida	UNIDADE	666

**PROGRAMA (F): 0049 - PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE**

Objetivo: Fortalecer a proteção à primeira infância, crianças e adolescentes, bem como promover e consolidar políticas públicas eficientes, visando garantir seu pleno desenvolvimento e a construção de um futuro mais inclusivo e equitativo

Projeto: 24404.08.244.0049.0626 - Realização de exames de DNA- Paternidade Responsável

Finalidade: Realizar exames para o reconhecimento formal da paternidade para promover o direito de percepção a pensão alimentícia, inserindo-as na sociedade de acordo com seus paradigmas.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Exame Realizado	UNIDADE	150

Projeto: 24404.08.244.0049.0703 - Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - CMAIS Sergipe pela Infância

Finalidade: Promover o desenvolvimento infantil e gerar possibilidades para o desenvolvimento integral da criança de forma intersetorial. Prestar assistência social e econômica às mulheres em situação de pobreza que criam seus filhos sozinhos, seu o apoio ou presença do cônjuge ou companheiro.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Família Assistida	UNIDADE	5500

**PROGRAMA (F): 0050 - COMBATE À FOME E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Objetivo: A informar

Projeto: 24404.08.244.0050.0599 - Fortalecer o Sistema Nacional Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)

Finalidade: Fortalecer as Políticas do SISAN através da consolidação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional- COSEAN/SE e da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional -CAISAN.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sistema Fortalecido	UNIDADE	1

Projeto: 24404.08.244.0050.0602 - Distribuição de Cestas de Alimentos

Finalidade: Atender em caráter emergencial e complementar, famílias que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Cesta Distribuída	UNIDADE	1000

Projeto: 24404.08.306.0050.0615 - Implantar Programa Estadual de Educação Alimentar e Nutricional

Finalidade: Fazer estratégia para o alcance da Segurança Alimentar e Nutricional e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Projeto Elaborado	UNIDADE	1

Projeto: 24404.08.244.0050.0616 - Implantar Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional

Finalidade: Promover o direito humano à alimentação adequada - DHAA, conforme preconiza o art. 6º da Constituição Federal.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
----------------	----------------	-------------

UNIDADE

PCANUAL - Nº 100/2025  
 SETOR DE PROTOCOLO  
 página 83

Equipamento Implantado

Projeto: 24404.08.244.0050.0617 - Restruturar as Feiras da Agricultura Familiar

Finalidade: Fortalecimento da agricultura familiar no Estado de Sergipe e promoção de alimentação saudável e aumento de renda para agricultores familiares.

Produto

Unidade

Meta

Feira Reestruturada

UNIDADE

8

Projeto: 24404.08.244.0050.0619 - Realização de Atividades de Capacitação sobre Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Finalidade: Diminuir a Insegurança Alimentar no Estado de Sergipe por meio da promoção da conscientização acerca da Segurança Alimentar e Nutricional e a adoção de metodologias que embasem o fortalecimento da Política Estadual de Segurança Alimentar e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Produto

Unidade

Meta

Capacitação Realizada

UNIDADE

50

Projeto: 24404.08.244.0050.0621 - Manutenção do Programa Prato do Povo

Finalidade: Promover o Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA, facilitando o acesso à alimentação em diversos municípios do Estado de Sergipe

Produto

Unidade

Meta

Programa Mantido

UNIDADE

1

Atividade: 24404.08.244.0050.0600 - Manutenção do Restaurante Padre Pedro

Finalidade: Promover o direito humano à alimentação adequada - DHAA, conforme preconiza o art. 6º da Constituição Federal.

Produto

Unidade

Meta

Restaurante Mantido

UNIDADE

1

**PROGRAMA (F): 0051 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS**

Objetivo: A informar

Projeto: 24404.08.244.0051.0392 - Realização de Eventos Socioassistenciais

Finalidade: Fortalecer política estadual de qualificação de recursos humanos de forma sistemática e continuada, propiciando uma maior capacidade de gestão dos operadores das políticas públicas, conseqüentemente melhorias nas condições de vida dos Sergipanos.

Produto

Unidade

Meta

Evento Realizado

UNIDADE

4

Projeto: 24404.08.244.0051.0590 - Apoio aos Arranjos Produtivos Locais

Finalidade: Proporcionar o desenvolvimento local sustentável, através de apoio financeiro para realização de projetos.

Produto

Unidade

Meta

Entidade Atendida

UNIDADE

35

Projeto: 24404.08.244.0051.0597 - Transferência de Renda Estadual - Mão Amiga

Finalidade: Transferência direta de renda à família, visando reduzir a vulnerabilidade social dos trabalhadores da cana - de - açúcar, citricultura, bacia leiteira, rizicultura e outras culturas.

Produto

Unidade

Meta

Família Assistida

UNIDADE

15000

Projeto: 24404.08.244.0051.0618 - Apoio à Agricultura Orgânica e Agroecológica

Finalidade: Fomentar a produção agroecológicas e sustentável.

Produto

Unidade

Meta

Agricultor Assistido

UNIDADE

60

Projeto: 24404.08.244.0051.0620 - Apoio a Agricultura Familiar e População de Baixa Renda

Finalidade: Promover a produção e acesso à alimentação de qualidade para a população sergipana, inclusive por meio de compras de produtos da agricultura familiar.

Produto

Unidade

Meta

Projeto Elaborado

UNIDADE

5



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA  
 24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
<b>PROGRAMA (F): 0012 - Promoção da Equidade de Gênero e Proteção Integral à Mulher</b>			
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	50.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1761	0000	1.998.000
Projeto : 08.244.0012.0676 - Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - MULHER			2.048.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	50.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1761	0000	1.998.000
<b>PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo</b>			
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	100.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1761	0000	10.346.000
4.4.50 Investimentos	1500	0000	250.000
4.4.90 Investimentos	1761	0000	100.000
Projeto : 08.244.0036.0382 - Aquisição de Equipamentos para Qualificação do Atendimento Socioassistencial			300.000
4.4.50 Investimentos	1500	0000	250.000
4.4.90 Investimentos	1761	0000	50.000
Atividade : 08.131.0036.0384 - Comunicação das Ações Socioassistenciais			345.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1761	0000	345.000
Atividade : 08.122.0036.0387 - Manutenção das Unidades Socioassistenciais			10.051.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	100.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1761	0000	9.951.000
Atividade : 08.126.0036.0388 - Gestão de Tecnologia da Informação			100.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1761	0000	50.000
4.4.90 Investimentos	1761	0000	50.000
<b>PROGRAMA (F): 0049 - Proteção à Primeira Infância, Crianças e Adolescentes e Fortalecimento das Políticas Públicas para a Juventude</b>			
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1761	0000	4.909.498
Projeto : 08.244.0049.0626 - Realização de exames de DNA- Paternidade Responsável			40.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1761	0000	40.000
Projeto : 08.244.0049.0703 - Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - CMAIS Sergipe pela Infância			4.869.498
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1761	0000	4.869.498
<b>PROGRAMA (F): 0050 - Combate à Fome e Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional</b>			
3.3.40 Outras Despesas Correntes	1500	0000	100.000
3.3.40 Outras Despesas Correntes	1500	1002	25.000
3.3.50 Outras Despesas Correntes	1500	0000	525.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.092.448
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1665	3120	20.025.813
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1761	0000	8.258.959
4.4.90 Investimentos	1500	0000	65.000
4.4.90 Investimentos	1665	3120	3.716.563
4.4.90 Investimentos	1761	0000	55.000
Projeto : 08.244.0050.0599 - Fortalecer o Sistema Nacional Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)			30.000

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4F0EF41A5A8229D1350FAB8A61

3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	
Atividade : 08.244.0050.0600 - Manutenção do Restaurante Padre Pedro				
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	
4.4.90	Investimentos	1761	0000	50.000
Projeto : 08.244.0050.0602 - Distribuição de Cestas de Alimentos 850.000				
3.3.40	Outras Despesas Correntes	1500	0000	100.000
3.3.40	Outras Despesas Correntes	1500	1002	25.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0000	525.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	200.000
Projeto : 08.306.0050.0615 - Implantar Programa Estadual de Educação Alimentar e Nutricional 55.000				
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	45.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	10.000
Projeto : 08.244.0050.0616 - Implantar Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional 4.264.410				
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	103.476
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1665	3120	379.371
4.4.90	Investimentos	1500	0000	65.000
4.4.90	Investimentos	1665	3120	3.716.563
Projeto : 08.244.0050.0617 - Reestruturar as Feiras da Agricultura Familiar 15.000				
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	10.000
4.4.90	Investimentos	1761	0000	5.000
Projeto : 08.244.0050.0619 - Realização de Atividades de Capacitação sobre Política de Segurança Alimentar e Nutricional. 50.000				
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	40.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	10.000
Projeto : 08.244.0050.0621 - Manutenção do Programa Prato do Povo 20.525.414				
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	878.972
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1665	3120	19.646.442

**PROGRAMA (F): 0051 - Fortalecimento da Política de Assistência Social, a Inclusão Produtiva a Cidadania e a Garantia e Proteção de Direitos**

3.3.50	Outras Despesas Correntes	1761	0000	10.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	83.280
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	25.303.000
Projeto : 08.244.0051.0392 - Realização de Eventos Socioassistenciais 120.000				
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	120.000
Atividade : 08.244.0051.0573 - Transferência de Renda para Aluguel Social 1.920.000				
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	1.920.000
Projeto : 08.244.0051.0590 - Apoio aos Arranjos Produtivos Locais 10.000				
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1761	0000	10.000
Projeto : 08.244.0051.0597 - Transferência de Renda Estadual - Mão Amiga 13.700.000				
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	13.700.000
Projeto : 08.244.0051.0618 - Apoio à Agricultura Orgânica e Agroecológica 49.138				
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	29.138
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	20.000
Projeto : 08.244.0051.0620 - Apoio a Agricultura Familiar e População de Baixa Renda 74.142				
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	54.142

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código A41EFE4FOEF41A5A8229D1350FAB8A61

3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	20.000
Atividade :	08.242.0051.0625 - Manutenção da Central de Interpretação de Libras			523.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	523.000
Projeto :	08.244.0051.0683 - Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - CMAIS			9.000.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	9.000.000
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>77.013.561</b>

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024

RESUMO DO ÓRGÃO

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
<b>GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO</b>			<b>77.013.561</b>
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	1002	25.000
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	1.950.728
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1665	3120	20.025.813
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	1761	0000	50.825.457
4 - Investimentos			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	315.000
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1665	3120	3.716.563
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	1761	0000	155.000
<b>FONTES DE RECURSO</b>			<b>77.013.561</b>
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	2.265.728
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	1002	25.000
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1665	3120	23.742.376
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	1761	0000	50.980.457



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

CRÉDITOS POR FONTE

Posição em 31/12/2024

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 244040 - FUNDO EST. DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA  
GESTÃO: 24404 - FUNDO EST. DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA

DATA PUBLICAÇÃO	TIPO INSTRUMENTO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO	FONTE DE FINANCIAMENTO	VALOR
08/05/2024	PORT	40	08/05/2024	24404	08122003603870000	2761000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO		700.000,00
10/06/2024	PORT	56	11/06/2024	24404	08122003603870000	2761000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO	Total:	700.000,00
10/06/2024	PORT	56	11/06/2024	24404	08244004907030000	2761000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO		2.000.000,00
10/06/2024	PORT	56	11/06/2024	24404	08244001206760000	2706000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO		500.000,00
10/06/2024	PORT	56	11/06/2024	24404	08244005106830000	2761000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO		500.000,00
11/07/2024	PORT	76	11/07/2024	24404	08244005006170000	2761000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO	Total:	1.300.000,00
11/07/2024	PORT	76	11/07/2024	24404	08122003603870000	2761000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO		4.300.000,00
11/07/2024	PORT	76	11/07/2024	24404	08122003603870000	2761000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO		950.000,00
11/07/2024	PORT	76	11/07/2024	24404	08244005106830000	2761000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO		2.054.000,00
11/07/2024	PORT	76	11/07/2024	24404	08244005106830000	2761000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO		1.516.000,00
11/07/2024	PORT	76	11/07/2024	24404	08244005006170000	2761000000	4490	SUPERÁVIT FINANCEIRO		1.880.000,00
11/07/2024	PORT	76	11/07/2024	24404	08244004907030000	2761000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO	Total:	600.000,00
09/09/2024	PORT	108	10/09/2024	24404	08244004907030000	1761000000	3390	EXCESSO ARRECADACÃO		7.000.000,00
09/09/2024	PORT	108	10/09/2024	24404	08244005106830000	1761000000	3390	EXCESSO ARRECADACÃO		2.250.000,00
09/09/2024	PORT	108	10/09/2024	24404	08244003603820000	1761000000	4490	EXCESSO ARRECADACÃO		3.300.000,00
09/09/2024	PORT	108	10/09/2024	24404	08122003603870000	1761000000	3390	EXCESSO ARRECADACÃO		500.000,00
09/09/2024	PORT	108	10/09/2024	24404	08126003603880000	1761000000	3390	EXCESSO ARRECADACÃO		7.386.000,00
09/09/2024	PORT	108	10/09/2024	24404	08244005106830000	1761000000	3390	EXCESSO ARRECADACÃO		80.000,00
09/09/2024	PORT	108	10/09/2024	24404	08244005106830000	1761000000	3390	EXCESSO ARRECADACÃO		4.334.000,00
09/09/2024	PORT	108	10/09/2024	24404	08126003603880000	1761000000	4490	EXCESSO ARRECADACÃO		900.000,00
09/10/2024	PORT	126	09/10/2024	24404	08122003603870000	2665000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO	Total:	18.750.000,00
07/11/2024	PORT	143	07/11/2024	24404	08244005006020000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA	Total:	26.136,06
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	24404	08244005006020000	1761000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA	Total:	700.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	24404	08244005005990000	1761000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA	Total:	700.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	24404	08244005005990000	1761000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA	Total:	700.000,00

Processo TC/005207/2025  
 SE TO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
 RUA DO COMENDADOR FERREIRA, 1000 - JARDIM SÃO FRANCISCO - MACEIÓ - AL  
 CEP: 57000-000  
 FONE: (33) 3333-1000  
 FAX: (33) 3333-1000  
 E-MAIL: gcon@sergipe.gov.br  
 página 89



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

CRÉDITOS POR FONTE

Posição em 31/12/2024

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 244040 - FUNDO EST. DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA  
GESTÃO: 24404 - FUNDO EST. DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA

INSTRUMENTO.....	NÚMERO.....	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO	FONTE DE FINANCIAMENTO.....	VALOR
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									31.339.136,06

Processo TC/005207/2025

página 91 da peça unificada

PCANUAL - Nº 100/2025

SETOR DE PROTOCOLO

página 90



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 244030 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
24403 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DATA PUBLICAÇÃO	TIPO INSTRUMENTO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
08/04/2024	PORT	25	08/04/2024	24404	08122003603870000	1761000000	3390	1.800.000,00
08/04/2024	PORT	25	08/04/2024	24404	08244005105970000	1761000000	3390	3.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								4.800.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 144010 - FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL  
14401 - FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

DATA PUBLICAÇÃO	INSTRUMENTO	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
30/04/2024		PORT	35	23/04/2024	24404	08122003603870000	1761000000	3390	700.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									700.000,00

Processo TC/005207/2025  
página 93 da peça unificada

PCANUAL - Nº 100/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 92



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

Valores em R\$

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

UNIDADE GESTORA: 171010 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOIRO

DATA PUBLICAÇÃO	TIPO INSTRUMENTO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
11/06/2024	PORT	58	11/06/2024	24404	08244003603820000	1500000000	4450	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								50.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 261060 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOIRO

DATA PUBLICAÇÃO	INSTRUMENTO	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
21/06/2024	PORT	64		21/06/2024	24404	08244003603820000	1500000000	4450	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									200.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 144010 - FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL  
14401 - FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

DATA PUBLICAÇÃO	INSTRUMENTO	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
09/2024		PORT	107	10/09/2024	24404	08244005105970000	1761000000	3390	2.300.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									2.300.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 244030 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
24403 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
17/09/2024	PORT	112	17/09/2024	24404	08244005006160000	1665000000	4490	500.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								500.000,00

Processo TC/005207/2025  
página 97 da peça unificada

PCANUAL - Nº 100/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 96



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

Valores em R\$

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

UNIDADE GESTORA: 241130 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOIRO

DATA PUBLICAÇÃO	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
09/10/2024	PORT	124	09/10/2024	24404	08244005006160000	1665000000	4490	2.862.774,00
09/10/2024	PORT	124	09/10/2024	24404	08244005006160000	1665000000	3390	300.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								3.162.774,00

Processo TC/005207/2025

página 98 da peça unificada

PCANUAL - Nº 100/2025

SETOR DE PROTOCOLO

página 97



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 244040 - FUNDO EST. DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA  
24404 - FUNDO EST. DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA

DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
07/11/2024	PORT	143	07/11/2024	24404	08244005006210000	1500000000	3390	400.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								400.000,00

Processo TC/005207/2025  
página 99 da peça unificada

PCANUAL - Nº 100/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 98



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 241130 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOIRO

DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	24404	08244005106200000	1500000000	3390	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								40.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

UNIDADE GESTORA: 244040 - FUNDO EST. DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA  
UNIDADE GESTORA: 24404 - FUNDO EST. DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA

DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	24404	08244005106180000	1761000000	3390	4.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								4.000,00

Processo TC/005207/2025  
página 101 da peça unificada

PCANUAL - Nº 100/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 100



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 244030 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
24403 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	24404	08244005105970000	1761000000	3390	165.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								165.000,00

Processo TC/005207/2025  
página 102 da peça unificada

PCANUAL - Nº 100/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 101



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 244040 - FUNDO EST. DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA  
GESTÃO: 24404 - FUNDO EST. DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA

DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	24404	08244005105970000	1761000000	3390	135.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								135.000,00

Processo TC/005207/2025  
página 103 da peça unificada

PCANUAL - Nº 100/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 102



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 241130 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOIRO

DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	24404	08244005006160000	1500000000	4490	65.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								65.000,00

Processo TC/005207/2025  
página 104 da peça unificada

PCANUAL - Nº 100/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 103



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 244040 - FUNDO EST. DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA  
GESTÃO: 24404 - FUNDO EST. DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA

DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	24404	08306005006150000	1761000000	3390	4.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	24404	08244005106200000	1761000000	3390	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								24.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 381010 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER  
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREIRO

DATA PUBLICAÇÃO	INSTRUMENTO	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
10/12/2024		PORT	190	10/12/2024	24404	08244005006020000	1500000000	3350	220.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									220.000,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

RESUMO GERAL	Valores em R\$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:	31.339.136,06
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:	12.765.774,00
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:	0,00

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
ERICA LIMA CAVALCANTE  
29/04/2025 17:25:06  
Verifique em: <https://validar.ab.gov.br/>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
ERICA LIMA CAVALCANTE  
29/04/2025 17:25:06  
Verifique em: <https://validar.ab.gov.br/>



**PORTARIA SEPLAN Nº 40  
DE 7 DE MAIO DE 2024**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2024.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art. 7º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, arts. 39 e 40, da Lei nº 9.245, de 10 de agosto de 2023, alteradas, respectivamente, pelos arts. 2º e 7º, da Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2024, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 21.294.491,64 (vinte e um milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2024, nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2023, nas fontes de recursos especificadas no anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 07 de maio de 2024; 203º da Emancipação Política de Sergipe.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA  
Data: 07/05/2024 14:56:35-0300  
Verifique em <https://wa6star.ri.gov.br>

**Julio Cesar Monzu Filgueira**  
Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação



**PORTARIA SEPLAN Nº 40  
DE 7 DE MAIO DE 2024**

**ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>15204 - Instituto de Promoção e de Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe</b>			
Atividade: 04.302.0031.0759 - Prestação da Assistência Médica-Hospitalar e Odontológica			<b>15.000.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2501	0000	15.000.000,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe</b>			
Atividade: 20.122.0036.0802 - Manutenção Geral			<b>1.947.278,52</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2753	0000	1.947.278,52
Projeto: 20.606.0021.0073 - Reforma de Unidades Descentralizadas			<b>100.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2753	0000	100.000,00
Projeto: 20.606.0021.0076 - Renovação da Frota de Veículos			<b>325.138,09</b>
4.4.90.00 - Investimentos	2700	0000	325.138,09
Projeto: 20.631.0023.0039 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais			<b>161.673,40</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2753	0000	161.673,40
<b>17302 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe</b>			
Projeto: 20.544.0022.0345 - Perfuração de Poços e Irrigação Sustentável			<b>5.760,01</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2700	3120	5.760,01
Projeto: 20.608.0022.0262 - Apoio as Cadeias Produtivas e do Agronegócio			<b>4.334,62</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2700	0000	4.334,62
<b>21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
<b>21101 - Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do</b>			
Atividade: 06.421.0025.0385 - Gerenciamento das Medidas Alternativas à Prisão			<b>324.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2700	0000	295.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	2700	0000	29.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e</b>			

<b>Cidadania</b>				
Projeto:	08.422.0051.0391 - Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social			
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	2706	3110	
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2706	3110	
<b>24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza</b>				
Atividade:	08.122.0036.0387 - Manutenção das Unidades Socioassistenciais			<b>700.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2761	0000	700.000,00
<b>35000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS</b>				
<b>35101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas</b>				
Projeto:	18.542.0046.0456 - Pet Saúde (Sergipe mais Sustentável)			<b>600.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2706	3110	600.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>21.294.491,64</b>



**PORTARIA SEPLAN Nº 56  
DE 10 DE JUNHO DE 2024**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2024.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art. 7º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, arts. 39 e 40, da Lei nº 9.245, de 10 de agosto de 2023, alteradas, respectivamente, pelos arts. 2º e 7º, da Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2024, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 14.688.457,47 (catorze milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2024, nos termos do anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2023, nas fontes de recursos especificadas no anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 10 de junho de 2024; 203º da Emancipação Política de Sergipe.

JULIO CESAR MONZU  
FILGUEIRA:118407288  
41

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR MONZU  
FILGUEIRA:118407288  
Dados: 2024.06.11 13:27:47 -0300

**Julio Cesar Monzu Filgueira**

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação



**PORTARIA SEPLAN Nº 56  
DE 10 DE JUNHO DE 2024**

**ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca</b>			
Projeto: 20.544.0023.0099 - Viabilizar o acesso à água em áreas rurais dispersas para uso humano e da agropecuária.			<b>41.100,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	2700	0000	37.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	2704	0000	4.100,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA</b>			
<b>18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura</b>			
Projeto: 12.361.0013.0289 - Implementar Política de Formação dos Profissionais do Ensino Fundamental			<b>6.583,06</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2500	1001	6.583,06
<b>19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>			
<b>19203 - Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica de Sergipe</b>			
Atividade: 19.122.0028.0142 - Ações de Inovação e Subvenção Econômica para Empresas			<b>96.103,10</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2700	0000	96.103,10
<b>21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
<b>21101 - Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor</b>			
Atividade: 06.421.0025.0385 - Gerenciamento das Medidas Alternativas à Prisão			<b>56.500,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2500	0000	56.500,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza</b>			
Atividade: 08.122.0036.0387 - Manutenção das Unidades Socioassistenciais			<b>2.000.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2761	0000	2.000.000,00
Projeto: 08.244.0012.0676 - Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - MULHER			<b>500.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2706	3110	500.000,00

Projeto:	08.244.0049.0703 - Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - CMAIS Sergipe pela Infância	2761	0000	
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			
Projeto:	08.244.0051.0683 - Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - CMAIS	2761	0000	
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			
<b>25000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE</b>				
<b>25101 - Polícia Militar do Estado de Sergipe</b>				
Projeto:	06.181.0025.0697 - REAPARELHAMENTO DA PMSE			<b>9.247.800,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	2753	0000	9.247.800,00
<b>38000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER</b>				
<b>38101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer</b>				
Projeto:	27.811.0047.0812 - Desenvolvimento de Atividades e Apoio da Ações do Esporte e Lazer			<b>550.000,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	2749	0000	250.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2749	0000	300.000,00
Atividade:	27.811.0047.0879 - Programa Sergipe no Pódio			<b>220.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2749	0000	220.000,00
Projeto:	27.813.0047.0688 - Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer			<b>170.371,31</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	2700	0000	170.371,31
<b>TOTAL</b>				<b>14.688.457,47</b>



**PORTARIA SEPLAN Nº 76  
DE 10 DE JULHO DE 2024**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2024.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art. 7º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, arts. 39 e 40, da Lei nº 9.245, de 10 de agosto de 2023, alteradas, respectivamente, pelos arts. 2º e 7º, da Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2024, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 8.548.673,09 (oito milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2024, nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2023, nas fontes de recursos especificadas no anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 10 de julho de 2024; 204º da Emancipação Política de Sergipe.

JULIO CESAR MONZU  
FILGUEIRA:11840728  
841

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR MONZU  
FILGUEIRA:11840728841  
Data: 2024.07.10 16:13:06  
0310'

**Julio Cesar Monzu Filgueira**

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação



PORTARIA SEPLAN Nº 76  
DE 10 DE JULHO DE 2024

ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca</b>			
Projeto: 20.544.0023.0099 - Viabilizar o acesso à água em áreas rurais dispersas para uso humano e da agropecuária.			<b>150.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2700	0000	50.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	2700	0000	100.000,00
Projeto: 20.606.0023.0104 - Fortalecimento de arranjos produtivos da agropecuária, da pesca e da aquicultura.			<b>275.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	2706	3110	275.000,00
<b>21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
<b>21101 - Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor</b>			
Atividade: 06.128.0026.0379 - Capacitação de Servidores do Sistema Prisional			<b>44.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2700	0000	44.000,00
<b>22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
<b>22401 - Fundo Especial para Segurança Pública</b>			
Atividade: 06.122.0036.0818 - Promover a Manutenção Geral da Polícia Civil FUNESP			<b>972.066,09</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2752	0000	140.410,15
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2753	0000	781.655,94
3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	2753	0000	50.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24402 - Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso</b>			
Atividade: 08.122.0051.0843 - Manutenção do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa			<b>12.607,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	2669	0000	12.607,00
<b>24403 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>			
Projeto: 08.122.0051.0644 - Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família - PBF			<b>95.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2660	0000	95.000,00
<b>24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza</b>			
Atividade: 08.122.0036.0387 - Manutenção das Unidades			<b>2.054.000,00</b>

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PeçaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4FOEF41A5A8229D1350FAB8A61

	Socioassistenciais			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2761	0000	2.054.000,00
Projeto:	08.244.0049.0703 - Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - CMAIS Sergipe pela Infância			600.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2761	0000	600.000,00
Projeto:	08.244.0050.0617 - Reestruturar as Feiras da Agricultura Familiar			<b>2.830.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2761	0000	950.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	2761	0000	1.880.000,00
Projeto:	08.244.0051.0683 - Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - CMAIS			<b>1.516.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2761	0000	1.516.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>8.548.673,09</b>

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZZYJ-K5RP-DN0V-YIWB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA - 10/07/2024 16:13:06 (Certificado Digital)



**PORTARIA SEPLAN Nº 108  
DE 9 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2024.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art. 7º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, arts. 39 e 40, da Lei nº 9.245, de 10 de agosto de 2023, alteradas, respectivamente, pelos arts. 2º e 7º, da Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2024, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 49.166.605,09 (quarenta e nove milhões, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e cinco reais e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2024, nos termos do anexo I desta Portaria.

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º desta Portaria, decorrerá de Excesso de Arrecadação, em função do ingresso de recursos nas FR 1500, FR 1755 e na FR 1761, nos termos do anexo I desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 09 de setembro de 2024; 204º da Emancipação Política de Sergipe.

JULIO CESAR MONZU  
FILGUEIRA:11840728  
841

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR MONZU  
FILGUEIRA:11840728841  
Data: 2024.09.09 16:57:37  
03907

**Julio Cesar Monzu Filgueira**

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação



**PORTARIA SEPLAN Nº 108  
DE 9 DE SETEMBRO DE 2024**

**ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>2000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE</b>			
<b>2101 - Tribunal de Contas do Estado de Sergipe</b>			
Projeto: 01.032.0043.0214 - Ampliação da Infraestrutura Tecnológica do Tribunal de Contas			<b>166.605,09</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1755	0000	166.605,09
<b>20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>			
<b>20401 - Fundo Estadual de Saúde</b>			
Atividade: 10.302.0017.0027 - Manutenção Operacional das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde			<b>11.000.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	11.000.000,00
Atividade: 10.302.0017.0240 - Contratação de Serviços Laboratoriais, Ambulatoriais e Hospitalares			<b>19.000.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	19.000.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania</b>			
Atividade: 08.122.0036.0376 - Pagamento de Pessoal Ativo da SEASC			<b>250.000,00</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1761	0000	250.000,00
<b>24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza</b>			
Atividade: 08.122.0036.0387 - Manutenção das Unidades Socioassistenciais			<b>7.386.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000	7.386.000,00
Atividade: 08.126.0036.0388 - Gestão de Tecnologia da Informação			<b>980.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000	80.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	1761	0000	900.000,00
Projeto: 08.244.0036.0382 - Aquisição de Equipamentos para Qualificação do Atendimento Socioassistencial			<b>500.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1761	0000	500.000,00
Projeto: 08.244.0049.0703 - Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - CMAIS Sergipe pela Infância			<b>2.250.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000	2.250.000,00
Projeto: 08.244.0051.0597 - Transferência de Renda Estadual - Mão Amiga			<b>3.300.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000	3.300.000,00
Projeto: 08.244.0051.0683 - Transferência de Renda Estadual			<b>4.334.000,00</b>

Cartão Mais Inclusão - CMAIS  
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes

1761 0000

**TOTAL**

Processo TC/005207/2025 página 120 da peça unificada
PCAN 434.000,00 SETOR DE PROTOCOLO
49.166.605,09



**PORTARIA SEPLAN Nº 126  
DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2024.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art. 7º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, arts. 39 e 40, da Lei nº 9.245, de 10 de agosto de 2023, alteradas, respectivamente, pelos arts. 2º e 7º, da Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2024, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 4.123.631,19 (quatro milhões, cento e vinte e três mil, seiscentos e trinta e um reais e dezenove centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2024, nos termos do anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2023, na fonte de recurso especificada no anexo I desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 08 de outubro de 2024; 204º da Emancipação Política de Sergipe.

JULIO CESAR MONZU Assinado de forma digital por  
FILGUEIRA:11840728 JULIO CESAR MONZU  
841 FILGUEIRA:11840728941  
0906:2024.10.16 10:01:59  
0200

**Julio Cesar Monzu Filgueira**

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação



PORTARIA SEPLAN Nº 126  
DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			
<b>16101 - Despesas Próprias - SEFAZ</b>			
Atividade: 04.122.0036.0793 - Manutenção Geral			<b>100.000,00</b>
3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	2753	0000	100.000,00
Projeto: 04.122.0054.0788 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal - PROFISCO II/SE			<b>568.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2753	0000	568.000,00
Projeto: 04.126.0054.0787 - Gestão da Tecnologia da Informação			<b>1.733.191,67</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2753	0000	1.698.191,67
4.4.90.00 - Investimentos	2753	0000	35.000,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe</b>			
Projeto: 20.806.0021.0037 - Fortalecimento da Defesa Sanitária Animal			<b>1.114,05</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2500	0000	1.114,05
<b>21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
<b>21101 - Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor</b>			
Projeto: 06.421.0025.0386 - Readequação de Unidade Prisional			<b>432.000,00</b>
4.4.91.00 - Investimentos	2700	0000	432.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza</b>			
Atividade: 08.122.0036.0387 - Manutenção das Unidades Socioassistenciais			<b>26.136,06</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2665	0000	26.136,06
<b>26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA</b>			
<b>26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura</b>			
Op. Especial: 28.846.0042.0496 - Encargos de Natureza Especial			<b>1.263.189,41</b>
4.4.90.00 - Investimentos	2700	0000	400.889,61
4.4.90.00 - Investimentos	2700	3110	803.776,70
			<b>58.523,10</b>

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137541 em 02/10/2025 17:25:06

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4FOEF41A5A8229D1350FAB8A61

<b>TOTAL</b>
--------------

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 10Y6-U2WR-REV5-7CRY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/10/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA - 16/10/2024 10:01:59 (Certificado Digital)



**PORTARIA SEPLAN Nº 143  
DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2024.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art. 7º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, arts. 39 e 40, da Lei nº 9.245, de 10 de agosto de 2023, alteradas, respectivamente, pelos arts. 2º e 7º, da Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2024, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 22.941.532,13 (vinte e dois milhões, novecentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e treze centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2024, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 06 de novembro de 2024; 204º da Emancipação Política de Sergipe.

MELINA NEILA DE  
OLIVEIRA  
TAVARES:04801343597

Assinado de forma digital por  
MELINA NEILA DE OLIVEIRA  
TAVARES:04801343597  
Dados: 2024.11.14 09:28:30  
-03'00'

**Melina Neila de Oliveira Tavares**  
Secretária Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação, em exercício



**PORTARIA SEPLAN Nº 143  
DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024**

**ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>15104 - Secretaria de Estado da Administração</b>			
Atividade: 04.122.0030.0882 - Manutenção dos Centros de Atendimento ao Cidadão - CEAC's			<b>2.300.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	2.300.000,00
Atividade: 04.122.0036.0193 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros da SEAD			<b>735.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	735.000,00
Atividade: 04.122.0036.0236 - Adequação da Estrutura Física da SEAD			<b>280.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	280.000,00
Atividade: 04.126.0048.0721 - Gestão da Tecnologia da Informação			<b>1.185.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.185.000,00
<b>15105 - Sead - Despesas Centralizadas</b>			
Atividade: 04.122.0036.0422 - Pagamento de Indenizações à Servidores			<b>60.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	60.000,00
Atividade: 04.122.0036.0426 - Regularização de Imóveis do Governo do Estado de Sergipe			<b>150.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	150.000,00
<b>15204 - Instituto de Promoção e de Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe</b>			
Atividade: 04.124.0036.0258 - Realização da Regulação Médica			<b>989.269,58</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1799	0000	989.269,58
Atividade: 04.126.0036.0113 - Gestão da Tecnologia da Informação			<b>1.843.303,22</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1799	0000	1.843.303,22
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca</b>			
Atividade: 20.122.0036.0089 - Pagamento de pessoal ativo.			<b>1.320.000,00</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	1.320.000,00
Projeto: 20.606.0021.0885 - Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva			<b>100.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	100.000,00

Projeto:	21.631.0023.0097 - Fortalecimento de programas voltados para o acesso à terra. 4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	
<b>17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe</b>				
Projeto:	20.606.0021.0038 - Assistência Técnica e Extensão Rural a Agricultura Familiar - PRONAF			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1700	0000	438.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2500	0000	10,00
<b>17302 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe</b>				
Atividade:	20.122.0036.0408 - Pagamento de Pessoal Ativo			<b>750.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	750.000,00
Atividade:	20.122.0036.0413 - Manutenção da atividades da Coderse			<b>67.333,33</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0003	67.333,33
Projeto:	20.544.0022.0345 - Perfuração de Poços e Irrigação Sustentavel			<b>50.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	50.000,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA</b>				
<b>18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura</b>				
Atividade:	12.361.0015.0300 - Transferência de Recursos às Escolas de Ensino Fundamental - PROFIN			<b>100.000,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	80.000,00
	4.4.50.00 - Investimentos	1500	0003	20.000,00
Atividade:	12.361.0015.0312 - Realização do Transporte Escolar no Ensino Fundamental			<b>1.950.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	1.950.000,00
Projeto:	12.361.0015.0316 - Modernização e Melhoria dos Espaços Escolares do Ensino Fundamental			<b>200.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	1001	200.000,00
Atividade:	12.362.0015.0313 - Realização do Transporte Escolar no Ensino Médio			<b>3.800.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	3.800.000,00
Projeto:	12.362.0015.0317 - Modernização e Melhoria dos Espaços Escolares do Ensino Médio			<b>350.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	1001	350.000,00
Atividade:	12.362.0036.0266 - Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Médio			<b>2.000.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	2.000.000,00
<b>18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe</b>				
Projeto:	13.392.0016.0227 - Realização e Apoio a Eventos Culturais			<b>1.095.375,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	845.375,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2706	0000	250.000,00
<b>22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>				
<b>22102 - Hospital da Polícia Militar</b>				
Atividade:	06.302.0036.0412 - Manutenção do Hospital da Polícia Militar de Sergipe.			<b>20.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	20.000,00
<b>22401 - Fundo Especial para Segurança Pública</b>				
Projeto:	06.181.0025.0399 - Estruturar as Unidades Funcionais de Segurança Pública - FUNESP			<b>400.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1753	0000	400.000,00
Atividade:	06.183.0025.0397 - Gestão da Tecnologia da			<b>92.280,00</b>

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4FOEF41A5A8229D1350FAB8A61

Informação e Inteligência - FUNESP 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1753	0000	
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24402 - Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso</b>			
Projeto: 08.241.0051.0430 - Apoio a Política dos Direitos da Pessoa Idosa 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1669	0000	20.000,00
<b>24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza</b>			
Projeto: 08.244.0050.0602 - Distribuição de Cestas de Alimentos 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	400.000,00
<b>28000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE</b>			
<b>28101 - Defensoria Pública Geral do Estado</b>			
Atividade: 03.122.0041.0119 - Manutenção da Defensoria Pública 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	210.461,00
Atividade: 03.122.0041.0120 - Pagamento de Pessoal Ativo 3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	800.000,00
<b>33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>			
<b>19302 - Empresa Sergipana de Turismo</b>			
Atividade: 23.122.0036.0553 - Pagamento de Pessoal 3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	5.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	5.000,00
<b>35000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS</b>			
<b>32201 - Administração Estadual do Meio Ambiente</b>			
Atividade: 18.122.0036.0636 - Pagamento de Pessoal Ativo 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1799	0000	1.030.000,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1799	0000	70.000,00
<b>32402 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos</b>			
Atividade: 18.541.0046.0475 - Capacitação Continuada para a Gestão Ambiental Sustentável 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0002	110.000,00
Atividade: 18.544.0044.0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1749	0000	14.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>22.941.532,13</b>



**PORTARIA SEPLAN Nº 143  
DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024**

**ANEXO II  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CÓD	VALOR R\$1,00
<b>15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>15105 - Sead - Despesas Centralizadas</b>			
Atividade: 04.122.0048.0728 - Implantar Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho do Servidor Público Estadual			<b>4.710.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	4.710.000,00
<b>15204 - Instituto de Promoção e de Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe</b>			
Atividade: 04.126.0036.0113 - Gestão da Tecnologia da Informação			<b>79.006,14</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1799	0000	79.006,14
Projeto: 04.302.0031.0192 - Modernização de Unidades de Saúde e Pronto Atendimento			<b>2.753.566,66</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1799	0000	2.096.696,78
3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	1799	0000	10.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	1799	0000	646.869,88
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca</b>			
Projeto: 20.544.0023.0099 - Viabilizar o acesso à água em áreas rurais dispersas para uso humano e da agropecuária.			<b>1.320.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.320.000,00
Projeto: 20.606.0023.0104 - Fortalecimento de arranjos produtivos da agropecuária, da pesca e da aquicultura.			<b>350.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1700	0000	350.000,00
Projeto: 21.631.0023.0097 - Fortalecimento de programas voltados para o acesso à terra.			<b>1.500,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.500,00
<b>17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe</b>			
Projeto: 20.573.0021.0040 - Fortalecimento da Pesquisa Agropecuária			<b>5.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1700	0000	5.000,00
Projeto: 20.606.0021.0037 - Fortalecimento da Defesa Sanitária Animal			<b>10,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2500	0000	10,00

Projeto:	20.606.0021.0041 - Capacitação de Recursos Humanos			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1700	0000	10.000,00
Projeto:	20.606.0021.0075 - Fortalecimento da Defesa Sanitária Vegetal			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1700	0000	10.000,00
Atividade:	20.606.0036.0806 - Gestão da Tecnologia da Informação			53.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	1700	0000	53.000,00
Projeto:	20.631.0023.0039 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais			10.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1700	0000	10.000,00
<b>17302 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe</b>				
Atividade:	20.122.0036.0408 - Pagamento de Pessoal Ativo			750.000,00
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	750.000,00
Projeto:	20.544.0022.0345 - Perfuração de Poços e Irrigação Sustentável			50.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0003	50.000,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA</b>				
<b>18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura</b>				
Projeto:	12.361.0013.0289 - Implementar Política de Formação dos Profissionais do Ensino Fundamental			300.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	300.000,00
Projeto:	12.361.0013.0324 - Desenvolvimento do Programa Alfabetizar pra Valer			203.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	203.000,00
Projeto:	12.361.0013.0325 - Desenvolvimento do Programa Sergipe na Idade Certa no Ensino Fundamental			174.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	174.000,00
Projeto:	12.361.0013.0327 - Realização de Eventos Culturais do Ensino do Ensino Fundamental			546.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	546.000,00
Projeto:	12.361.0013.0332 - Desenvolvimento do Programa Pesquisa na Escola no Ensino Fundamental			40.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	40.000,00
Projeto:	12.361.0013.0337 - Desenvolvimento do Programa Acolher no Ensino Fundamental			150.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	150.000,00
Projeto:	12.361.0013.0340 - Implementação de Políticas de Incentivo à Melhoria Educacional no Ensino Fundamental			240.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	240.000,00
Projeto:	12.361.0015.0308 - Construção de Quadras Esportivas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental			80.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0003	80.000,00
Projeto:	12.361.0015.0316 - Modernização e Melhoria dos Espaços Escolares do Ensino Fundamental			20.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0003	20.000,00
Projeto:	12.361.0015.0889 - Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Fundamental			845.375,00
	3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	845.375,00
Atividade:	12.361.0036.0265 - Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Fundamental			1.500.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	1.500.000,00

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4F0EF41A5A8229D1350FAB8A61

Atividade:	12.361.0036.0272 - Remuneração dos Servidores Administrativos do Ensino Fundamental			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	
Projeto:	12.362.0013.0290 - Implementar Política de Formação dos Profissionais do Ensino Médio			
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	120.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	400.000,00
Projeto:	12.362.0013.0294 - Sistema de Avaliação da Educação Básica - Ensino Médio			<b>190.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	190.000,00
Projeto:	12.362.0013.0299 - Realização de Projetos Pedagógicos do Ensino Médio			<b>335.000,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	221.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	114.000,00
Projeto:	12.362.0013.0326 - Desenvolvimento do Programa Sergipe na Idade Certa no Ensino Médio			<b>364.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	364.000,00
Projeto:	12.362.0013.0328 - Realização de Eventos Culturais do Ensino do Ensino Médio			<b>510.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	510.000,00
Projeto:	12.362.0013.0333 - Desenvolvimento do Programa Pesquisa na Escola no Ensino Médio			<b>270.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	200.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	1001	70.000,00
Atividade:	12.362.0013.0336 - Estruturação dos Polos da Universidade Aberta do Brasil em Sergipe			<b>70.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	70.000,00
Projeto:	12.362.0013.0338 - Desenvolvimento do Programa Acolher no Ensino Médio			<b>150.000,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	150.000,00
Projeto:	12.362.0013.0341 - Implementação de Políticas de Incentivo à Melhoria Educacional no Ensino Médio			<b>258.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	258.000,00
Projeto:	12.362.0015.0285 - Modernização e Melhoria das Unidades Administrativas da SEDUC			<b>500.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	1001	500.000,00
Atividade:	12.362.0036.0263 - Manutenção das Diretorias de Educação da SEDUC			<b>150.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	150.000,00
Atividade:	12.362.0036.0264 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDUC			<b>1.650.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	1.500.000,00
	3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	150.000,00
Atividade:	12.362.0036.0273 - Remuneração dos Servidores Administrativos do Ensino Médio			<b>40.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	40.000,00
<b>18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe</b>				
Projeto:	13.392.0016.0352 - Preservação, Implantação e Ampliação dos Equipamentos Culturais			<b>250.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	2706	3110	250.000,00
<b>20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>				
<b>20401 - Fundo Estadual de Saúde</b>				
Atividade:	10.302.0017.0025 - Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde			<b>100.000,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0004	100.000,00

Arquivo assinado digitalmente por ALCANTE MITIDIER:9016500587 em 09/04/2025 17:25:00

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4FOEF41A5A8229D1350FAB8A61

**22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**22102 - Hospital da Polícia Militar**

Atividade: 06.302.0036.0831 - Gestão da Tecnologia da Informação.  
 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 1500 0000

**22401 - Fundo Especial para Segurança Pública**

Projeto: 06.181.0025.0399 - Estruturar as Unidades Funcionais de Segurança Pública - FUNESP **400.000,00**  
 4.4.90.00 - Investimentos 1753 0000 400.000,00

Atividade: 06.183.0025.0397 - Gestão da Tecnologia da Informação e Inteligência - FUNESP **92.280,00**

4.4.90.00 - Investimentos 1753 0000 92.280,00

**24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

**24402 - Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso**

Projeto: 08.241.0051.0434 - Apoiar Ações Desenvolvidas para Pessoas Idosas **20.000,00**  
 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 1669 0000 20.000,00

**24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza**

Projeto: 08.244.0050.0621 - Manutenção do Programa Prato do Povo **400.000,00**

3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 1500 0003 400.000,00

**28000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**

**28101 - Defensoria Pública Geral do Estado**

Projeto: 03.122.0008.0130 - Aquisição de Mobiliário **37.430,00**  
 4.4.90.00 - Investimentos 1500 0000 37.430,00

Atividade: 03.122.0008.0132 - Aquisição de Material Eletro Eletrônico **4.031,00**

4.4.90.00 - Investimentos 1500 0000 4.031,00

Atividade: 03.122.0041.0119 - Manutenção da Defensoria Pública **105.000,00**

4.4.90.00 - Investimentos 1500 0000 105.000,00

Op. Especial: 03.122.0042.0684 - Aporte para Cobertura do Deficit **800.000,00**

Previdenciário e Financeiro do RPPS/SE 1500 0000 800.000,00

Projeto: 03.126.0041.0123 - Gestão da Tecnologia da Informação **51.000,00**

4.4.90.00 - Investimentos 1500 0000 51.000,00

Atividade: 03.131.0041.0121 - Divulgação das Campanhas Publicitárias da DPE **3.000,00**

3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 1500 0000 3.000,00

Projeto: 03.244.0008.0126 - Realização de Mutirões da DPE **10.000,00**

3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 1500 0000 10.000,00

**33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

**19302 - Empresa Sergipana de Turismo**

Atividade: 23.122.0036.0550 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros **10.000,00**  
 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 1500 0000 10.000,00

**35000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

**32201 - Administração Estadual do Meio Ambiente**

Atividade: 18.122.0036.0630 - Manutenção Administrativa e **164.000,00**

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcese.tc.br/PeçaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4F0EF41A5A8229D1350FAB8A61

	Financeira			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1799	0000	
Atividade:	18.126.0036.0639 - Gestão de Tecnologia da Informação			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1799	0000	
Atividade:	18.541.0036.0632 - Manutenção do Parque da Cidade			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1799	0000	332.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	1799	0000	80.000,00
Atividade:	18.541.0044.0852 - Licenciamento Ambiental			<b>110.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1799	0000	110.000,00
Atividade:	18.542.0044.0851 - Fiscalização Ambiental			<b>15.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1799	0000	15.000,00
Op. Especial:	18.846.0042.0641 - Pagamento de Precatório			<b>99.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1799	0000	99.000,00
<b>32402 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos</b>				
Projeto:	18.126.0044.0537 - Consolidação do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos			<b>110.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0002	110.000,00
Atividade:	18.545.0044.0858 - Manutenção da Sala de Situação Hidrometeorológica de Sergipe			<b>14.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1749	0000	14.000,00
<b>90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
<b>90999 - Reserva de Contingência</b>				
Op. Especial:	99.999.9999.0847 - Reserva de Contingência			<b>67.333,33</b>
	9.9.99.00 - Reserva de Contingência	1500	0000	67.333,33
<b>TOTAL</b>				<b>22.941.532,13</b>

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: C0SF-UVCI-TXAR-5TRA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/11/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- MELINA NEILA DE OLIVEIRA TAVARES - 14/11/2024 09:28:30 (Certificado Digital)



**PORTARIA SEPLAN Nº 154  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2024.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art. 7º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, arts. 39 e 40, da Lei nº 9.245, de 10 de agosto de 2023, alteradas, respectivamente, pelos arts. 2º e 7º, da Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2024, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 70.961.230,15 (setenta milhões, novecentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta reais e quinze centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2024, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 14 de novembro de 2024; 204º da Emancipação Política de Sergipe.

JULIO CESAR  
MONZU  
FILGUEIRA:118407  
28841

Assinado de forma digital  
por JULIO CESAR MONZU  
FILGUEIRA:11840728841  
Dados: 2024.11.14  
15:31:54 -03'00'

**Julio Cesar Monzu Filgueira**

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação



**PORTARIA SEPLAN Nº 154  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

**ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>2000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE</b>			
<b>2101 - Tribunal de Contas do Estado de Sergipe</b>			
Atividade: 01.032.0038.0148 - Pagamento de Pessoal Ativo			<b>2.280.000,00</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	2.080.000,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	200.000,00
Atividade: 01.032.0038.0149 - Manutenção da Infraestrutura Tecnológica do Tribunal de Contas			<b>40.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	40.000,00
Atividade: 01.032.0038.0465 - Controle Legal da Administração Pública			<b>1.292.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.292.000,00
Atividade: 01.032.0038.0498 - Comunicação Institucional do Tribunal de Contas			<b>15.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	15.000,00
<b>10000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>			
<b>10101 - Procuradoria Geral do Estado</b>			
Atividade: 03.126.0033.0395 - Gestão da Tecnologia da Informação			<b>170.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	170.000,00
<b>11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE</b>			
<b>11101 - Procuradoria Geral de Justiça</b>			
Atividade: 03.122.0039.0159 - Pagamento de Pessoal			<b>10.842.833,58</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	10.842.833,58
<b>13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL</b>			
<b>13101 - Secretaria de Estado da Casa Civil</b>			
Atividade: 04.122.0036.0438 - Gestão Administrativa da Secretaria			<b>321.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	321.000,00
Atividade: 04.131.0036.0445 - Divulgação das Ações do Estado			<b>3.700.000,00</b>
Publicidade Institucional			
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	3.700.000,00
<b>13301 - Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação</b>			
Atividade: 04.122.0036.0358 - Manutenção da EMGETIS			<b>8.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	8.000,00
Atividade: 04.122.0036.0359 - Pagamento de Pessoal Ativo			<b>15.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	15.000,00
Atividade: 04.122.0036.0358 - Manutenção da EMGETIS			<b>30.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	30.000,00

Computacional			
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	
Op. Especial: 28.846.0042.0848 - Pagamento de Sentenças Judiciais			
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	
<b>15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>15105 - Sead - Despesas Centralizadas</b>			
Atividade: 04.122.0036.0416 - Pagamento de Pensões			<b>450.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	450.000,00
<b>15204 - Instituto de Promoção e de Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe</b>			
Atividade: 04.302.0031.0191 - Manutenção da Assistência Médica			<b>1.472.900,43</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1799	0000	1.472.900,43
Atividade: 04.302.0031.0759 - Prestação da Assistência Médica-Hospitalar e Odontológica			<b>6.117.995,70</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	4.000.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1799	0000	2.117.995,70
<b>37201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe</b>			
Atividade: 09.122.0036.0869 - Manutenção Geral do SERGIPEPREVIDENCIA			<b>345.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1802	0000	345.000,00
Atividade: 09.126.0036.0871 - Gestão da Tecnologia da Informação			<b>14.100,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1802	0000	14.100,00
<b>37401 - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe</b>			
Atividade: 09.272.0036.0736 - Pagamento dos Benefícios Previdenciários - FINANPREV			<b>3.714.969,60</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1801	2111	3.714.969,60
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca</b>			
Projeto: 20.606.0021.0885 - Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva			<b>165.000,00</b>
4.4.50.00 - Investimentos	1500	0000	115.000,00
4.4.50.00 - Investimentos	1500	0003	50.000,00
<b>17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe</b>			
Atividade: 20.122.0036.0802 - Manutenção Geral			<b>70.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1753	0000	70.000,00
<b>17302 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe</b>			
Projeto: 20.607.0022.0344 - Revitalização, Modernização dos Perímetros Irrigados			<b>4.011,43</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2700	0000	4.011,43
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA</b>			
<b>18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura</b>			
Projeto: 12.361.0013.0324 - Desenvolvimento do Programa Alfabetizar pra Valer			<b>240.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	240.000,00

Atividade:	12.361.0015.0300 - Transferência de Recursos às Escolas de Ensino Fundamental - PROFIN			
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	26.000,00
	4.4.50.00 - Investimentos	1500	0000	16.600,00
Projeto:	12.362.0015.0303 - Construção de Unidades Escolares do Ensino Médio			
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	1001	1.700.000,00
Projeto:	12.362.0015.0317 - Modernização e Melhoria dos Espaços Escolares do Ensino Médio			
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	1001	100.000,00
Projeto:	12.365.0015.0888 - Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Infantil			
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	30.000,00
Atividade:	13.122.0036.0271 - Remuneração dos Servidores do Arquivo Público e Biblioteca Pública			
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	120.000,00
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	20.000,00
<b>18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe</b>				
Projeto:	13.392.0016.0884 - Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana			
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	30.000,00
<b>19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>				
<b>19201 - Junta Comercial de Sergipe</b>				
Atividade:	04.122.0036.0580 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras da Jucese			
	4.4.90.00 - Investimentos	1753	0000	50.000,00
Atividade:	04.126.0036.0583 - Gestão da Tecnologia de Informação da Jucese			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1753	0000	79.867,26
<b>19203 - Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica de Sergipe</b>				
Atividade:	19.122.0036.0131 - Manutenção dos Serviços Administrativo e Financeiro da FAPITEC/SE			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	9.000,00
<b>19301 - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe</b>				
Atividade:	22.122.0036.0068 - Pagamento de Pessoal Ativo			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	250.000,00
Op. Especial:	28.846.0042.0070 - Pagamento da Dívida de Refinanciamento			
	4.6.90.00 - Amortização da Dívida	1899	0000	50.000,00
<b>20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>				
<b>20401 - Fundo Estadual de Saúde</b>				
Atividade:	10.302.0017.0025 - Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde			
	3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	80.000,00
	3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0004	1.000.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	52.500,00
	4.4.50.00 - Investimentos	1500	1002	17.500,00
Projeto:	10.302.0018.0649 - Equipar o Hospital do Câncer de Sergipe - HOSE - SES -PROREDES/BID			
	4.4.90.00 - Investimentos	1634	0000	7.460.549,00

**21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA**

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4FOEF41A5A8229D1350FAB8A61

**DO CONSUMIDOR**

**21101 - Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do**

Atividade: 06.122.0036.0825 - Pagamento de Pessoal Ativo da SEJUC			
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1605	0000	

**22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**22201 - Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe**

Atividade: 06.122.0036.0205 - Pagamento de Pessoal Ativo			<b>2.744.081,83</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1753	0000	1.589.081,83
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1753	0000	700.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1753	0000	455.000,00
Atividade: 06.122.0036.0206 - Manutenção do DETRAN			<b>515.720,58</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1753	0000	515.720,58
Atividade: 06.126.0036.0207 - Gestão da Tecnologia da Informação			<b>2.573.819,43</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1753	0000	2.573.819,43

**22401 - Fundo Especial para Segurança Pública**

Atividade: 06.122.0036.0818 - Promover a Manutenção Geral da Polícia Civil FUNESP			<b>499.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1753	0000	499.000,00
Atividade: 06.183.0025.0397 - Gestão da Tecnologia da Informação e Inteligência - FUNESP			<b>700.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	2713	0000	700.000,00

**23000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**

**23101 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe**

Atividade: 06.182.0036.0167 - Pagamento de Pessoal do Corpo de Bombeiros			<b>70.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1753	0000	70.000,00
Atividade: 06.182.0036.0168 - Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar			<b>260.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1753	0000	260.000,00
Atividade: 06.182.0036.0748 - Gestão de Frota			<b>800.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1753	0000	800.000,00

**24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

**24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania**

Atividade: 08.122.0036.0376 - Pagamento de Pessoal Ativo da SEASC			<b>37.571,58</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	37.571,58
Atividade: 08.122.0036.0377 - Manutenção Geral da SEASC			<b>125.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	125.000,00
Projeto: 08.244.0051.0592 - Implementação dos Espaços Intersetoriais de Cuidado Integral Regionalizados			<b>190.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	190.000,00
Projeto: 08.244.0051.0886 - Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social			<b>50.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	50.000,00

**24202 - Fundação Renascer do Estado de Sergipe**

Atividade:	08.122.0036.0813 - Pagamento de Pessoal Ativo da Fundação Renascer			
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1605	0000	
Atividade:	08.122.0036.0834 - Manutenção da Fundação Renascer			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	
Projeto:	08.243.0011.0657 - Melhoria da Infraestrutura Física e Tecnológica do Sistema Socioeducativo			
	4.4.90.00 - Investimentos	1761	0000	18.384,68
Atividade:	08.243.0011.0659 - Manutenção das Comunidades de Atendimento Socioeducativo			<b>172.319,59</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000	172.319,59
<b>24403 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>				
Projeto:	08.122.0051.0643 - Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social			<b>12.928,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	2660	0000	12.928,00
Atividade:	08.122.0051.0645 - Manutenção e Estruturação do Conselho Estadual da Assistência Social			<b>10.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1660	0000	10.000,00
Projeto:	08.244.0051.0631 - Apoio aos Serviços da Proteção Social Básica			<b>30.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	2660	0000	30.000,00
Projeto:	08.244.0051.0638 - Implantação da República para Jovens			<b>185.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000	185.000,00
Atividade:	08.244.0051.0647 - Manutenção das Unidades de Acolhimento Institucional da Alta Complexidade			<b>120.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1660	0000	50.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000	70.000,00
<b>24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza</b>				
Projeto:	08.244.0050.0599 - Fortalecer o Sistema Nacional Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)			<b>28.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000	28.000,00
Projeto:	08.244.0050.0602 - Distribuição de Cestas de Alimentos			<b>135.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000	135.000,00
<b>26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA</b>				
<b>26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura</b>				
Projeto:	26.782.0020.0484 - Realização de Infraestrutura de Estradas Vicinais			<b>5.000.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1720	0000	5.000.000,00
<b>26203 - Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe</b>				
Atividade:	26.122.0036.0839 - Pagamento de Pessoal Ativo			<b>660.000,00</b>
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	660.000,00
<b>28000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE</b>				
<b>28101 - Defensoria Pública Geral do Estado</b>				
Atividade:	03.122.0041.0120 - Pagamento de Pessoal Ativo			<b>280.000,00</b>
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	280.000,00
<b>35000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS</b>				
<b>32402 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos</b>				

Projeto:	18.126.0044.0537 - Consolidação do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos			
	4.4.90.00 - Investimentos	1749	0000	
Projeto:	18.544.0044.0861 - Elaboração do Plano Estadual de Segurança Hídrica			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0002	
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1720	0000	
Atividade:	18.544.0044.0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0002	
<b>35101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas</b>				
Atividade:	18.122.0036.0432 - Manutenção Geral do Órgão			<b>20.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	20.000,00
Projeto:	18.544.0044.0589 - Capacitação em Gerenciamento de Recursos Hídricos			<b>2.200,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	2.200,00
<b>36000 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE</b>				
<b>36101 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle</b>				
Atividade:	04.122.0036.0844 - Manutenção Administrativa da SETC			<b>40.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	40.000,00
Atividade:	04.124.0005.0601 - Gestão do Controle Interno Estadual			<b>10.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	10.000,00
<b>38000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER</b>				
<b>38101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer</b>				
Atividade:	27.122.0036.0800 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEEL			<b>585.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	585.000,00
Atividade:	27.122.0036.0810 - Manutenção de Espaços Esportivos e de Lazer			<b>490.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	490.000,00
Projeto:	27.131.0047.0698 - Comunicação e Eventos Esportivos			<b>400.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	400.000,00
Projeto:	27.811.0047.0812 - Desenvolvimento de Atividades e Apoio da Ações do Esporte e Lazer			<b>758.828,75</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1749	0000	297.566,75
	4.4.90.00 - Investimentos	2749	0000	461.262,00
<b>40000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO</b>				
<b>24405 - Fundo do Trabalho do Estado de Sergipe</b>				
Projeto:	11.333.0001.0742 - Qualificação Profissional			<b>525.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1714	0000	525.000,00
<b>41000 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA AS MULHERES - SPM</b>				
<b>41101 - Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres -</b>				

Atividade:	08.122.0036.0906 - Pagamento de Pessoal Ativo da SPM			
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	
Projeto:	08.422.0012.0896 - Implantação da Casa da Mulher Brasileira			
	4.4.40.00 - Investimentos	1500	0000	120.000,00
<b>TOTAL</b>				70.961.230,15



**PORTARIA SEPLAN Nº 154  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

**ANEXO II  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>2000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE</b>			
<b>2101 - Tribunal de Contas do Estado de Sergipe</b>			
Atividade: 01.032.0038.0145 - Operacionalização da Escola de Contas			<b>140.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	140.000,00
Atividade: 01.032.0038.0150 - Manutenção de Ações Energéticas e Socioambiental no TCE/SE			<b>15.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	15.000,00
Atividade: 01.032.0038.0465 - Controle Legal da Administração Pública			<b>130.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	130.000,00
Op. Especial: 01.032.0042.0151 - Aporte para Cobertura de Déficit Previdenciário Financeiro do RPPS/SE			<b>2.680.000,00</b>
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	2.680.000,00
Projeto: 01.032.0043.0213 - Ampliação das Instalações do Tribunal de Contas			<b>300.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	300.000,00
Projeto: 01.032.0043.0214 - Ampliação da Infraestrutura Tecnológica do Tribunal de Contas			<b>282.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	282.000,00
Projeto: 01.032.0043.0217 - Implantação de Projeto de Ações Energéticas e Socioambientais no TCE/SE			<b>80.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	80.000,00
<b>10000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>			
<b>10101 - Procuradoria Geral do Estado</b>			
Atividade: 03.126.0033.0395 - Gestão da Tecnologia da Informação			<b>170.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	170.000,00
<b>10102 - Despesas Centralizadas - PGE</b>			
Op. Especial: 28.846.0042.0401 - Pagamento de Precatórios			<b>5.000.000,00</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	5.000.000,00
<b>11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE</b>			
<b>11101 - Procuradoria Geral de Justiça</b>			
Projeto: 03.091.0007.0153 - Adequação da Infraestrutura Física das Unidades do Ministério Público			<b>3.189.234,46</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	610.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	2.579.234,46

Atividade:	03.122.0039.0158 - Operacionalização das Atividades do Ministério Público			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	
Atividade:	03.122.0039.0160 - Auxílios para Membros e Servidores do Ministério Público			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	
Projeto:	03.126.0007.0152 - Modernização da Infraestrutura Tecnológica			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.166.855,33
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	3.165.251,95
				<b>314.661,19</b>
Atividade:	03.128.0007.0154 - Capacitação de Recursos Humanos			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	314.661,19
Atividade:	03.421.0007.0155 - Ações Institucionais			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	148.490,65
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	3.000,00
<b>13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL</b>				
<b>13101 - Secretaria de Estado da Casa Civil</b>				
Atividade:	04.122.0036.0466 - Realização de Solenidades e Eventos			<b>3.700.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	3.700.000,00
Atividade:	04.126.0033.0452 - Governança de Inovação e Tecnologia da Informação			<b>222.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	222.000,00
Atividade:	04.128.0033.0757 - Estruturação e Qualificação da Rede Estadual de Planejamento			<b>99.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	99.000,00
<b>13301 - Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação</b>				
Atividade:	04.126.0036.0367 - Gestão da Rede de Comunicação de Dados do Governo do Estado			<b>30.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	30.000,00
Projeto:	04.126.0036.0374 - Transformação Digital			<b>23.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	23.000,00
<b>15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>15105 - Sead - Despesas Centralizadas</b>				
Atividade:	04.122.0048.0728 - Implantar Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho do Servidor Público Estadual			<b>450.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	450.000,00
<b>15204 - Instituto de Promoção e de Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe</b>				
Atividade:	04.122.0036.0111 - Pagamento de Pessoal Ativo			<b>1.331.251,42</b>
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1799	0000	656.373,69
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1799	0000	571.246,93
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1799	0000	103.630,80
Atividade:	04.122.0036.0114 - Manutenção dos Serviços Administrativos			<b>906.800,40</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1799	0000	902.000,86
	4.4.90.00 - Investimentos	1799	0000	4.799,54
Atividade:	04.302.0031.0191 - Manutenção da Assistência Médica			<b>52.461,24</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1799	0000	52.461,24
Projeto:	04.302.0031.0192 - Modernização de Unidades de Saúde e Pronto Atendimento			<b>285.641,18</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1799	0000	285.641,18

Especial:	28.846.0042.0128 - Pagamento de Débitos Judiciais Transitados em Julgado			
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1799	0000	
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1799	0000	
<b>37201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe</b>				
Atividade:	09.122.0036.0869 - Manutenção Geral do SERGIPEPREVIDENCIA			<b>180.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1802	0000	180.000,00
Atividade:	09.126.0032.0049 - Manutenção do Sistema de Gestão Previdenciária			<b>157.100,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1802	0000	157.100,00
Atividade:	09.128.0032.0048 - Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores do SERGIPEPREVIDENCIA			<b>22.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1802	0000	22.000,00
<b>37401 - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe</b>				
Atividade:	09.272.0036.0736 - Pagamento dos Benefícios Previdenciários - FINANPREV			<b>3.714.969,60</b>
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1756	0000	3.714.969,60
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>				
<b>17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca</b>				
Projeto:	20.606.0021.0885 - Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva			<b>90.000,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	30.000,00
	4.4.50.00 - Investimentos	1500	0000	60.000,00
<b>17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe</b>				
Atividade:	20.122.0021.0042 - Comunicação Rural, Social e Marketing			<b>10.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1753	0000	10.000,00
Projeto:	20.606.0021.0041 - Capacitação de Recursos Humanos			<b>10.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1753	0000	10.000,00
Op. Especial:	28.846.0042.0804 - Sentenças Judiciais e Pagamento de Precatórios			<b>50.000,00</b>
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1753	0000	50.000,00
<b>17302 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe</b>				
Projeto:	20.608.0022.0262 - Apoio as Cadeias Produtivas e do Agronegócio			<b>4.011,43</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2700	0000	4.011,43
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA</b>				
<b>18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura</b>				
Projeto:	12.361.0013.0298 - Realização de Projetos Pedagógicos do Ensino Fundamental			<b>100.000,00</b>
	3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	100.000,00
Projeto:	12.361.0013.0324 - Desenvolvimento do Programa Alfabetizar pra Valer			<b>190.000,00</b>
	4.4.50.00 - Investimentos	1500	1001	190.000,00
Projeto:	12.361.0015.0304 - Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental			<b>1.210.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	1.210.000,00
Projeto:	12.361.0015.0306 - Ampliação de Unidades Escolares			<b>300.000,00</b>

	do Ensino Fundamental			
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	1001	
Atividade:	12.361.0036.0272 - Remuneração dos Servidores Administrativos do Ensino Fundamental			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	
Projeto:	12.362.0013.0335 - Implementação de Políticas de Incentivo ao Esporte Escolar no Ensino Médio			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	100.000,00
Projeto:	12.362.0015.0284 - Melhoria da Estrutura Física de Unidades Administrativas da SEDUC			<b>140.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	140.000,00
Atividade:	12.362.0015.0301 - Transferência de Recursos às Escolas de Ensino Médio - PROFIN			<b>26.000,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	16.000,00
	4.4.50.00 - Investimentos	1500	0000	10.000,00
Atividade:	12.362.0036.0273 - Remuneração dos Servidores Administrativos do Ensino Médio			<b>60.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	60.000,00
Atividade:	13.122.0036.0268 - Manutenção do Arquivo Público e Biblioteca Pública			<b>40.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	40.000,00
<b>18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe</b>				
Projeto:	13.392.0016.0884 - Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana			<b>30.000,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	30.000,00
<b>19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>				
<b>19201 - Junta Comercial de Sergipe</b>				
Atividade:	04.122.0036.0580 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras da Jucese			<b>50.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1753	0000	50.000,00
Atividade:	04.126.0036.0583 - Gestão da Tecnologia de Informação da Jucese			<b>79.867,26</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1753	0000	79.867,26
<b>19203 - Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica de Sergipe</b>				
Atividade:	19.122.0036.0134 - Pagamento do Pessoal da FAPITEC/SE			<b>9.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	9.000,00
<b>19301 - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe</b>				
Projeto:	22.661.0027.0046 - Investimentos em Infraestrutura de Áreas Industriais			<b>10.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	10.000,00
Projeto:	22.661.0027.0050 - Divulgação e Concessão de Incentivos do PSDI			<b>120.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	120.000,00
Projeto:	22.661.0027.0059 - Estruturação e Adensamento de Cadeias Produtivas			<b>50.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1899	0000	50.000,00
Op. Especial:	28.846.0042.0070 - Pagamento da Dívida de Refinanciamento			<b>120.000,00</b>
	4.6.90.00 - Amortização da Dívida	1500	0000	120.000,00

**20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**20401 - Fundo Estadual de Saúde**

Atividade: 10.122.0018.0255 - Manutenção do Centro de **500.000,00**

Atividade:	10.122.0036.0116 - Pagamento da Folha de Pessoal Ativo	1634	0000	
Projeto:	10.126.0018.0053 - Modernização da Gestão da Informação e do Uso de Novas Tecnologias da Saúde - SES - PROREDES/BID	1605	0000	
Atividade:	10.302.0017.0025 - Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde	1634	0000	2.000.000,00
Projeto:	10.302.0017.0052 - Ampliação do Acesso e da Qualidade do Serviços - PROREDES / BID	1500	0004	80.000,00
Projeto:	10.302.0017.0056 - Fortalecimento da Gestão do Sistema de Saúde - PROREDES / BID	1634	0000	2.508.500,00
				<b>2.452.049,00</b>

## 22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

### 22201 - Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe

Atividade:	06.122.0025.0209 - Gestão de Serviços em Atendimento ao Cidadão.			<b>5.833.621,84</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1753	0000	5.833.621,84

### 22401 - Fundo Especial para Segurança Pública

Projeto:	06.181.0025.0399 - Estruturar as Unidades Funcionais de Segurança Pública - FUNESP			<b>149.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1753	0000	149.000,00
Projeto:	06.181.0025.0400 - Reparar a Polícia Civil, Militar e Perícia - FUNESP			<b>1.050.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1753	0000	350.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	2713	0000	700.000,00

## 23000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

### 23101 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe

Projeto:	06.182.0025.0179 - Aquisição de Equipamentos de Proteção e Defesa			<b>100.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1753	0000	100.000,00
Projeto:	06.182.0025.0183 - Reforma de Unidades Militares			<b>600.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1753	0000	600.000,00
Projeto:	06.182.0025.0184 - Construção de Unidades Militares			<b>100.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1753	0000	100.000,00
Atividade:	06.182.0036.0753 - Gestão da Tecnologia da Informação			<b>330.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1753	0000	330.000,00

## 24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

### 24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Atividade:	08.122.0036.0376 - Pagamento de Pessoal Ativo da SEASC			<b>37.571,58</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	37.571,58
Atividade:	08.243.0049.0622 - Implementar o Sistema de			<b>50.000,00</b>

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4FOEF41A5A8229D1350FAB8A61

	Informação para Infância e Adolescência - SIPIA			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	
Projeto:	08.244.0051.0594 - Implantar e Estruturar as Atividades Intersecretoriais de Cuidado Integral Regionalizados			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	
Projeto:	08.244.0051.0886 - Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social			<b>150.000,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	120.000,00
	4.4.50.00 - Investimentos	1500	0000	30.000,00
Projeto:	08.422.0051.0391 - Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social			<b>35.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	35.000,00
<b>24202 - Fundação Renascer do Estado de Sergipe</b>				
Atividade:	08.122.0036.0813 - Pagamento de Pessoal Ativo da Fundação Renascer			<b>38.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	38.000,00
Projeto:	08.243.0011.0657 - Melhorias da Infraestrutura Física e Tecnológica do Sistema Socioeducativo			<b>122.705,27</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000	63.768,71
	4.4.90.00 - Investimentos	1761	0000	58.936,56
Projeto:	08.243.0011.0658 - Melhorias das Comunidades de Atendimento Socioeducativo			<b>67.999,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000	67.999,00
<b>24403 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>				
Projeto:	08.122.0051.0643 - Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social			<b>10.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1660	0000	10.000,00
Projeto:	08.243.0051.0637 - Primeira Infância no SUAS			<b>40.032,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1660	0000	40.032,00
Projeto:	08.243.0051.0646 - Fortalecer o Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil -PETI			<b>1.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1660	0000	1.000,00
Projeto:	08.244.0051.0635 - Implementação da Vigilância Socioassistencial			<b>12.968,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1660	0000	2.968,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000	10.000,00
Projeto:	08.244.0051.0640 - Implementação da Gestão do Trabalho			<b>62.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1660	0000	2.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000	60.000,00
Projeto:	08.244.0051.0642 - Implantação de Ações Estratégicas para População em Situação de Rua			<b>12.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1660	0000	2.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000	10.000,00
Atividade:	08.244.0051.0647 - Manutenção das Unidades de Acolhimento Institucional da Alta Complexidade			<b>42.928,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	2660	0000	42.928,00
Atividade:	08.244.0051.0648 - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO			<b>12.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1660	0000	2.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000	10.000,00

**24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza**

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CÁVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PeçaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4F0EF41A5A8229D1350FAB8A61

Projeto:	08.244.0050.0616 - Implantar Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional		
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000
Projeto:	08.244.0051.0597 - Transferência de Renda Estadual - Mão Amiga		
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000
Projeto:	08.244.0051.0618 - Apoio à Agricultura Orgânica e Agroecológica		
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000
Projeto:	08.244.0051.0620 - Apoio a Agricultura Familiar e População de Baixa Renda		
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000
Projeto:	08.306.0050.0615 - Implantar Programa Estadual de Educação Alimentar e Nutricional		
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000

**26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**

**26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura**

Projeto:	15.451.0020.0490 - Urbanização de Vias Públicas			<b>1.000.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0003	1.000.000,00
Projeto:	15.451.0020.0552 - Apoio para Melhoria da Infraestrutura			<b>45.000,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	45.000,00
Projeto:	26.782.0020.0484 - Realização de Infraestrutura de Estradas Vicinais			<b>5.000.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1720	0000	5.000.000,00

**26203 - Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe**

Atividade:	26.122.0036.0839 - Pagamento de Pessoal Ativo			<b>660.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	660.000,00

**28000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**

**28101 - Defensoria Pública Geral do Estado**

Atividade:	03.122.0041.0120 - Pagamento de Pessoal Ativo			<b>280.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	280.000,00

**35000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

**32402 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos**

Projeto:	18.126.0044.0537 - Consolidação do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos			<b>2.167.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0002	2.067.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1720	0000	100.000,00
Projeto:	18.541.0044.0470 - Realização de Eventos para Construção da Cidadania Ambiental (Sergipe mais Sustentável)			<b>145.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1720	0000	145.000,00
Projeto:	18.541.0044.0502 - Criação de Centro de Referência de Educação Ambiental(Sergipe mais Sustentável)			<b>100.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1720	0000	100.000,00
Projeto:	18.541.0044.0519 - Revisão dos Planos Estaduais de Resíduos Sólidos e de Coleta Seletiva			<b>114.588,31</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1720	0000	114.588,31
Atividade:	18.542.0044.0540 - Fiscalização do Uso dos Recursos			<b>5.000,00</b>

Arquivo assinado digitalmente por ERICÁ LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4FOEF41A5A8229D1350FAB8A61

	Hídricos			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1749	0000	
Atividade:	18.544.0044.0543 - Operação da Rede Estadual de Monitoramento da Qualidade das Águas			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1749	0000	
	4.4.90.00 - Investimentos	1749	0000	
Atividade:	18.544.0044.0544 - Recuperação da Rede Estadual de Monitoramento Hidrométrico			<b>100.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1720	0000	100.000,00
Projeto:	18.544.0044.0595 - Implantação de Comitês de Bacias Hidrográficas em Sergipe			<b>5.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1749	0000	5.000,00
Atividade:	18.544.0044.0607 - Operação da Rede Estadual de Monitoramento Hidrométrico			<b>133.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1720	0000	108.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1749	0000	25.000,00
Projeto:	18.544.0044.0861 - Elaboração do Plano Estadual de Segurança Hídrica			<b>25.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1749	0000	25.000,00
Atividade:	18.544.0044.0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos			<b>210.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1720	0000	200.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1749	0000	10.000,00
Atividade:	18.545.0044.0857 - Manutenção da Rede Estadual de Monitoramento Meteorológico e de Eventos Críticos			<b>159.900,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1720	0000	100.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1749	0000	59.900,00
Atividade:	18.545.0044.0858 - Manutenção da Sala de Situação Hidrometeorológica de Sergipe			<b>110.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1720	0000	100.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1749	0000	10.000,00
Projeto:	18.545.0044.0859 - Adaptação e Enfrentamento às Mudanças Climáticas(Sergipe mais Sustentável)			<b>184.075,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1720	0000	184.075,00
<b>35101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas</b>				
Projeto:	18.541.0044.0604 - Revisão do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro			<b>22.200,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	22.200,00
<b>36000 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE</b>				
<b>36101 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle</b>				
Atividade:	04.122.0036.0845 - Pagamento de Pessoal Ativo			<b>50.000,00</b>
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	50.000,00
<b>38000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER</b>				
<b>38101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer</b>				
Projeto:	27.811.0047.0812 - Desenvolvimento de Atividades e Apoio da Ações do Esporte e Lazer			<b>1.016.262,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	675.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	2749	0000	160.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2749	0000	181.262,00
Atividade:	27.811.0047.0879 - Programa Sergipe no Pódio			<b>417.566,75</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1749	0000	297.566,75
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2749	0000	120.000,00

Atividade:	27.812.0047.0881 - Programa Bolsa Atleta			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	
Projeto:	27.813.0047.0688 - Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer			
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	
<b>40000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO</b>				
<b>24405 - Fundo do Trabalho do Estado de Sergipe</b>				
Atividade:	11.333.0001.0691 - Serviço de Apoio ao Trabalho - NAT/SINE			<b>525.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1714	0000	525.000,00
<b>41000 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA AS MULHERES - SPM</b>				
<b>41101 - Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres -</b>				
Atividade:	08.122.0036.0904 - Manutenção Geral da SPM			<b>238.958,75</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	118.958,75
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	120.000,00
<b>90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
<b>90999 - Reserva de Contingência</b>				
Op. Especial:	99.999.9999.0847 - Reserva de Contingência			<b>5.740.000,00</b>
	9.9.99.00 - Reserva de Contingência	1500	0000	5.740.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>70.961.230,15</b>



**PORTARIA SEPLAN Nº 25  
DE 5 DE ABRIL DE 2024**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2024.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art. 7º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, arts. 39 e 40, da Lei nº 9.245, de 10 de agosto de 2023, alteradas, respectivamente, pelos arts. 2º e 7º, da Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2024, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 14.565.000,00 (catorze milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2024, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 05 de abril de 2024; 203º da Emancipação Política de Sergipe.

Documento assinado digitalmente por  
**JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA**  
Data: 05/04/2024 17:21:22-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Julio Cesar Monzu Filgueira**

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação



PORTARIA SEPLAN Nº 25  
DE 5 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>10000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>			
<b>10102 - Despesas Centralizadas - PGE</b>			
Op. 28.846.0042.0398 - Pagamento de Requisições de Especial: Pequeno Valor -RPV			<b>9.500.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	9.500.000,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe</b>			
Projeto: 20.806.0021.0038 - Assistência Técnica e Extensão Rural a Agricultura Familiar - PRONAF			<b>200.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1700	0000	200.000,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA</b>			
<b>18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura</b>			
Projeto: 12.361.0015.0889 - Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Fundamental			<b>50.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	50.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania</b>			
Projeto: 08.244.0051.0886 - Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social			<b>15.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	15.000,00
<b>24403 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>			
Projeto: 08.122.0051.0643 - Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social			<b>4.800.000,00</b>
3.3.41.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000	4.800.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>14.565.000,00</b>



PORTARIA SEPLAN Nº 25  
DE 5 DE ABRIL DE 2024

ANEXO II  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>10000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>			
<b>10102 - Despesas Centralizadas - PGE</b>			
Atividade: 02.061.0042.0402 - Pagamento de Honorários Periciais			<b>9.500.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	9.500.000,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe</b>			
Projeto: 20.606.0021.0076 - Renovação da Frota de Veículos			<b>200.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1700	0000	200.000,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA</b>			
<b>18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura</b>			
Projeto: 12.361.0013.0293 - Sistema de Avaliação da Educação Básica - Ensino Fundamental			<b>50.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	50.000,00
<b>18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe</b>			
Projeto: 13.392.0016.0884 - Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana			<b>15.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	15.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza</b>			
Atividade: 08.122.0036.0387 - Manutenção das Unidades Socioassistenciais			<b>1.800.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000	1.800.000,00
Projeto: 08.244.0051.0597 - Transferência de Renda Estadual - Mão Amiga			<b>3.000.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>14.565.000,00</b>

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WEE5-BYTH-SE8N-R9MD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/04/2024 é(são) :

- JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA - 08/04/2024 17:21:22 (Certificado Digital)



**PORTARIA SEPLAN Nº 35  
DE 22 DE ABRIL DE 2024**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2024.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art. 7º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, arts. 39 e 40, da Lei nº 9.245, de 10 de agosto de 2023, alteradas, respectivamente, pelos arts. 2º e 7º, da Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2024, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2024, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 22 de abril de 2024; 203º da Emancipação Política de Sergipe.

Documento assinado digitalmente  
JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA  
DATA: 23/04/2024 10:56:19-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br/>

**Julio Cesar Monzu Filgueira**  
Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação



**PORTARIA SEPLAN Nº 35  
DE 22 DE ABRIL DE 2024**

**ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA</b>			
<b>14401 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social</b>			
Projeto: 16.482.0020.0569 - Requalificação de Unidades Habitacionais			<b>700.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000	700.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>700.000,00</b>



**PORTARIA SEPLAN Nº 35  
DE 22 DE ABRIL DE 2024**

**ANEXO II  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza</b>			
Atividade: 08.122.0036.0387 - Manutenção das Unidades Socioassistenciais			<b>700.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000	700.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>700.000,00</b>

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LDWB-DZKA-NWXK-YUKB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/04/2024 é(são) :

- JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA - 25/04/2024 10:36:39 (Certificado Digital)



**PORTARIA SEPLAN Nº 58  
DE 10 DE JUNHO DE 2024**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2024.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art. 7º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, arts. 39 e 40, da Lei nº 9.245, de 10 de agosto de 2023, alteradas, respectivamente, pelos arts. 2º e 7º, da Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2024, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 38.398.550,51 (trinta e oito milhões, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2024, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 10 de junho de 2024; 203º da Emancipação Política de Sergipe.

JULIO CESAR MONZU  
FILGUEIRA:11840728841

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR MONZU  
FILGUEIRA:11840728841  
Data: 2024.06.13 13:29:24  
0300

**Julio Cesar Monzu Filgueira**

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação



**PORTARIA SEPLAN Nº 58  
DE 10 DE JUNHO DE 2024**

**ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL</b>			
<b>13201 - Agencia Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe</b>			
Atividade: 04.122.0036.0230 - Gestão e Manutenção das Câmaras Técnicas			<b>43.000,00</b>
3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	1753	0000	43.000,00
<b>15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>37401 - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe</b>			
Op. 28.846.0042.0739 - Pagamento da Taxa de Especial: Administração ao Órgão Gestor			<b>4.500.000,00</b>
3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	1801	0000	4.500.000,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca</b>			
Projeto: 20.606.0021.0885 - Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva			<b>65.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	65.000,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA</b>			
<b>18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura</b>			
Projeto: 12.361.0015.0316 - Modernização e Melhoria dos Espaços Escolares do Ensino Fundamental			<b>1.200.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	1001	1.200.000,00
Projeto: 12.361.0015.0889 - Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Fundamental			<b>845.375,00</b>
3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	845.375,00
Atividade: 12.362.0015.0287 - Desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar do Ensino Médio			<b>1.150.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.150.000,00
Projeto: 12.362.0015.0317 - Modernização e Melhoria dos Espaços Escolares do Ensino Médio			<b>1.900.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	1001	1.900.000,00
<b>18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe</b>			

Projeto:	13.392.0016.0227 - Realização e Apoio a Eventos Culturais			
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	
Projeto:	13.392.0016.0884 - Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana			
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	90.000,00
<b>19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>				
<b>19203 - Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica de Sergipe</b>				
Atividade:	19.122.0028.0142 - Ações de Inovação e Subvenção Econômica para Empresas			<b>50.000,00</b>
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	2700	0000	50.000,00
Atividade:	19.122.0036.0134 - Pagamento do Pessoal da FAPITEC/SE			<b>40.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	40.000,00
<b>22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>				
<b>22401 - Fundo Especial para Segurança Pública</b>				
Atividade:	06.122.0036.0850 - Manutenção do Centro Integrado de Operações em Segurança Pública (CIOSP) - FUNESP			<b>13.000.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	13.000.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>				
<b>24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania</b>				
Projeto:	08.244.0051.0886 - Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social			<b>480.000,00</b>
	3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	480.000,00
<b>26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA</b>				
<b>24110 - Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil</b>				
Atividade:	08.244.0051.0559 - Ações Preventivas			<b>354.500,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	354.500,00
<b>26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura</b>				
Projeto:	15.391.0020.0529 - Restauração de Patrimônios Tombados			<b>354.658,87</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	354.658,87
Projeto:	15.451.0020.0552 - Apoio para Melhoria da Infraestrutura			<b>80.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	80.000,00
<b>26203 - Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe</b>				
Atividade:	26.782.0020.0700 - Conservação e Restauração Rodovias			<b>12.130.966,26</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	12.130.966,26
Projeto:	26.782.0020.0702 - Realização de Estudos e Projetos			<b>215.675,38</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	215.675,38

**35000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

**35101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente**

**Ações Climáticas**

Atividade: 18.122.0036.0432 - Manutenção Geral do Órgão  
 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes

1500 0000

**38000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER**

**38101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer**

Projeto: 27.813.0047.0688 - Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer

3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes

1500 0003

**50.000,00**

50.000,00

**TOTAL**

**38.398.550,51**



**PORTARIA SEPLAN Nº 58  
DE 10 DE JUNHO DE 2024**

**ANEXO II  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL</b>			
<b>13201 - Agencia Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe</b>			
Atividade: 04.125.0019.0247 - Reestruturação, Modernização e Harmonização Regulatória da Agrese			<b>43.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1753	0000	43.000,00
<b>15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>37401 - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe</b>			
Atividade: 09.272.0036.0740 - Compensação Previdenciária			<b>4.500.000,00</b>
3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes	1801	0000	1.500.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1801	0000	3.000.000,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca</b>			
Projeto: 20.606.0021.0885 - Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva			<b>1.325.375,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	1.325.375,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA</b>			
<b>18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura</b>			
Atividade: 12.361.0015.0286 - Desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental			<b>1.150.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.150.000,00
Atividade: 12.361.0036.0265 - Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Fundamental			<b>700.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	700.000,00
Atividade: 12.362.0036.0264 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDUC			<b>1.300.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	1.300.000,00
Atividade: 12.362.0036.0266 - Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Médio			<b>1.100.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	1.100.000,00
<b>18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipé de Sergipe</b>			
Projeto: 13.392.0016.0884 - Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana			<b>15.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	15.000,00

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4FOEF41A5A8229D1350FAB8A61

**19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**19203 - Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação  
 Tecnológica de Sergipe**

Atividade: 19.122.0028.0142 - Ações de Inovação e Subvenção  
 Econômica para Empresas  
 4.4.90.00 - Investimentos

2700 0000

50.000,00

Atividade: 19.122.0036.0131 - Manutenção dos Serviços  
 Administrativo e Financeiro da FAPITEC/SE  
 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes

1500 0000

**40.000,00**

40.000,00

**20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**20401 - Fundo Estadual de Saúde**

Atividade: 10.302.0017.0025 - Apoio Financeiro a Órgãos  
 Públicos e Entidades Filantrópicas para  
 Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde  
 3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes

1500 0004

**1.575.375,00**

1.575.375,00

**24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
 INCLUSÃO E CIDADANIA**

**24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e  
 Cidadania**

Projeto: 08.244.0051.0886 - Apoio a Órgãos Públicos e  
 Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de  
 Ações Específicas de Assistência Social  
 3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes  
 3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes  
 4.4.50.00 - Investimentos

1500 0003

**190.000,00**

1500 0000

50.000,00

1500 0000

60.000,00

80.000,00

**24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza**

Projeto: 08.244.0036.0382 - Aquisição de Equipamentos para  
 Qualificação do Atendimento Socioassistencial  
 4.4.50.00 - Investimentos

1500 0000

**50.000,00**

50.000,00

**26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
 URBANO E INFRAESTRUTURA**

**14401 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social**

Projeto: 16.482.0020.0565 - Regularização Fundiária de  
 Unidades Habitacionais em Área Urbana  
 4.4.90.00 - Investimentos

1500 0000

**354.658,87**

354.658,87

**24110 - Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil**

Projeto: 08.182.0051.0558 - Aparelhamento do Departamento  
 Estadual de Proteção e Defesa Civil  
 4.4.90.00 - Investimentos

1500 0000

**354.500,00**

354.500,00

**26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e  
 Infraestrutura**

Projeto: 15.451.0020.0490 - Urbanização de Vias Públicas  
 4.4.40.00 - Investimentos

1500 0000

**30.000,00**

30.000,00

**26203 - Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe**

Projeto: 26.782.0020.0706 - Construção de Acessos Viários  
 4.4.90.00 - Investimentos

1500 0000

**1.523.675,22**

1.523.675,22

**35000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,  
 SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

**35101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente,  
 Sustentabilidade e Ações Climáticas**

Atividade: 18.126.0036.0433 - Gestão da Tecnologia da  
 Informação

1500 0000

**35.000,00**

3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes

35.000,00

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4FOEF41A5A8229D1350FAB8A61

Atividade:	18.131.0044.0499 - Publicidade Institucional			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	64.000,00
Projeto:	18.541.0044.0604 - Revisão do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro			64.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	10.000,00
Atividade:	18.544.0044.0596 - Manutenção de Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe			40.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	40.000,00
Projeto:	18.544.0044.0605 - Implantação do Sistema Estadual de Informações de Gerenciamento Costeiro			125.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	125.000,00
<b>90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
<b>90999 - Reserva de Contingência</b>				
Op. Especial:	99.999.9999.0847 - Reserva de Contingência			23.822.966,42
	9.9.99.00 - Reserva de Contingência	1500	0000	23.822.966,42
<b>TOTAL</b>				38.398.550,51



**PORTARIA SEPLAN Nº 64  
DE 20 DE JUNHO DE 2024**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2024.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art. 7º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, arts. 39 e 40, da Lei nº 9.245, de 10 de agosto de 2023, alteradas, respectivamente, pelos arts. 2º e 7º, da Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2024, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 32.560.000,00 (trinta e dois milhões e quinhentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2024, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 20 de junho de 2024; 203º da Emancipação Política de Sergipe.

JULIO CESAR MONZU  
FILGUEIRA:11840728  
841

Assinado de forma digital  
por JULIO CESAR MONZU  
FILGUEIRA:11840728841  
Data: 2024.06.21 09:17:21  
+03'00'

**Julio Cesar Monzu Filgueira**

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação



**PORTARIA SEPLAN Nº 64  
DE 20 DE JUNHO DE 2024**

**ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL</b>			
<b>13101 - Secretaria de Estado da Casa Civil</b>			
Op. 28.845.0042.0887 - Transferências Especiais Emenda Especial: Parlamentar Impositiva			<b>400.000,00</b>
3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	221.000,00
4.4.40.00 - Investimentos	1500	0000	179.000,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA</b>			
<b>18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe</b>			
Projeto: 13.392.0016.0227 - Realização e Apoio a Eventos Culturais			<b>500.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	500.000,00
Projeto: 13.392.0016.0884 - Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana			<b>30.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	30.000,00
<b>19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>			
<b>19301 - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe</b>			
Atividade: 22.122.0036.0065 - Manutenção Geral da CODISE			<b>1.150.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.150.000,00
<b>20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>			
<b>20401 - Fundo Estadual de Saúde</b>			
Atividade: 10.302.0017.0023 - Manutenção dos Serviços da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS			<b>30.000.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	30.000.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24403 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>			
Projeto: 08.244.0051.0634 - Apoio aos Serviços da Proteção Social Especial			<b>250.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1660	3110	250.000,00
<b>26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA</b>			
<b>26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura</b>			
Projeto: 15.151.0020.0550 - Apoio à Malha Viária			<b>200.000,00</b>

Infraestrutura			
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	
<b>38000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER</b>			
<b>38101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer</b>			
Projeto: 27.813.0047.0688 - Apoio para Melhorias do Esporte e Lazer			
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	30.000,00
<b>TOTAL</b>			32.560.000,00



**PORTARIA SEPLAN Nº 64  
DE 20 DE JUNHO DE 2024**

**ANEXO II  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			
<b>16102 - Despesas Centralizadas - SEFAZ</b>			
Projeto: 04.121.0054.0878 - Implantação de Projetos Estratégicos			<b>30.000.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	30.000.000,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA</b>			
<b>18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura</b>			
Projeto: 12.362.0015.0890 - Apoio para a Melhoria nas Redes Municipais de Ensino Médio			<b>140.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	140.000,00
<b>18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe</b>			
Projeto: 13.392.0016.0352 - Preservação, Implantação e Ampliação dos Equipamentos Culturais			<b>300.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	300.000,00
Projeto: 13.392.0016.0375 - Aquisição de Equipamentos para a FUNCAP			<b>50.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	50.000,00
Projeto: 13.392.0016.0723 - Implementação do Sistema Estadual de Cultura			<b>150.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	150.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania</b>			
Projeto: 08.244.0051.0886 - Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social			<b>20.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	20.000,00
Projeto: 08.422.0051.0391 - Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social			<b>455.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	205.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	1665	0000	250.000,00
<b>24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza</b>			
Projeto: 08.244.0036.0382 - Aquisição de Equipamentos para Qualificação do Atendimento Socioassistencial			<b>200.000,00</b>
4.4.50.00 - Investimentos	1500	0000	200.000,00

<b>38000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER</b>			
<b>38101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer</b>			
Projeto:	27.811.0047.0812 - Desenvolvimento de Atividades e Apoio da Ações do Esporte e Lazer		
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000
Projeto:	27.813.0047.0688 - Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer		
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000
<b>90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
<b>90999 - Reserva de Contingência</b>			
Op. Especial:	99.999.9999.0847 - Reserva de Contingência		<b>1.150.000,00</b>
	9.9.99.00 - Reserva de Contingência	1500	0000
<b>TOTAL</b>			<b>32.560.000,00</b>



**PORTARIA SEPLAN Nº 107  
DE 9 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2024.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art. 7º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, arts. 39 e 40, da Lei nº 9.245, de 10 de agosto de 2023, alteradas, respectivamente, pelos arts. 2º e 7º, da Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2024, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 30.956.964,65 (trinta milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2024, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 09 de setembro de 2024; 204º da Emancipação Política de Sergipe.

JULIO CESAR MONZU  
FILGUEIRA:11840728  
841

Assinado de forma digital  
por JULIO CESAR MONZU  
FILGUEIRA:11840728841  
Dados: 2024.09.09 16:57:00  
-63'06"

**Julio Cesar Monzu Filgueira**

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação



**PORTARIA SEPLAN Nº 107  
DE 9 DE SETEMBRO DE 2024**

**ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>2000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE</b>			
<b>2101 - Tribunal de Contas do Estado de Sergipe</b>			
Atividade: 01.032.0038.0149 - Manutenção da Infraestrutura Tecnológica do Tribunal de Contas			<b>241.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	241.000,00
Atividade: 01.032.0038.0498 - Comunicação Institucional do Tribunal de Contas			<b>7.500,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	7.500,00
<b>2401 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe</b>			
Atividade: 01.032.0043.0200 - Capacitação de Recursos Humanos			<b>79.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1759	0000	79.000,00
<b>13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL</b>			
<b>13101 - Secretaria de Estado da Casa Civil</b>			
Op. Especial: 28.845.0042.0887 - Transferências Especiais Emenda Parlamentar Impositiva			<b>100.000,00</b>
4.4.40.00 - Investimentos	1500	0000	100.000,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe</b>			
Atividade: 20.122.0036.0802 - Manutenção Geral			<b>30.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1753	0000	30.000,00
Projeto: 20.606.0021.0038 - Assistência Técnica e Extensão Rural a Agricultura Familiar - PRONAF			<b>263.405,85</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2700	0000	263.405,85
Projeto: 20.606.0021.0076 - Renovação da Frota de Veículos			<b>3.690,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	2500	0000	3.690,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA</b>			
<b>18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura</b>			
Projeto: 12.361.0013.0293 - Sistema de Avaliação da Educação Básica - Ensino Fundamental			<b>500.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	500.000,00
Projeto: 12.361.0015.0262 - Melhoria da Estrutura Física de Unidades Escolares do Ensino Fundamental			<b>500.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	500.000,00

Atividade:	12.361.0015.0286 - Desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1550	0000	
Atividade:	12.361.0015.0312 - Realização do Transporte Escolar no Ensino Fundamental			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	2.500.000,00
Projeto:	12.361.0015.0316 - Modernização e Melhoria dos Espaços Escolares do Ensino Fundamental			<b>930.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	1001	930.000,00
Projeto:	12.362.0015.0283 - Melhoria da Estrutura Física de Unidades Escolares de Ensino Médio			<b>900.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	900.000,00
Projeto:	12.362.0015.0284 - Melhoria da Estrutura Física de Unidades Administrativas da SEDUC			<b>600.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	600.000,00
Projeto:	12.362.0015.0305 - Reforma de Unidades Escolares do Ensino Médio			<b>2.000.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	2.000.000,00
Atividade:	12.362.0015.0313 - Realização do Transporte Escolar no Ensino Médio			<b>2.000.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	2.000.000,00
Projeto:	12.362.0015.0317 - Modernização e Melhoria dos Espaços Escolares do Ensino Médio			<b>1.500.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	1001	1.500.000,00
Projeto:	12.362.0015.0319 - Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Médio em Tempo Integral			<b>2.000.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	2.000.000,00
<b>18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe</b>				
Atividade:	13.122.0036.0798 - Gestão e Manutenção da FUNCAP e suas Unidades			<b>129.995,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	129.995,00
Projeto:	13.392.0016.0227 - Realização e Apoio a Eventos Culturais			<b>1.481.375,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	111.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	1.370.375,00
Projeto:	13.392.0016.0884 - Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana			<b>275.000,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	275.000,00
<b>20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>				
<b>20401 - Fundo Estadual de Saúde</b>				
Projeto:	10.302.0017.0019 - Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde.			<b>268.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	1002	268.000,00
Atividade:	10.302.0017.0027 - Manutenção Operacional das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde			<b>3.843.837,72</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	1.787.999,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1600	0000	2.055.838,72
Projeto:	10.302.0017.0242 - Manutenção Técnica e Operacional do Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 SE			<b>2.232.161,28</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1600	0000	2.232.161,28
Atividade:	10.303.0017.0245 - Aquisição para Dispensação de Órteses, Próteses, auxiliares de Locomoção e Bolsas			<b>3.100.000,00</b>

para Ostromizados.

3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes

1500 1002

**24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

**24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania**

Atividade: 08.122.0036.0377 - Manutenção Geral da SEASC  
 4.4.90.00 - Investimentos

1500 0000

**100.000,00**

100.000,00

**24202 - Fundação Renascer do Estado de Sergipe**

Atividade: 08.243.0011.0659 - Manutenção das Comunidades de Atendimento Socioeducativo  
 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes

1761 0000

**894.000,00**

894.000,00

**24401 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do**

Atividade: 08.243.0049.0463 - Implementação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes

1500 0000

**5.000,00**

5.000,00

**24402 - Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso**

Atividade: 08.122.0051.0843 - Manutenção do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa  
 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes

1500 0000

**5.000,00**

5.000,00

**24403 - Fundo Estadual de Assistência Social**

Projeto: 08.122.0051.0644 - Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família - PBF  
 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes

1660 0000

**18.000,00**

18.000,00

**26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**

**14401 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social**

Projeto: 16.482.0020.0569 - Requalificação de Unidades Habitacionais  
 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes

1761 0000

**2.300.000,00**

2.300.000,00

**33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

**33101 - Secretaria de Estado do Turismo**

Atividade: 23.695.0002.0549 - Participação em Feira e Eventos de Promoção Turística  
 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes

1500 0000

**600.000,00**

600.000,00

**35000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

**32402 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos**

Projeto: 18.541.0044.0519 - Revisão dos Planos Estaduais de Resíduos Sólidos e de Coleta Seletiva  
 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes

1500 0002

**830.000,00**

830.000,00

**35101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas**

Atividade: 18.122.0036.0432 - Manutenção Geral do Órgão  
 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes

1500 0000

**20.000,00**

20.000,00

**TOTAL**

**30.956.964,65**



PORTARIA SEPLAN Nº 107  
DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO II  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>2000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE</b>			
<b>2101 - Tribunal de Contas do Estado de Sergipe</b>			
Atividade: 01.032.0038.0465 - Controle Legal da Administração Pública			<b>248.500,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	248.500,00
<b>2401 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe</b>			
Projeto: 01.032.0043.0211 - Modernização do TCE/SE			<b>79.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1759	0000	79.000,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca</b>			
Projeto: 20.606.0021.0885 - Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva			<b>10.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	10.000,00
<b>17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe</b>			
Projeto: 20.606.0021.0038 - Assistência Técnica e Extensão Rural a Agricultura Familiar - PRONAF			<b>3.690,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2500	0000	3.690,00
Projeto: 20.606.0021.0076 - Renovação da Frota de Veículos			<b>293.405,65</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1753	0000	30.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	2700	0000	263.405,65
<b>17302 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe</b>			
Atividade: 20.122.0036.0413 - Manutenção da atividades da Coderse			<b>600.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0003	600.000,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA</b>			
<b>18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura</b>			
Projeto: 12.361.0015.0318 - Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental em Tempo Integral			<b>200.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	100.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	1500	1001	100.000,00

Projeto:	12.361.0015.0320 - Implementação de Quadras Esportivas Escolares do Ensino Fundamental em Tempo Integral			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	1001	
Projeto:	12.362.0013.0294 - Sistema de Avaliação da Educação Básica - Ensino Médio			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	1.000.000,00
Atividade:	12.362.0013.0336 - Estruturação dos Polos da Universidade Aberta do Brasil em Sergipe			<b>80.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	80.000,00
Projeto:	12.362.0013.0343 - Implementar Política de Formação para Qualificação Docente - PQD4 no Ensino Médio			<b>150.000,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	150.000,00
Atividade:	12.362.0015.0287 - Desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar do Ensino Médio			<b>700.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	400.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1550	0000	300.000,00
Projeto:	12.362.0015.0303 - Construção de Unidades Escolares do Ensino Médio			<b>3.000.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	1001	3.000.000,00
Projeto:	12.362.0015.0307 - Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Médio			<b>800.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	1001	800.000,00
Projeto:	12.365.0013.0666 - Implementação de Políticas de Apoio aos Municípios para a Expansão da Educação Infantil.			<b>8.000.000,00</b>
	3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	8.000.000,00
<b>18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe</b>				
Projeto:	13.392.0016.0352 - Preservação, Implantação e Ampliação dos Equipamentos Culturais			<b>111.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	111.000,00
Projeto:	13.392.0016.0365 - Restauração e Manutenção de Bens Pertencentes ao Patrimônio Histórico e Artístico			<b>80.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	80.000,00
Projeto:	13.392.0016.0723 - Implementação do Sistema Estadual de Cultura			<b>49.995,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	49.995,00
<b>20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>				
<b>20401 - Fundo Estadual de Saúde</b>				
Atividade:	10.122.0018.0255 - Manutenção do Centro de Informações e Decisões Estratégicas da SES-CIDES - SES/PROREDES - BID			<b>98.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	30.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	1002	68.000,00
Atividade:	10.301.0017.0248 - Co-Financiamento Estadual para Atenção Primária a Saúde (APS).			<b>2.000.000,00</b>
	3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	2.000.000,00
Atividade:	10.301.0017.0633 - Fortalecimento das Práticas em Saúde na Atenção Primária em Sergipe.			<b>330.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	200.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1600	0000	130.000,00

Projeto:	10.302.0017.0020 - Estruturação Física das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção a Saúde			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1600	0000	
Atividade:	10.302.0017.0023 - Manutenção dos Serviços da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1600	0000	2.398.000,00
Atividade:	10.302.0017.0025 - Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde			<b>490.375,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0004	490.375,00
Projeto:	10.302.0017.0202 - Aquisição de Equipamentos e Insumos para Centro Especializado em Reabilitação José Leonel Ferreira Aquino - CER IV			<b>1.400.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	200.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1600	0000	1.000.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	1002	200.000,00
Atividade:	10.302.0017.0260 - Implementação do Complexo Regulatório Estadual			<b>128.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	128.000,00
Atividade:	10.302.0017.0629 - Co-financiamento Estadual para Municípios com Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no Território			<b>1.000.000,00</b>
	3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	1.000.000,00
Projeto:	10.303.0017.0021 - Estruturação em Unidades do HEMOSE e LACEN			<b>100.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1600	0000	100.000,00
Projeto:	10.303.0017.0022 - Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o HEMOSE e LACEN			<b>400.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	1002	400.000,00
Atividade:	10.303.0017.0357 - Aquisição de Medicamentos no Âmbito do PNAISP - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde Prisional			<b>280.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	130.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1600	0000	150.000,00
Atividade:	10.304.0017.0243 - Execução de Ações da Vigilância Sanitária			<b>100.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1600	0000	100.000,00
Atividade:	10.306.0017.0372 - Organização da Atenção Nutricional na Rede de Atenção à Saúde - FAN			<b>60.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1600	0000	60.000,00
Atividade:	10.571.0017.0560 - Desenvolvimento de Ações de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.			<b>610.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	300.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1600	0000	310.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>				
<b>24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania</b>				
Projeto:	08.244.0051.0592 - Implementação dos Espaços Intersetoriais de Cuidado Integral Regionalizados			<b>10.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	10.000,00

Projeto:	08.244.0051.0594 - Implantar e Estruturar as Atividades Intersetoriais de Cuidado Integral Regionalizados			
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	
Projeto:	08.244.0051.0886 - Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social			
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	130.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	30.000,00
Projeto:	08.422.0012.0671 - Implantação da Casa da Mulher Brasileira			<b>50.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	50.000,00
<b>24202 - Fundação Renascer do Estado de Sergipe</b>				
Projeto:	08.243.0011.0657 - Melhoria da Infraestrutura Física e Tecnológica do Sistema Socioeducativo			<b>894.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1761	0000	894.000,00
<b>24403 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>				
Projeto:	08.122.0051.0643 - Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social			<b>10.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1660	0000	10.000,00
Projeto:	08.243.0051.0646 - Fortalecer o Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil -PETI			<b>3.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1660	0000	3.000,00
Projeto:	08.244.0051.0635 - Implementação da Vigilância Socioassistencial			<b>1.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1660	0000	1.000,00
Projeto:	08.244.0051.0642 - Implantação de Ações Estratégicas para População em Situação de Rua			<b>4.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1660	0000	4.000,00
<b>24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza</b>				
Projeto:	08.244.0051.0597 - Transferência de Renda Estadual - Mão Amiga			<b>2.300.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000	2.300.000,00
<b>25000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE</b>				
<b>25101 - Polícia Militar do Estado de Sergipe</b>				
Atividade:	06.181.0025.0695 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DOS QUARTÉIS			<b>150.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0003	150.000,00
<b>26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA</b>				
<b>26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura</b>				
Projeto:	15.451.0020.0552 - Apoio para Melhoria da Infraestrutura			<b>170.000,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	75.000,00
	4.4.50.00 - Investimentos	1500	0000	95.000,00
<b>33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>				
<b>33101 - Secretaria de Estado do Turismo</b>				
Atividade:	23.695.0002.0488 - Apoio a Eventos de Promoção Turística			<b>200.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	200.000,00
Atividade:	23.695.0002.0545 - Marketing e Divulgação do Estado de Sergipe			<b>400.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	400.000,00

**35000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,  
 SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

**32402 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos**

Projeto:	18.541.0044.0470 - Realização de Eventos para Construção da Cidadania Ambiental (Sergipe mais Sustentável)			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0002	195.000,00
Projeto:	18.541.0044.0660 - Resíduo Zero e Inclusão Socioambiental dos Catadores de Sergipe(Sergipe mais Sustentável)			<b>300.000,00</b>
	4.4.50.00 - Investimentos	1500	0002	300.000,00
Atividade:	18.541.0046.0475 - Capacitação Continuada para a Gestão Ambiental Sustentável			<b>75.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0002	75.000,00
Atividade:	18.541.0046.0507 - Implementação da Rede Coletores de Sementes e Viveiros Educadores das UC Estaduais.			<b>60.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0002	60.000,00
Atividade:	18.544.0044.0544 - Recuperação da Rede Estadual de Monitoramento Hidrométrico			<b>200.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0002	200.000,00

**35101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente,  
 Sustentabilidade e Ações Climáticas**

Projeto:	18.541.0044.0604 - Revisão do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro			<b>20.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	20.000,00
Projeto:	18.541.0044.0891 - Apoio para Melhoria da Gestão Ambiental e Saneamento Básico			<b>15.000,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	15.000,00

**38000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER**

**38101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer**

Projeto:	27.813.0047.0688 - Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer			<b>150.000,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	50.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	100.000,00

**TOTAL**

**30.956.964,65**



**PORTARIA SEPLAN Nº 112  
DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2024.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art. 7º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, arts. 39 e 40, da Lei nº 9.245, de 10 de agosto de 2023, alteradas, respectivamente, pelos arts. 2º e 7º, da Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2024, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 36.567.077,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e setenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2024, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 16 de setembro de 2024; 204º da Emancipação Política de Sergipe.

JULIO CESAR MONZU  
FILGUEIRA:11840728  
841

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR MONZU  
FILGUEIRA:11840728841  
Dados: 2024.09.16 16:58:10  
-42007

**Julio Cesar Monzu Filgueira**

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação



**PORTARIA SEPLAN Nº 112  
DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

**ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>5000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE</b>			
<b>5101 - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe</b>			
Atividade: 02.061.0006.0013 - Prestação Jurisdicional do 2º Grau			<b>3.000.000,00</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	3.000.000,00
Atividade: 02.061.0006.0014 - Prestação Jurisdicional do 1º Grau			<b>15.700.000,00</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	13.600.000,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	100.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	2.000.000,00
<b>13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL</b>			
<b>13301 - Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação</b>			
Atividade: 04.122.0036.0359 - Pagamento de Pessoal Ativo			<b>3.470.000,00</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	3.470.000,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA</b>			
<b>18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura</b>			
Projeto: 12.361.0013.0289 - Implementar Política de Formação dos Profissionais do Ensino Fundamental			<b>776.009,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2500	1001	9,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2569	0000	776.000,00
Projeto: 12.362.0013.0290 - Implementar Política de Formação dos Profissionais do Ensino Médio			<b>525.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2569	0000	525.000,00
<b>19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>			
<b>19105 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia</b>			
Atividade: 19.661.0036.0546 - Manutenção da SEDETEC			<b>2.260.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.880.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	380.000,00
<b>22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
<b>22101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública</b>			
Atividade: 06.122.0036.0816 - Promover a Manutenção Geral da SSP			<b>1.600.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.600.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,</b>			

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4FOEF41A5A8229D1350FAB8A61

INCLUSÃO E CIDADANIA				
<b>24403 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>				
Projeto:	08.243.0051.0637 - Primeira Infância no SUAS			
	4.4.90.00 - Investimentos	1660	0000	
<b>26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA</b>				
<b>26301 - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas</b>				
Op. Especial:	16.846.0042.0137 - Pagamento de Sentença Judicial			<b>8.166.668,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	8.166.668,00
<b>35000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS</b>				
<b>32402 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos</b>				
Atividade:	18.544.0044.0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos			<b>358.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0002	358.000,00
<b>35101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas</b>				
Atividade:	18.122.0036.0432 - Manutenção Geral do Órgão			<b>120.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	120.000,00
Atividade:	18.126.0036.0433 - Gestão da Tecnologia da Informação			<b>8.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	8.000,00
<b>36000 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE</b>				
<b>36101 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle</b>				
Atividade:	04.122.0036.0844 - Manutenção Administrativa da SETC			<b>30.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	30.000,00
Atividade:	04.124.0005.0601 - Gestão do Controle Interno Estadual			<b>19.400,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	19.400,00
<b>41000 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA AS MULHERES - SPM</b>				
<b>41101 - Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres -</b>				
Atividade:	08.122.0036.0906 - Pagamento de Pessoal Ativo da SPM			<b>34.000,00</b>
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	34.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>36.567.077,00</b>



**PORTARIA SEPLAN Nº 112  
DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

**ANEXO II  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>5000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE</b>			
<b>5101 - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe</b>			
Atividade: 02.122.0040.0141 - Manutenção dos Serviços Administrativos			<b>6.700.000,00</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	3.300.000,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	3.400.000,00
<b>10000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>			
<b>10102 - Despesas Centralizadas - PGE</b>			
Op. 28.846.0042.0401 - Pagamento de Precatórios Especial:			<b>27.496.668,00</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	2.260.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	25.236.668,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA</b>			
<b>18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura</b>			
Projeto: 12.362.0015.0323 - Desenvolvimento do Programa Conectividade para o Ensino Médio			<b>1.301.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2569	0000	1.301.000,00
Projeto: 12.363.0014.0339 - Desenvolvimento do Programa Educação Profissional e Tecnológica de Sergipe - ProTec/SE			<b>9,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2500	1001	9,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza</b>			
Projeto: 08.244.0050.0616 - Implantar Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional			<b>500.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1665	3120	500.000,00
<b>35000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS</b>			
<b>32402 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos</b>			
Atividade: 18.541.0044.0481 - Implantação e Funcionamento da Sala Verde na SEMAC			<b>23.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0002	23.000,00
Projeto: 18.541.0044.0518 - Apoio a Municípios na Implantação da Coleta Seletiva			<b>30.000,00</b>
	0730	0290	30.000,00

Atividade:	18.544.0044.0862 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos			
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0002	
Projeto:	18.545.0044.0859 - Adaptação e Enfrentamento às Mudanças Climáticas(Sergipe mais Sustentável)			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0002	
<b>35101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas</b>				
Atividade:	18.126.0036.0433 - Gestão da Tecnologia da Informação			<b>8.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	8.000,00
Projeto:	18.541.0044.0604 - Revisão do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro			<b>40.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	40.000,00
Projeto:	18.542.0046.0455 - Criar espaço de reabilitação de fauna doméstica			<b>60.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	60.000,00
Projeto:	18.542.0046.0459 - Microchipagem de animais domésticos			<b>20.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	20.000,00
<b>36000 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE</b>				
<b>36101 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle</b>				
Atividade:	04.122.0036.0845 - Pagamento de Pessoal Ativo			<b>49.400,00</b>
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	49.400,00
<b>90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
<b>90999 - Reserva de Contingência</b>				
Op. Especial:	99.999.9999.0847 - Reserva de Contingência			<b>34.000,00</b>
	9.9.99.00 - Reserva de Contingência	1500	0000	34.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>36.567.077,00</b>



**PORTARIA SEPLAN Nº 124  
DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2024.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art. 7º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, arts. 39 e 40, da Lei nº 9.245, de 10 de agosto de 2023, alteradas, respectivamente, pelos arts. 2º e 7º, da Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2024, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 84.961.419,71 (oitenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2024, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 08 de outubro de 2024; 204º da Emancipação Política de Sergipe.

JULIO CESAR  
MONZU  
FILGUEIRA:1184072  
8841

Assinado de forma digital  
por JULIO CESAR MONZU  
FILGUEIRA:11840728841  
Dados: 2024.10.16  
10:00:54 -03'00'

**Julio Cesar Monzu Filgueira**

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação



**PORTARIA SEPLAN Nº 124  
DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>2000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE</b>			
<b>2101 - Tribunal de Contas do Estado de Sergipe</b>			
Atividade: 01.032.0038.0149 - Manutenção da Infraestrutura Tecnológica do Tribunal de Contas			<b>120.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	120.000,00
<b>13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL</b>			
<b>13101 - Secretaria de Estado da Casa Civil</b>			
Atividade: 04.122.0036.0438 - Gestão Administrativa da Secretaria			<b>850.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	850.000,00
<b>15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>15104 - Secretaria de Estado da Administração</b>			
Atividade: 04.122.0036.0164 - Pagamento de Pessoal Ativo			<b>7.520.000,00</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	6.770.000,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	750.000,00
<b>15105 - Sead - Despesas Centralizadas</b>			
Atividade: 04.122.0036.0416 - Pagamento de Pensões			<b>4.900.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	4.900.000,00
Atividade: 04.122.0036.0426 - Regularização de Imóveis do Governo do Estado de Sergipe			<b>150.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	150.000,00
<b>37201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe</b>			
Atividade: 09.122.0036.0869 - Manutenção Geral do SERGIPEPREVIDENCIA			<b>110.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1802	0000	110.000,00
Atividade: 09.122.0036.0870 - Pagamento de Pessoal Ativo			<b>660.000,00</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1802	0000	660.000,00
<b>37202 - Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Sergipe</b>			
Atividade: 09.274.0036.0873 - Pagamento das Obrigações do Sistema de Proteção Social dos Militares - Corpo de Bombeiros			<b>1.600.000,00</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1803	0000	1.600.000,00
<b>16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			
<b>16101 - Despesas Próprias - SEFAZ</b>			
Projeto: 04.268.0054.0786 - Projeto de Disseminação de			<b>2.280.000,00</b>

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4FOEF41A5A8229D1350FAB8A61

PEF/SE			
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca</b>			
Projeto: 21.631.0023.0097 - Fortalecimento de programas voltados para o acesso à terra.			<b>100.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	100.000,00
<b>17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe</b>			
Projeto: 20.606.0021.0037 - Fortalecimento da Defesa Sanitária Animal			<b>32.510,48</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2700	0000	32.510,48
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA</b>			
<b>18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura</b>			
Projeto: 12.361.0013.0298 - Realização de Projetos Pedagógicos do Ensino Fundamental			<b>500.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	400.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	1500	1001	100.000,00
Projeto: 12.361.0013.0324 - Desenvolvimento do Programa Alfabetizar pra Valer			<b>850.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	850.000,00
Projeto: 12.361.0013.0337 - Desenvolvimento do Programa Acolher no Ensino Fundamental			<b>400.000,00</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	1001	400.000,00
Projeto: 12.361.0015.0282 - Melhoria da Estrutura Física de Unidades Escolares do Ensino Fundamental			<b>750.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	750.000,00
Atividade: 12.361.0015.0312 - Realização do Transporte Escolar no Ensino Fundamental			<b>2.000.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	2.000.000,00
Projeto: 12.362.0013.0299 - Realização de Projetos Pedagógicos do Ensino Médio			<b>500.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	400.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	1500	1001	100.000,00
Projeto: 12.362.0013.0908 - Aquisição de Imóveis para Melhoria e Expansão do Ensino Médio			<b>400.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	1001	400.000,00
Projeto: 12.362.0015.0283 - Melhoria da Estrutura Física de Unidades Escolares de Ensino Médio			<b>400.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	400.000,00
Projeto: 12.362.0015.0284 - Melhoria da Estrutura Física de Unidades Administrativas da SEDUC			<b>350.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	350.000,00
Projeto: 12.362.0015.0285 - Modernização e Melhoria das Unidades Administrativas da SEDUC			<b>150.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	150.000,00
Atividade: 12.362.0015.0313 - Realização do Transporte Escolar no Ensino Médio			<b>1.000.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	1.000.000,00
Atividade: 12.362.0036.0269 - Comunicação das Ações Educacionais			<b>65.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	65.000,00
Atividade: 12.362.0036.0270 - Remuneração dos Servidores			<b>3.600.000,00</b>

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcese.tc.br/PeçaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4FOEF41A5A8229D1350FAB8A61

Administrativos da SEDUC			
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	1001	
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1599	0000	
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	1001	
<b>18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe</b>			
Projeto: 13.392.0016.0227 - Realização e Apoio a Eventos Culturais			
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1799	0000	55.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	1.286.125,00
<b>22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
<b>22101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública</b>			
Projeto: 06.181.0025.0585 - Reaparelhar a Polícia Civil, Militar e Perícia			<b>302,62</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	302,62
<b>22201 - Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe</b>			
Atividade: 06.126.0036.0207 - Gestão da Tecnologia da Informação			<b>1.668.525,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1753	0000	1.668.525,00
<b>22401 - Fundo Especial para Segurança Pública</b>			
Atividade: 06.122.0036.0818 - Promover a Manutenção Geral da Polícia Civil FUNESP			<b>248.813,28</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1753	0000	248.813,28
Projeto: 06.181.0025.0514 - Fomentar o Combate à Violência Contra a Mulher e Demais Grupos Vulneráveis - FUNESP			<b>1.500.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	2713	0000	1.500.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania</b>			
Projeto: 08.422.0051.0391 - Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social			<b>3.276.448,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1665	0000	1.642.173,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1665	3110	395.001,00
4.4.90.00 - Investimentos	1665	0000	1.125.600,00
4.4.90.00 - Investimentos	1761	0000	113.674,00
<b>24403 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>			
Projeto: 08.122.0051.0643 - Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social			<b>139.814,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	2660	0000	139.814,00
<b>25000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE</b>			
<b>25101 - Polícia Militar do Estado de Sergipe</b>			
Projeto: 06.181.0025.0697 - REAPARELHAMENTO DA PMSE			<b>1.235.080,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1753	0000	1.235.080,00
<b>26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA</b>			
<b>26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura</b>			
Atividade: 04.122.0036.0493 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros			<b>2.300.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	2.300.000,00
Atividade: 04.122.0036.0494 - Pagamento de Pessoal Ativo			<b>80.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	80.000,00

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4FOEF41A5A8229D1350FAB8A61

Projeto:	15.451.0020.0471 - Construção e Ampliação de Equipamentos Comunitários			
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	
	4.4.90.00 - Investimentos	1754	0000	
Projeto:	15.451.0020.0490 - Urbanização de Vias Públicas			
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	
	4.4.90.00 - Investimentos	1720	0000	1.000.000,00
Op. Especial:	17.512.0042.0548 - Participação Acionária na DESO			<b>8.500.000,00</b>
	4.5.90.00 - Inversões Financeiras	1754	0000	8.500.000,00
Projeto:	26.782.0020.0404 - Realização de Infraestrutura de Rodovias			<b>16.000.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1754	0000	16.000.000,00
Projeto:	26.782.0020.0521 - Melhoria de Terminais Rodoviários de Passageiros			<b>350.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	350.000,00
Projeto:	27.811.0020.0533 - Recuperação de Ginásios de Esportes			<b>400.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	400.000,00
Op. Especial:	28.846.0042.0496 - Encargos de Natureza Especial			<b>50,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1754	0000	50,00
<b>35000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS</b>				
<b>32402 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos</b>				
Projeto:	18.541.0044.0502 - Criação de Centro de Referência de Educação Ambiental(Sergipe mais Sustentável)			<b>1.000.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0002	1.000.000,00
<b>38000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER</b>				
<b>38101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer</b>				
Atividade:	27.122.0036.0800 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEEL			<b>550.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	550.000,00
Atividade:	27.122.0036.0810 - Manutenção de Espaços Esportivos e de Lazer			<b>300.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	300.000,00
Projeto:	27.131.0047.0698 - Comunicação e Eventos Esportivos			<b>150.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	150.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>84.961.419,71</b>



**PORTARIA SEPLAN Nº 124  
DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

**ANEXO II  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>2000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE</b>			
<b>2101 - Tribunal de Contas do Estado de Sergipe</b>			
Atividade: 01.032.0038.0465 - Controle Legal da Administração Pública			<b>120.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	120.000,00
<b>10000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>			
<b>10102 - Despesas Centralizadas - PGE</b>			
Op. Especial: 28.846.0042.0401 - Pagamento de Precatórios			<b>3.130.000,00</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	3.130.000,00
<b>15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>15105 - Sead - Despesas Centralizadas</b>			
Atividade: 04.122.0036.0415 - Pagamento de Encargos de Inativos			<b>12.420.000,00</b>
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	12.420.000,00
Atividade: 04.122.0048.0728 - Implantar Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho do Servidor Público Estadual			<b>150.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	150.000,00
<b>37201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe</b>			
Atividade: 09.122.0036.0869 - Manutenção Geral do SERGIPEPREVIDENCIA			<b>660.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1802	0000	660.000,00
Atividade: 09.126.0036.0871 - Gestão da Tecnologia da Informação			<b>110.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1802	0000	110.000,00
<b>37202 - Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Sergipe</b>			
Atividade: 09.274.0036.0872 - Pagamentos das Obrigações do Sistema de Proteção Social da Polícia Militar			<b>1.600.000,00</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1803	0000	1.600.000,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca</b>			
Projeto: 21.631.0023.0097 - Fortalecimento de programas			<b>100.000,00</b>

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcese.tc.br/PeçaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4FOEF41A5A8229D1350FAB8A61

	voltados para o acesso à terra.			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	
<b>17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe</b>				
Projeto:	20.606.0021.0076 - Renovação da Frota de Veículos			
	4.4.90.00 - Investimentos	2700	0000	
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA</b>				
<b>18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura</b>				
Projeto:	12.361.0013.0342 - Implementar Política de Formação para Qualificação Docente - PQD4 no Ensino Fundamental			<b>590.000,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	590.000,00
Projeto:	12.361.0015.0304 - Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental			<b>800.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	800.000,00
Projeto:	12.361.0015.0306 - Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental			<b>300.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	1001	300.000,00
Projeto:	12.361.0015.0308 - Construção de Quadras Esportivas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental			<b>300.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	1001	300.000,00
Atividade:	12.362.0013.0278 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Médio			<b>3.500.000,00</b>
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1599	0000	1.000.000,00
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	1001	2.500.000,00
Projeto:	12.362.0013.0331 - Desenvolvimento do Programa Estudante Monitor do Ensino Médio			<b>500.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	500.000,00
Projeto:	12.362.0015.0307 - Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Médio			<b>200.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	1001	200.000,00
Projeto:	12.362.0015.0311 - Reestruturação de Quadras Esportivas nas Unidades Escolares do Ensino Médio			<b>300.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	1001	300.000,00
Atividade:	12.362.0036.0264 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDUC			<b>2.310.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	2.310.000,00
Atividade:	12.363.0014.0281 - Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Profissional			<b>500.000,00</b>
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	1001	500.000,00
Projeto:	12.365.0013.0666 - Implementação de Políticas de Apoio aos Municípios para a Expansão da Educação Infantil.			<b>1.600.000,00</b>
	3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1001	1.600.000,00
Atividade:	13.122.0036.0268 - Manutenção do Arquivo Público e Biblioteca Pública			<b>65.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	65.000,00
<b>18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe</b>				
Atividade:	13.122.0036.0798 - Gestão e Manutenção da FUNCAP e suas Unidades			<b>465.375,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	465.375,00
Projeto:	13.392.0016.0352 - Preservação, Implantação e Ampliação dos Equipamentos Culturais			<b>10.220,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1799	0000	10.220,00

Projeto:	13.392.0016.0375 - Aquisição de Equipamentos para a FUNCAP			
	4.4.90.00 - Investimentos	1799	0000	
Projeto:	13.392.0016.0884 - Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	
<b>22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>				
<b>22101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública</b>				
Projeto:	06.181.0025.0585 - Reparar a Polícia Civil, Militar e Perícia			<b>302,62</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	302,62
<b>22201 - Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe</b>				
Atividade:	06.122.0025.0209 - Gestão de Serviços em Atendimento ao Cidadão.			<b>998.959,42</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1753	0000	998.959,42
Atividade:	06.126.0036.0207 - Gestão da Tecnologia da Informação			<b>669.565,58</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1753	0000	669.565,58
<b>22401 - Fundo Especial para Segurança Pública</b>				
Atividade:	06.122.0036.0850 - Manutenção do Centro Integrado de Operações em Segurança Pública (CIOSP) - FUNESP			<b>248.813,28</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1753	0000	248.813,28
Projeto:	06.181.0025.0400 - Reparar a Polícia Civil, Militar e Perícia - FUNESP			<b>1.500.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	2713	0000	1.500.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>				
<b>24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania</b>				
Projeto:	08.422.0012.0671 - Implantação da Casa da Mulher Brasileira			<b>113.674,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1761	0000	113.674,00
<b>24403 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>				
Atividade:	08.244.0051.0647 - Manutenção das Unidades de Acolhimento Institucional da Alta Complexidade			<b>139.814,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	2660	0000	139.814,00
<b>24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza</b>				
Projeto:	08.244.0050.0616 - Implantar Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional			<b>3.162.774,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1665	3120	300.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	1665	3120	2.862.774,00
<b>25000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE</b>				
<b>25101 - Polícia Militar do Estado de Sergipe</b>				
Atividade:	06.128.0026.0701 - GESTÃO DO ENSINO E INSTRUÇÃO			<b>80.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1752	0000	80.000,00
Atividade:	06.181.0025.0695 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DOS QUARTÉIS			<b>485.205,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1753	0000	195.594,57
	4.4.90.00 - Investimentos	1753	0000	239.610,43
	4.4.90.00 - Investimentos	1755	0000	50.000,00
Atividade:	06.181.0036.0864 - GESTÃO DA FROTA			<b>84.875,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1753	0000	84.875,00

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4FOEF41A5A8229D1350FAB8A61

Atividade: 06.181.0036.0865 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR			
4.4.90.00 - Investimentos	1755	0000	
Atividade: 06.181.0036.0867 - GESTÃO DE ANIMAIS			
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1753	0000	
Atividade: 06.303.0026.0717 - GESTÃO DA QUALIDADE DE VIDA DO POLICIAL MILITAR			
4.4.90.00 - Investimentos	1752	0000	40.000,00

**26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**

**26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura**

Atividade: 04.126.0036.0495 - Gestão de Tecnologia da Informação			<b>1.050.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	800.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	250.000,00
Projeto: 06.181.0020.0541 - Reforma de Delegacias			<b>485.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	485.000,00
Projeto: 12.363.0020.0551 - Implantação de Escola Profissionalizante			<b>300.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	300.000,00
Projeto: 15.451.0020.0474 - Infraestrutura em Núcleos Habitacionais			<b>100.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	100.000,00
Projeto: 15.451.0020.0489 - Desapropriação e Aquisição de Áreas para Utilidade Pública			<b>800.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	800.000,00
Projeto: 15.451.0020.0552 - Apoio para Melhoria da Infraestrutura			<b>7.853.316,00</b>
3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	500.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	755.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	200.000,00
4.4.40.00 - Investimentos	1500	0000	2.100.000,00
4.4.50.00 - Investimentos	1500	0000	1.100.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	2.198.316,00
4.4.90.00 - Investimentos	1720	0000	1.000.000,00
Projeto: 26.782.0020.0404 - Realização de Infraestrutura de Rodovias			<b>2.000.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	2.000.000,00
Projeto: 26.782.0020.0484 - Realização de Infraestrutura de Estradas Vicinais			<b>1.050.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	50.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	1.000.000,00
Projeto: 26.782.0020.0581 - Construção da Ponte interligando o Bairro Coroa do Meio à Av. Tancredo Neves no Município de Aracaju			<b>26.395.485,33</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	95.435,33
4.4.90.00 - Investimentos	1754	0000	26.300.050,00
Projeto: 27.811.0020.0531 - Recuperação de Estádios de Futebol			<b>500.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	500.000,00
Projeto: 27.811.0020.0534 - Construção de Ginásio de Esportes			<b>1.000.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	1.000.000,00
Projeto: 27.812.0020.0530 - Construção de Quadras Esportivas			<b>1.450.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	1.450.000,00

Arquivo assinado por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:901150587 em 02/04/2025 17:25:04

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4FOEF41A5A8229D1350FAB8A61

Projeto:	27.813.0020.0527 - Reforma e Ampliação de Praças Públicas			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	
Projeto:	27.813.0020.0555 - Revitalização de Parques			
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	
<b>35000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS</b>				
<b>32402 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos</b>				
Atividade:	18.544.0044.0607 - Operação da Rede Estadual de Monitoramento Hidrométrico			<b>1.000.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0002	1.000.000,00
<b>38000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER</b>				
<b>38101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer</b>				
Projeto:	27.813.0047.0895 - Implantação do Programa Gol da Gente			<b>1.000.000,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>84.961.419,71</b>

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QEPT-TAQY-B6DR-CP6A



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/10/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA - 16/10/2024 10:00:54 (Certificado Digital)



**PORTARIA SEPLAN Nº 190  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2024.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art. 7º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, arts. 39 e 40, da Lei nº 9.245, de 10 de agosto de 2023, alteradas, respectivamente, pelos arts. 2º e 7º, da Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2024, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2024, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 10 de dezembro de 2024; 204º da Emancipação Política de Sergipe.

JULIO CESAR MONZU  
FILGUEIRA:11840728  
B41

Assinado eletronicamente por ERICA  
CESAR MONZU  
FILGUEIRA:1184072841  
Data: 2024.12.12 18:26:03 -0300

**Julio Cesar Monzu Filgueira**

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação



**PORTARIA SEPLAN Nº 190  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

**ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL</b>			
<b>13101 - Secretaria de Estado da Casa Civil</b>			
Op. 28.845.0042.0887 - Transferências Especiais Emenda Especial: Parlamentar Impositiva			<b>142.500,00</b>
4.4.40.00 - Investimentos	1500	0000	142.500,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca</b>			
Projeto: 20.606.0021.0885 - Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva			<b>150.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	150.000,00
<b>20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>			
<b>20401 - Fundo Estadual de Saúde</b>			
Atividade: 10.302.0017.0025 - Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde			<b>167.500,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	167.500,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania</b>			
Projeto: 08.244.0051.0886 - Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social			<b>30.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	30.000,00
<b>38000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER</b>			
<b>38101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer</b>			
Projeto: 27.813.0047.0688 - Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer			<b>290.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	290.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>780.000,00</b>



**PORTARIA SEPLAN Nº 190  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

**ANEXO II  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca</b>			
Projeto: 20.606.0021.0885 - Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva			<b>100.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	100.000,00
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA</b>			
<b>18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipé de Sergipe</b>			
Projeto: 13.392.0016.0884 - Apoio para o Desenvolvimento da Cultural Sergipana			<b>222.500,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	122.500,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	100.000,00
<b>20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>			
<b>20401 - Fundo Estadual de Saúde</b>			
Atividade: 10.302.0017.0025 - Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde			<b>30.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	30.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania</b>			
Projeto: 08.244.0051.0886 - Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social			<b>150.000,00</b>
4.4.50.00 - Investimentos	1500	0000	150.000,00
<b>24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza</b>			
Projeto: 08.244.0050.0802 - Distribuição de Cestas de Alimentos			<b>220.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	220.000,00
<b>26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA</b>			
<b>26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura</b>			
Projeto: 15.451.0020.0552 - Apoio para Melhoria da			<b>57.500,00</b>

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4FOEF41A5A8229D1350FAB8A61

Infraestrutura			
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	
<b>TOTAL</b>			